REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 86 QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 96ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE JUNHO DE 2016

1.1 – ATA 8

1.1.1 – ABERTURA 8

1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 8

1.1.2.2 – Oradores

SENADORA SIMONE TEBET - Registro do transcurso do 101º aniversário de emancipação do município de Três Lagoas-MS 8

SENADORA ANGELA PORTELA - Preocupação com a possibilidade de veto, pelo Presidente em exercício, Michel Temer, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016, e defesa da finalização das obras do Linhão de Tucuruí. 10

SENADOR HUMBERTO COSTA - Considerações sobre a aprovação pelo Conselho de Ética da Câmara dos Deputados do relatório que conclui pela cassação do Presidente afastado Eduardo Cunha. 11

SENADOR ALVARO DIAS - Destaque à necessidade de uma ampla reforma administrativa que assegure a racionalização na aplicação dos recursos públicos 13

SENADOR ARMANDO MONTEIRO - Defesa de reformas que eliminem os entraves burocráticos ao desenvolvimento do processo produtivo do País. 15

SENADOR LASIER MARTINS - Defesa de ampla reformulação do sistema político-partidário vigente no País 17

1.1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Comunica o lançamento do livro *Vinte horas na história* na Presidência do Senado 19

1.1.2.4 – A Presidência responde a Questão de Ordem suscitada anteriormente pelo Senador Randolfe Rodrigues 21

1.1.3 – ORDEM DO DIA

1.1.3.1 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015- Complementar (nº 25/2007-Complementar, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências*. **Apreciação adiada**, após **Parecer nº 557/2016-PLEN**, proferido pela Senadora Marta Suplicy, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos da **Emenda nº 16-PLEN** (Substitutivo) 24

1.1.3.2 – Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2012, tendo como primeira signatária a Senadora Marta Suplicy, que *altera a redação do inciso II do art. 203 da Constituição para acrescentar entre os objetivos da assistência social o amparo à mulher vítima de violência*. **Aprovada, com emenda** (votação nominal) 37

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2012 **(Parecer nº 558/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados 40

1.1.3.3 – Item 1

Medida Provisória nº 715/2016, que a*bre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de trezentos e dezesseis milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e setenta reais, para o fim que especifica.* **Aprovada, com adequação redacional.** À promulgação 40

1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.1.4.1 – Oradores

SENADOR PAULO PAIM - Referência ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa; e outro assunto. 47

SENADORA REGINA SOUSA - Registro do lançamento do Projeto Testemunho Vivo na rede pública de ensino do Estado do Piauí, destinado à prevenção do uso de drogas; e outros assuntos. 51

SENADOR ACIR GURGACZ - Defesa da antecipação das eleições presidenciais como forma de superar a crise política enfrentada pelo País; e outro assunto 52

1.1.5 – ENCERRAMENTO 55

1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1.2.1 – EXPEDIENTE

1.2.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional **(Memorando nº 22/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 56

1.2.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CIRO NOGUEIRA - Registro do Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca, a ser comemorado no próximo dia 17, e preocupação com o agravamento do fenônomo no País. 57

SENADOR WILDER MORAIS - Cobrança de investimentos federais na região do entorno do Distrito Federal. 58

1.2.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 43/2016, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 412/2008 59

1.2.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 248/2016, da Senadora Angela Portela, que *altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para estender o prazo de cômputo das matrículas das pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atendam crianças de quatro a cinco anos, para fins de distribuição de recursos do Fundo* 60

Nº 249/2016, do Senador Humberto Costa, que *altera o art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para assegurar aos usuários da internet o direito à contratação de serviços de conexão sem franquias de consumo* 65

1.2.1.5 – Requerimentos

Nº 444/2016, do Senador Eunício Oliveira, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 217/2011. **Deferido** 68

Nº 445/2016, do Senador Omar Aziz, de voto de aplauso e congratulações ao município de Tefé-AM 70

Nº 446/2016, do Senador Omar Aziz, de oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75/2015 73

Nº 447/2016, do Senador Omar Aziz, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75/2015 75

Nº 448/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 450/2015 77

Nº 449/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 670/2015 78

Nº 450/2016, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a debater os reajustes dos servidores públicos federais 79

1.2.1.6 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 38/2016 83

1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

1.2.2.1 – Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015-Complementar

Parecer nº 557/2016-PLEN 83

1.2.2.2 – Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2012

Redação final (Parecer nº 558/2016-CDIR) 123

Lista de votação 125

1.2.2.3 – Medida Provisória nº 715/2016

Matéria aprovada 127

1.2.3 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.2.3.1 – Relatórios de Gestão Fiscal

Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao segundo e ao terceiro quadrimestres de 2015; e ao primeiro quadrimestre de 2016, do Tribunal de Contas da União **(Avisos nºs 11, 12 e 13/2016-CN; 1.098/2015; 40 e 425/2016, na origem)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação dos Avisos nºs 11 a 13/2016-CN* 129

1.2.3.2 – Comunicação

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul **(Ofício nº 291/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 147

2 – ATA

2.1 – CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de junho de 2016 148

3 – PARECER

Nº 20/2016-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 3/2016-CN 150

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO 163
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 165
6 – LIDERANÇAS 166
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 169
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 189
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 195
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 247

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS 271
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 285

96ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de Junho de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Paulo Paim e da Srª Regina Sousa

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 30 minutos e encerra-se às 20 horas e 3 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

96ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 15/06/2016 07:00:00 até 15/06/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X

Emissão 15/06/2016 20:31:32

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 73 senadores.

Emissão 15/06/2016 20:31:32

ATA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide item 1.2 do sumário**)

Há oradores inscritos.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pela ordem, Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O.k. Há oradores inscritos.

Senador Humberto Costa permutou com a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, obrigada, Senador Humberto Costa pela gentileza, já é a segunda gentileza que nos faz hoje, primeiro na Comissão de Constituição e Justiça e agora permutando conosco a inscrição na lista de oradores.

Senadora Angela Portela, demais Senadores e Senadoras, vou ser breve, pois vivemos tempos conflitosos – estamos dividindo as atribuições entre Plenário e Comissão Especial do Impeachment.

Eu não poderia deixar de ocupar esta tribuna, nesta tarde do dia 15 de junho, e não poderia deixar de estar aqui, neste momento, para externar a minha alegria e satisfação de comunicar ao Brasil que a minha cidade natal, Três Lagoas, está de aniversário, comemorando mais um ano de emancipação político-administrativa. São 101 anos de vida e de história, 101 anos de vida e de história gloriosa.

Eu quero, neste momento, falar do meu pesar em não poder estar, pela primeira vez em muitos anos, no aniversário da cidade, mas tenho certeza de que a população de Três Lagoas e do meu Estado sabem da importância, neste momento, dos trabalhos que estamos fazendo na Comissão do processo de *impeachment*. Eu gostaria, diante da impossibilidade de estar lá, que este plenário fosse de um tamanho infinito, para que aqui pudessem caber as mais de 120 mil pessoas que lá vivem. São mais de 120 mil três-lagoenses, nascidos e de coração, que contribuem e que contribuíram com a história de sucesso da minha querida cidade.

Diante da impossibilidade de neste plenário caber tanta gente, e na ausência dessas pessoas que lá estão comemorando, eu aproveito a Rádio Senado, através da minha voz, e a TV Senado, através da minha imagem – utilizando-me, portanto, desses dois instrumentos de comunicação, graças a toda a equipe técnica de servidores da Rádio e da TV Senado –, para, de uma certa forma, me transportar para a minha cidade natal, em imagem, em voz, mas também em pensamento e coração, porque, onde quer que eu esteja, eu vou e venho cumprir missão, em nome da cidade em que nasci e em nome do Estado que represento, que é o Estado de Mato Grosso do Sul.

Srªs e Srs. Senadores, Três Lagoas é um exemplo de uma cidade que conseguiu suplantar qualquer desafio. Há dez anos, tive o prazer de administrar, por não apenas uma vez, mas por duas vezes, a minha querida cidade natal. Há dez anos, quando chegamos à cidade, encontramos Três Lagoas numa semelhança do que se encontra hoje o País: uma cidade que vivia em crise, com baixa autoestima, com falta de obras de infraestrutura, serviços públicos precários, uma população que, realmente, sequer queria ouvir falar de política. Naquele momento, percebi que a maior obra que eu poderia realizar, enquanto prefeita, não eram as obras físicas, não eram as escolas que construímos, as creches, os postos de saúde, as clínicas de saúde; não eram nem as indústrias que levamos, a geração de emprego e renda ou as praças que revitalizamos. Percebi, simplesmente, que nós tínhamos uma missão: resgatar e fazer com que as pessoas que lá nasceram e adotaram aquela terra voltassem a ter orgulho de serem três-lagoenses. E foi isso que procuramos fazer.

E hoje, quando vejo o Brasil passar pela mesma crise, eu não posso deixar, neste dia, de fazer esse paralelo, para dizer também que o Brasil é maior que a crise, que o Brasil pode, sim, e vai superar a crise. Este é um país que, infelizmente, avança dois passos e recua um, como num jogo de tabuleiro: avança duas casas e recua uma. Às vezes fica no mesmo lugar, patinando. Muitas vezes, infeliz, toma medidas erradas. Mas é um país muito acima de qualquer crise, porque tem, acima de tudo, uma riqueza material e uma riqueza imaterial, que são os 200 milhões de brasileiros.

E aqui trago o exemplo de Três Lagoas. Aqui temos alguns números muito significativos, para mostrar o que se pode fazer, através de um bom trabalho e da união de esforços, com uma cidade e também com um país. Três Lagoas saiu, numa comparação entre os últimos dez anos, de uma arrecadação de R$88 milhões para uma arrecadação de R$432 milhões. São 388% de aumento de arrecadação.

Passou de uma cidade desconhecida no mapa Nacional para, pelos índices de desenvolvimento municipal feito por pesquisas como a da Firjan - Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, ser colocada como o 15º Município do Brasil, dos 5.570 Municípios brasileiros que mais geraram emprego com carteira assinada.

No Estado, a cidade ficou, por diversos anos, em primeiro lugar na geração de empregos, apesar de ser uma cidade pelo menos cinco vezes menor do que a nossa capital, Campo Grande, em população.

Seu PIB, que era, quando chegamos, na época antes de ser prefeita, de R$1.983 bilhão, hoje é de mais de 3 vezes mais, R$6.400 bilhões, sendo mais da metade disso referente ao PIB industrial. No ranking estadual, só perde para a capital, embora não seja a segunda em tamanho.

E aí vai – na questão de exportação, de veículos, na área da educação, os avanços são evidentes.

Isso tudo para demonstrar que, apesar de toda a crise, os Municípios brasileiros têm condições, pela sua riqueza e pela sua gente, de se sobrepor a ela, transformar a crise em oportunidade – basta que nós, do Congresso Nacional, do Poder Executivo, façamos a nossa parte, e voltemos a dar instrumentos e mecanismos para que os prefeitos municipais e governadores possam, o mais rápido possível, retomar o desenvolvimento do País.

Vai ser um grande prazer ouvir o Senador Moka. Senador do Mato Grosso do Sul, Senador que muito contribuiu, quando fui prefeita de Três Lagoas, com investimentos, com recursos, com as portas abertas do seu gabinete, colocando-se à disposição e pedindo para que eu assinasse o valor que queria para o Município de Três Lagoas, para fazer as obras de infraestrutura e os investimentos na saúde e na educação.

Vai ser um prazer ouvi-lo, Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Minha Senadora Simone Tebet, primeiro dizer do orgulho que tenho de tê-la como companheira de Bancada. V. Exª é uma dessas pessoas que, sem dúvida nenhuma, por onde passou sempre deixou a competência, a seriedade, o compromisso. Em Três Lagoas, onde foi prefeita por duas vezes, elevou a autoestima, melhorou a cidade, melhorou a sua arrecadação, praticamente foi ali que, Três Lagoas, encontrou o caminho da industrialização, através de um trabalho muito forte. Eu me lembro, seu pai, o saudoso Senador Ramez Tebet, ainda era vivo e nós dois aqui fazíamos um trabalho em parceria. Exatamente para que isso pudesse... E V. Exª só multiplicava o esforço. Então, eu quero, ao parabenizar Três Lagoas pelos seus 101 anos de idade, parabenizar toda a sua população através da sua pessoa, mas permita-me também através da nossa atual Prefeita Márcia Moura, que lá está em Três Lagoas, e sei, enfrentando dificuldades porque o momento é difícil, realmente, mas V. Exª é um exemplo de que com determinação, com seriedade, é possível melhorar. Eu torço exatamente para que o que aconteceu com Três Lagoas possa acontecer com este País. Muito obrigado, Senadora.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu que agradeço, Senador Moka, pelas palavras. Permita-me incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento e dizer que V. Exª, como meu saudoso pai – e quantos Parlamentares da Bancada Federal –, muito contribuíram para que nós pudéssemos transformar a história de Três Lagoas. E isso se deveu justamente à união de esforços de todos. Não havia indústrias? Nós fomos buscá-las onde quer que elas estivessem. Elas não sabiam sequer onde era Três Lagoas no mapa? Apontamos. Apresentavam dificuldades de investir? Nós desburocratizamos, mudamos a legislação, demos incentivos fiscais. Faltava infraestrutura e não tínhamos dinheiro para tanto? Economizávamos até na máquina de xerox para poder fazer os investimentos necessários.

O resultado está aí. Ela está entre as quinze cidades que mais geraram emprego com carteira assinada neste País, pelos dados da Federação da Indústria do Rio de Janeiro. Além disso, hoje, provavelmente tenha Três Lagoas, Sr. Presidente, neste momento, os maiores investimentos privados aliados a benefícios do País. As duas maiores fábricas de celulose do mundo estão em Três Lagoas. Quando fomos prefeita, tivemos o privilégio de levá-las. E agora, graças ao trabalho, empenho, dedicação e competência da Prefeita Márcia Moura, elas estão dobrando a sua capacidade. Nós estamos falando, Senador Humberto Costa, que, gentilmente – mais uma vez –, permutou comigo o seu tempo, de investimentos de R$15 bilhões.

(Soa a campainha.)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – São R$15 bilhões em um Município de 120 mil habitantes, que vai atrair gente, para trabalhar, do Norte, do Nordeste, do Sul, como aconteceu no passado. No pico da construção, as duas fábricas terão mais de 25 mil trabalhadores do Brasil inteiro, porque Três Lagoas não tem essa mão de obra.

É por isso que eu não estranhei, quando cheguei a este plenário – se V. Exª me permitir mais três minutinhos para terminar, Presidente –, os sotaques daqui. Quando eu era prefeita, era impressionante a quantidade de pessoas do Norte, do Nordeste, do Sudeste, do Sul, na minha querida cidade, trabalhando. Eu conseguia fechar os olhos, ouvir a conversa de alguém e saber exatamente de que Estado ele vinha. Isso é o exemplo de uma cidade que, acima de tudo, além do seu trabalho, tem a capacidade de conviver em harmonia, tem a capacidade de acolher com carinho todos aqueles que lá chegam atrás de um emprego.

Eu gostaria e não poderia deixar de finalizar, se me permitir – eu faço sempre isso, é da minha natureza –, fazendo aqui uma oração; uma oração a todos os cidadãos três-lagoenses, nascidos ou criados em Três Lagoas, do homem e da mulher do campo ao homem e à mulher da cidade, do que coloca a mão na enxada àquele que coloca a mão no motor, daquele que pega na caneta ou vai para o computador, enfim, do adulto, do aposentado, que já contribuiu com o seu trabalho, àquela criança recém-nascida, que está hoje no berçário do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora: Que Deus possa proteger a todos os três-lagoenses! Com isso, peço também a proteção a todos os brasileiros neste momento tão difícil.

Encerro com uma poesia, com uma frase de Flora Tomé, que conheci muito bem, poetisa de Três Lagoas, que já nos deixou, e que diz o seguinte: "Entre o agora e o depois, o instante é a ponte que me leva ao amanhã." Este é o instante, nesta ponte; esta ponte que nós temos de construir cada vez mais para um futuro cada vez melhor da nossa cidade e do nosso País, do nosso querido e amado Brasil!

Peço a permissão do também poeta Gilberto Gil, que sempre fazia referência à sua Bahia, embora tivesse de viver por todos os Estados deste País, como no Rio de Janeiro, e dizia assim: "Se meu caminho pelo mundo eu mesmo traço, é porque a Bahia já me deu régua e compasso..."

Faço minhas as palavras do poeta e humildemente as pego emprestado: se meu caminho pelo mundo e por aqui eu mesma traço, é porque Três Lagoas já me deu régua e compasso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Meus cumprimentos à Senadora Simone Tebet pela homenagem à sua querida Três Lagoas, da qual V. Exª foi prefeita duas vezes.

Senadora Angela Portela, para uma comunicação inadiável

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, diversas vezes vim aqui, no plenário do Senado, para falar sobre a importância da conclusão do Linhão de Tucuruí.

Esse linhão, que vem lá do Pará, já chegou até o Amazonas e precisa chegar de Manaus até Boa Vista para que aconteça a interligação de Roraima no sistema elétrico nacional.

Têm sido duras as lutas que travamos para resolver esse problema, e devo dizer que a Presidenta Dilma, Presidenta afastada, sempre contribuiu imensamente para resolver os gargalos para que essa obra fosse construída.

Agora, um fato novo nos preocupa. Preocupa extremamente toda a Região Norte, Senador Paulo Paim, a informação de que o Presidente interino, ilegítimo, Michel Temer pretende vetar o projeto de lei de conversão resultante da Medida Provisória nº 706, de 2015, que foi amplamente debatido neste Congresso Nacional e nos deixou muito feliz com sua aprovação aqui, no Senado. O Senador Lobão foi o Relator. Ficamos todos, os Estados da Região Norte, muito felizes, mas tivemos a informação, amplamente divulgada na imprensa, de que ele deverá vetar. Isso é um prejuízo incalculável para os consumidores de energia elétrica do meu querido Estado de Roraima e de toda a Região Norte.

O texto, como eu disse, foi amplamente discutido, em profundidade, no Congresso Nacional, que toma medidas indispensáveis para equacionar as condições das distribuidoras da Eletrobras. Não há dúvida a respeito da necessidade desse equacionamento, sem o quê haveria sérios problemas para todo o sistema energético nacional.

A medida provisória original foi examinada com extrema atenção pelo Congresso. Do intenso debate que se seguiu participaram técnicos do Ministério do Meio Ambiente, de Minas e Energia e também das próprias empresas interessadas.

O texto final da MP, encaminhado à Presidência da República para sanção, tenta corrigir, Sr. Presidente, ou ao menos atenuar, os efeitos perversos da atual estrutura energética sobre a Região Norte, como um todo, toda Região Norte, e sobre os chamados sistemas isolados, em particular, e o meu Estado de Roraima faz parte desse sistema isolado, que deverá ser prejudicado com o veto a essa medida provisória.

É reconhecido que ocorrem na Região Norte os mais frequentes casos de perda de energia. Constituem efeito das longas distâncias e dos desgastes materiais impostos pelo meio ambiente. Representam um ônus para as distribuidoras e, em consequência, para todos os consumidores da região.

No caso dos sistemas isolados, o problema é ainda mais sério. É o que ocorre com Roraima, maior dentre todos esses sistemas isolados. O maior problema do sistema isolado é o nosso Estado que sofre.

As distribuidoras e, principalmente, os consumidores veem-se obrigados a conviver com uma energia cara, ruim e com constantes apagões na nossa capital e em todos os Municípios do interior de Roraima. Cada vez mais, Roraima se vê dependente das termoelétricas, que produzem energia a um custo muito acima da média nacional. São todas também termoelétricas caras e poluidoras. Os problemas não se resumem ao custo, mas chegam a uma instabilidade generalizada no fornecimento. Nossa capital, Boa Vista, sofre frequentes

apagões, nossos Municípios do interior – Rorainópolis, São Luís do Anauá, Baliza –, todos eles sofrem apagões constantes. É impressionante o desconforto das famílias e o sofrimento que é para a economia do nosso Estado.

O custo elevado e as interrupções de fornecimento impõem sacrifícios graves a toda nossa economia. Ao punir as iniciativas empresariais, representa uma trava ao desenvolvimento da Região Norte, impede a geração de emprego e renda. Só para se ter uma ideia, o último reajuste de energia elétrica aplicado à região no ano passado passou de 41% para uma inflação anualizada inferior a 10%.

Como se justifica um aumento de 41% numa inflação anualizada inferior a 10%? Estou falando de toda a Região Norte. Trata-se de reajuste tão desproporcional que foi contestado na Justiça, onde ainda é debatido.

Na sua redação final, aprovada pelo Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 706, de 2015, procura atenuar essa situação. Ao mesmo tempo em que define formato para ação da Eletrobras, destinada a sanear as distribuidoras, permite alguma forma de compensação desses ônus energéticos que sufocam toda a Região Norte, em especial o meu Estado de Roraima.

É esse desenho, esse modelo, que se vê ameaçado por eventual veto da Presidência da República. Sabemos que medidas compensatórias desagradam segmentos oligopolísticos pouco sensíveis à necessidade de desenvolvimento regional mais equilibrado. Não podemos deixar de analisar com carinho e cuidado a necessidade do desenvolvimento das regiões, principalmente as regiões mais distantes, como a Região Norte. Está lá no extremo norte, precisando da atenção do Poder Público.

Sr. Presidente, por todas as razões que expus aqui, é imprescindível a sanção do projeto de conversão da Medida Provisória nº 706, sem vetos que atinjam a solução negociada no Congresso para atenuar os ônus impostos à Região Norte pelo atual sistema energético brasileiro.

A verdadeira solução para esse problema, no caso específico do meu Estado, só virá com as obras de construção do Linhão de Tucuruí. É a única forma de, interligar o nosso Estado ao Sistema Elétrico Nacional e, aí sim, teremos energia mais barata, estável e limpa.

Então, por determinação da Presidenta Dilma, só há poucos meses, em função de um longo trabalho por nós conduzido, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), foi liberada a licença prévia ambiental para o Linhão de Tucuruí. Isso é fato. Foi uma luta intensa nossa, junto com a Governadora Suely Campos, junto com o nosso Senador Telmário Mota, e a Bancada Federal do nosso Estado. Houve uma unidade de luta política para que se tivesse destravada a obra do Linhão de Tucuruí.

Essa liberação desbloqueia enfim o processo de construção de cerca de 750km do Linhão de Tucuruí, obra que vindo lá do Tucuruí, no Pará, levará a energia do Sistema Elétrico Nacional de Manaus, no Amazonas, até Boa Vista. A licença prévia de nº 522, de 2015, autoriza a concessionária Transnorte Energia, formada pelas empresas Alupar e Eletronorte, a construir a linha de transmissão pelo período de cinco anos.

Vale lembrar que nós temos três anos de atraso dessa obra tão importante para o desenvolvimento de Roraima.

Pouco depois dessa decisão, uma liminar barrou novamente as obras. Dessa vez o Governo Federal reagiu. Tanto o Ministério da Justiça, quanto a consultoria jurídica do Ministério das Minas e Energia recorreram, e por intermédio da Advocacia-Geral da União, conseguimos segurar a liminar no Judiciário.

Toda a Região Norte, e nossa Roraima em particular, dependem dessas medidas para contar com energia elétrica a custos compatíveis com as demais regiões do País. Dependem dessas medidas para buscar o seu desenvolvimento, para criar empregos, para elevar sua qualidade de vida, criar emprego e renda.

E aqui eu queria agradecer o esforço e o carinho também do nosso então Ministro das Minas e Energia, nosso companheiro de Senado, Eduardo Braga, que como Ministro contribuiu imensamente para destravar os problemas decorrentes do Linhão de Tucuruí. Também o nosso então Ministro da Justiça...

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... Eduardo Cardozo. E em especial a Presidenta afastada Dilma Rousseff, ela que com sua determinação política, chamou a Funai e pediu que, em parceria com o Ibama, concedesse a licença ambiental para a construção do Linhão de Tucuruí, Senador Paulo Paim, que é tão importante para que nós tenhamos em Roraima o interligamento do Sistema Elétrico Nacional e possamos ter energia segura, mais barata e confiável para todo o povo do nosso Estado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Angela Portela.

De imediato, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado.

Eu creio, Sr. Presidente, que o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados deu ontem uma importante sinalização ao Brasil. Mostrou que pode justificar minimamente o próprio nome e a própria razão da sua existência. A aprovação, por 11 votos a 9, do relatório que pede a cassação do Presidente afastado da Casa, Eduardo Cunha, foi um indicativo muito importante de que o reinado daquele facínora está chegando ao fim.

Foi um processo que se arrastou por quase 250 dias, o mais longo da história do Legislativo brasileiro, mas que finalmente chegou ao fim no Conselho de Ética, depois de tantas e vergonhosas manobras que Cunha operou diretamente e por meio dos seus asseclas, para livrar a própria cara.

Então, foi uma sinalização positiva o resultado do julgamento por quebra de decoro parlamentar de Eduardo Cunha, que não é nada diante do rol de crimes a que ele responde perante a justiça.

Mas, quero aqui chamar a atenção também para todo o jogo político que levou a essa derrocada que o Presidente afastado da Câmara hoje experimenta. Lá atrás, em meados de 2015, o Conselho de Ética da Câmara tinha de se manifestar sobre a aceitação ou não do processo de cassação de mandato contra ele. O PT, que tem três assentos naquele foro, seria fundamental nessa decisão. E o que fez Eduardo Cunha? Usou os pedidos de *impeachment* contra a Presidente Dilma que tinha nas mãos para nos chantagear. Ou o PT enterrava a sua cassação ou ele daria sequência ao processo de impedimento da Presidente da República. Isso foi amplamente noticiado. Nós nos recusamos a nos vergar àquele delinquente, votamos pela sequência do seu pedido de cassação. E no mesmo dia, sem qualquer tipo de pudor, Eduardo Cunha convocou uma coletiva de imprensa para anunciar, de maneira irada, que estava acolhendo a solicitação de *impeachment* formulada contra a Presidente Dilma.

Desde o início, nós denunciamos, era vingança, era vendeta, era um ato vergonhoso, viciado desde a sua origem, motivado não por valores republicanos, mas pelo sentimento de punir o PT por ter se insurgido contra ele. Nessa época, Eduardo Cunha agia como um déspota. Entre os seus súditos estavam o PSDB, o DEM, o Solidariedade, o PPS e o seu próprio PMDB, que lhe beijavam as mãos e lhe lambiam as botas, como cães obedientes que ladram em torno do dono para protegê-lo. Desse secto também fazia parte o vice-Presidente da República, que sentiu o odor fétido que Cunha exalava e, juntamente com os Partidos de Oposição, enxergou nele o instrumento ideal para ser utilizado com a finalidade de golpear a Presidente da República e assumir o seu lugar. Eduardo Cunha, dessa forma, tornou-se o perfeito delinquente funcional para esse bando, o malfeitor convenientemente utilizado para, de forma criminosa, operar a Câmara dos Deputados com o propósito de viabilizar o *impeachment*.

E assim foi feito, a sessão de admissibilidade desse processo pelos Deputados Federais foi comandada por esse bandido, que, sentado na cadeira de Presidente da Câmara dos Deputados, o terceiro posto da República, humilhou a democracia brasileira diante de nós mesmos e diante do mundo. Cumprido o trabalho sujo, Eduardo Cunha, o mesmo que torceu o Regimento Interno da Câmara, o mesmo que violentou a legislação, o mesmo que pisoteou a Constituição para afastar Dilma, foi abandonado pelos antigos amigos, descartado como um traste velho.

Como diz Chico Buarque, "a lei fecha o livro, te pregam na cruz, depois chamam os urubus".

Ontem, foi o desfecho dessa primeira etapa do processo. Depois de sofrer traições de antigos aliados, Cunha foi jogado às feras e condenado pelo Conselho de Ética. Hoje, dizem que, do imenso exército de Deputados que já comandou, não lhe restaram mais do que 50 apoiadores.

É esse o fim que se avizinha para ele. É esse o fim que se avizinha para o homem que julgou ser o dono do Brasil, o poderoso Presidente da Câmara dos Deputados, que foi aplaudido e cortejado por muitos, que mandava e desmandava no País.

O delinquente, como o classificou o Procurador-Geral da República, que hoje afastado do cargo por decisão do Supremo Tribunal Federal e com um pedido de prisão nas costas formulado pelo Ministério Público Federal, foi incensado por muitos até que derrubasse uma Presidente legitimamente eleita e absolutamente honesta, contra a qual não há um único crime que lhe macule a honra.

Mesmo o Presidente golpista Michel Temer, que de Eduardo Cunha usou e abusou como um usufrutuário frui de um *trust*, abandonou-o à própria sorte, traindo o colega que tanto fez para que ele chegasse à cadeira onde hoje senta-se indevidamente.

Esse desprezo, no entanto, parece ter reflexos, reações. Não se enterra um homem vivo, e Eduardo Cunha, apesar de estar no fim da linha política, segue vivo e perigoso para muita gente. Hoje mesmo, circulam fortemente informações de que ele cogita fazer uma delação premiada, se for cassado.

Eduardo Cunha mandou avisar que não vai perdoar as traições sofridas, e o Palácio do Planalto de Temer parece estar extremamente nervoso com isso. Se delatar, o Presidente afastado da Câmara vai dizer tudo o que sabe, e é bom que diga, é bom que o faça. O Brasil precisa saber de tudo o que ele tenha a contar.

Não sei se é por isso que Temer está com tanto receio, porque tem mandado emissários para pedir calma a Eduardo Cunha, segundo se comenta, porque está tentando proteger o ex-aliado com a finalidade de proteger a si mesmo e ao próprio Governo interino.

O que será que Cunha tem de tão sigiloso e sensível para exercer todo esse poder destrutivo sobre Temer e sua diminuta e interina gestão? Por que Temer, tão corajoso para usurpar cargo que não é seu, treme com a possibilidade de que Cunha faça uma delação premiada?

Essas são questões sobre as quais o Brasil aguarda respostas urgentes, de preferência antes mesmo que votemos aqui o afastamento definitivo da Presidenta Dilma, que não deve e não teme Eduardo Cunha, que o enfrentou, que não se curvou àquele calhorda e, exatamente por isso, foi alvo da sua vingança.

Então, Presidente interino Michel Temer, responda ao País: que medo é esse que tem de Eduardo Cunha? O que é que ele sabe sobre Vossa Excelência que os brasileiros não sabem?

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Surpreenda-nos com essas informações antes que nós tomemos conhecimento delas pela delação premiada do seu amigo traído. Fale-nos sobre o que Vossa Excelência e Eduardo Cunha já fizeram juntos na vida.

Eu estou certo de que, seja lá de onde vierem essas respostas, elas serão suficientemente consistentes para dar um novo rumo ao País. E quero crer que isso ocorrerá muito em breve, ainda a tempo de restaurarmos a ordem democrática.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria pedir aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário, que nós vamos começar a Ordem do Dia.

Antes, porém, eu pretendo conceder a palavra pela ordem ao Senador Alvaro Dias e ao Senador Armando Monteiro, enquanto os Senadores se deslocam dos seus gabinetes para o plenário ou de outras localidades da nossa Casa.

Eu queria só, comunicar, Senador Alvaro Dias – e V. Exª esteve presente –, que hoje nós fizemos uma reunião produtiva com os Líderes partidários, trabalhando evidentemente no sentido de preparar logo mais a votação de uma matéria muito importante, Senador Armando Monteiro, que é a atualização do Supersimples.

Em meio a essa crise econômica, há uma preocupação muito grande com a retomada do crescimento e com o fim da recessão.

Eu acho que, se nós entabularmos medidas para retomar o crescimento da economia e para gerar empregos, nós estaremos fazendo o melhor para o Brasil, enquanto aguardamos o desfecho desse processo que tramita no Senado Federal.

Concedo a palavra, com satisfação, ao Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores e Srªs Senadoras, como já por diversas vezes destaquei, a nossa posição em relação ao Governo Temer é de independência, com o desejo sempre de destacar, de aplaudir, de apoiar e de defender as medidas corretas e, evidentemente, de condenar eventuais equívocos que possam ocorrer, com o objetivo do alerta, na esperança da correção de rumos.

Hoje eu quero destacar o apoio que queremos conferir à essa decisão do Presidente de extinguir mais de quatro mil cargos comissionados, com uma economia de mais de R$250 milhões por ano. É evidente que não basta. É pouco. É preciso ir além. Mas é um primeiro passo importante na direção de estabelecer um rigoroso controle dos gastos públicos.

Como defendemos também a proposta do Governo de estabelecer parâmetros para os gastos públicos, impedindo reajustes que superem a inflação do período anterior para as despesas de todos os setores do Governo, excluindo evidentemente setores fundamentais como saúde pública e educação.

Tem o nosso apoio. É uma proposta que defenderemos exatamente porque entendemos a importância de reformas que permitam economizar, que permitam conter gastos desnecessários, evitando a superposição de ações, os paralelismos, que provocam o aumento das despesas correntes, reduzindo a capacidade financeira do Estado de investir em setores essenciais como saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento.

Essas decisões na direção das reformas administrativas têm a ver com o conceito de dinheiro público e seu uso, que conceito fazemos de dinheiro público e como devemos utilizá-lo a serviço do povo brasileiro.

Já circulou o mundo, Senador José Medeiros, um pronunciamento feito pela ex-Primeira Ministra britânica Margaret Thatcher durante a conferência do seu partido em 1983. Em seu discurso, Thatcher aborda um tema relacionado não ao partido, mas que interessa ao Estado, principalmente à população, gestores e agentes públicos.

No discurso, ela propõe um questionamento sobre o conceito da expressão "dinheiro público". Ao propor a reflexão, a ex-Primeira-Ministra expõe seu límpido entendimento a respeito do tema: "Não existe essa coisa de dinheiro público, existe apenas o dinheiro dos pagadores de impostos. Nós temos o dever de garantir que cada centavo que arrecadamos com a tributação seja gasto bem e sabiamente".

Thatcher considerava que, naquele momento, o debate sobre como o Estado devia gerenciar e investir o dinheiro pago pelos contribuintes constituía um dos debates mais relevantes. Lançando mão do princípio fundamental de que não se deve gastar mais do que ganha, Thatcher observou que, caso um Estado pretenda gastar mais do que arrecada, só poderá fazê-lo se tomar dinheiro emprestado ou cobrar mais impostos. Caso adote uma dessas alternativas para gastar mais, quem vai pagar pelo gasto é, ao final, o contribuinte. Como tem sido no nosso País.

Vinte e cinco anos depois do discurso proferido por Thatcher, a Chanceler alemã Angela Merkel, discursando para correligionários do Partido Democrata Cristão em dezembro de 2008, logo após a falência do Lehman Brothers e a chegada da Grécia à beira do abismo, usou um argumento que foi considerado pela imprensa um conselho aos banqueiros incautos, aos consumidores endividados e aos governos gastadores.

Merkel disse que as situações de falência e endividamento poderiam ter sido evitadas e que, para isso, bastaria terem perguntado a uma dona de casa da Suábia – que é uma região do sudoeste alemão e centro da ética de trabalho protestante – que ela teria explicado, com sua sabedoria comum, que no longo prazo não dá para viver acima de sua renda. O argumento utilizado por Merkel, além de dizer muito sobre a disciplina orçamentária alemã, refletiu a preocupação dos alemães, que estavam sendo chamados a socorrer a endividada Grécia.

No Brasil, hoje, a preocupação a respeito de como o Estado deve gastar o dinheiro do contribuinte não poderia ser mais atual. Parar de gastar mais do que arrecada e melhorar a qualidade dos gastos públicos são dogmas que devem ser seguidos pelos agentes públicos.

O contribuinte brasileiro hoje está pagando, com desemprego, inflação, juros altos e elevada carga tributária, a salgada conta deixada por um governo perdulário, que levou o País a um endividamento sem precedentes e a uma total incapacidade de investimento. Além disso, para se segurar no poder ao longo de treze anos, esse mesmo governo utilizou a corrupção como método para governar e angariar apoios. Gastou mais do que arrecadava, gastou mal e permitiu que a prática da corrupção desviasse o dinheiro dos contribuintes para interesses partidários escusos e pessoais, igualmente suspeitos.

Todos os dias o brasileiro, ao ler ou ouvir os jornais, encontra expressões como "dilapidou o erário", "desviou dinheiro público", "fraudou recursos públicos" ou "assaltou os cofres da União". Essas expressões são utilizadas sem que se faça o devido vínculo das mesmas com o dinheiro arrecadado com os impostos pagos pelos contribuintes.

Afinal, o dinheiro que forma o erário, que enche o cofre da União e que se transforma em dinheiro público é o dinheiro que foi pago pelo contribuinte, inclusive os mais humildes, na forma de impostos, quando pagou a conta de água, a conta de luz, o gás de cozinha, a conta do celular. De todas essas contas, em média, a metade do valor de cada uma é imposto. Em outras palavras, o dinheiro público não é outra coisa senão parte do salário de todos os trabalhadores brasileiros.

Efetivamente, o debate no Brasil sobre a desmistificação do conceito da expressão "dinheiro público" precisa ser promovido pelo Parlamento. Um debate franco e aberto seguramente contribuirá para que muitos não iniciados na área do orçamento público deixem de ter um sentimento equivocado de que o "dinheiro público" vem de outras fontes que não o salário de cada brasileiro.

Seguramente, ao se sentirem verdadeiros donos do "dinheiro público", o contribuinte poderá se conscientizar da necessidade de, cada dia mais, fiscalizar melhor a aplicação do dinheiro do contribuinte. E, se cada cidadão deve se tornar um fiscal, todos nós, que somos seus representantes, da mesma forma devemos agir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos ao Senador Alvaro Dias e concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro. E, mais uma vez, eu faço um apelo aos Senadores. Nós hoje pretendemos começar na hora a nossa Ordem do Dia. Nós temos uma matéria muito importante para ser apreciada, que é a atualização do Super Simples, que vai, com certeza, gerar empregos no Brasil e ajudar a retomar a atividade econômica.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna no dia de hoje para abordar um tema que reputo relevante para o desenvolvimento econômico do País. Refiro-me à questão da produtividade e ao quadro de estagnação da produtividade na economia brasileira, o que reclama a adoção de uma agenda de reformas que possa reverter esse cenário.

Os avanços no combate à inflação registrada na década de 1990 e na redução das desigualdades na década de 2000 devem nos encorajar a alcançar um vigoroso salto na produtividade do País, sobretudo na perspectiva dos próximos anos, alçando uma posição que corresponda às dimensões econômicas do País.

Mesmo em períodos de crescimento do Produto Interno Bruto proporcionalmente mais acelerado, a produtividade não parece ter ocupado um papel central na agenda da economia brasileira. Amparadas na década de 2000 na expansão da demanda tanto externa, por *commodities*, quanto doméstica em decorrência do aumento da renda e da incorporação de um número maior de pessoas ao mercado de trabalho e do consumo, as taxas de crescimento do PIB começaram a declinar no período subsequente à crise de 2008.

A partir de então, os debates sobre esse tema parecem passar a ocupar um lugar de destaque nas discussões, sobretudo na perspectiva da sustentabilidade das taxas de crescimento e do processo também de contínua redução das desigualdades.

De fato, as exportações, os investimentos em infraestrutura, ao lado da melhoria da produtividade são considerados, sem nenhuma dúvida, os principais vetores do crescimento econômico do País na perspectiva da retomada. É importante ressaltar que o crescimento proporcionado pelo bônus demográfico tende a perder seu impulso a partir 2020 e vemos com muita preocupação a perda de posição relativa do País no *ranking* da eficiência econômica e da competitividade.

A produtividade brasileira, que era, em 1960, equivalente acerca de 90% da dos países da Europa e da Ásia Central, chegou em 2011 a apenas 43% da observada nesses países. O mesmo movimento ocorreu em relação aos países do leste da Ásia e do pacífico. A nossa produtividade é cerca da metade daquela observada nesses países.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, qual a agenda de reformas ou as medidas que podem ser encaminhadas para destravarmos o crescimento da produtividade, sobretudo em um quadro marcado por fortes restrições fiscais? Podemos situar essa agenda de reformas em três pilares. O primeiro compreende ações focadas, a nosso juízo, na simplificação e desburocratização dos procedimentos, além da adequada segurança jurídica para tomada de decisões.

A eliminação de entraves burocráticos gera ganhos no processo produtivo, além de estimular a formalização. Essa maior formalização está associada a maiores níveis de produtividade e a um ambiente de competição mais saudável e equilibrado.

Nesse sentido, precisamos avançar firmemente em várias áreas, sobretudo no tema da redução das obrigações acessórias para recolhimento de impostos e contribuições.

Quando estávamos à frente da Pasta do Mdic, encaminhamos ao Ministério da Fazenda uma série de propostas que estão sob análise na Receita Federal, tais como o fim da duplicação de informações exigidas nas obrigações acessórias federais, o aprimoramento do processo de compensação tributária federal e a unificação da nota fiscal de serviços eletrônicos, dentre outras.

Nesse sentido, destaco ainda um projeto de nossa autoria, o PLS 214, que tramita na CCJ do Senado, sob a Relatoria da Senadora Gleisi Hoffmann. A proposição em tela simplifica e suprime formalidades e exigências desnecessárias nos procedimentos administrativos, no âmbito da União, desembaraçando a vida do cidadão comum.

Além disso, a segurança jurídica facilita o planejamento e o desenvolvimento das atividades econômicas, reduzindo as incertezas que as cercam. Isso se traduz em regras claras e estáveis.

Nesse sentido, destaco o papel do Congresso Nacional na busca do aperfeiçoamento desses marcos. Por exemplo, tramita, na CCJ do Senado, o PLC 69, de 2014, já com parecer favorável do Senador Ricardo Ferraço, que define um rito próprio para aplicação do instituto da desconsideração da personalidade jurídica.

É preciso definir, de forma clara, em que situações podemos separar o patrimônio das empresas do patrimônio dos sócios. Não podemos permitir que investidores possam ter seus bens e direitos bloqueados, muitas vezes em função de razões alheias à responsabilidade da gestão.

Além disso, é fundamental que a Câmara dos Deputados possa aprovar a convalidação dos incentivos de ICMS, que está para ser julgada pelo STF, o que pode implicar na geração de um passivo tributário não provisionado pelas empresas. Isso não significa que não devamos aprovar outras medidas de Reforma do ICMS, como o disciplinamento dos incentivos, a redução das alíquotas interestaduais, de modo a diminuir esse combustível da guerra fiscal, e a busca da uniformização da legislação. Também precisamos implantar todas as fases

do projeto do Portal Único do Comércio Exterior, que tem como objetivo obter maior agilidade e simplificação nas operações de exportações e importações.

Na nossa gestão no Mdic, tivemos a oportunidade de avançar, alcançamos a total eliminação dos papéis, ou seja, a anexação eletrônica dos documentos nessas operações.

Adicionalmente, é necessário tornar efetiva a regulamentação da Lei Complementar 147, de 2014, que prevê que o processo de abertura, registro alteração e baixa da microempresa e empresa de pequeno porte, bem como qualquer exigência para o início do seu funcionamento deverão ter trâmite especial e simplificado, preferencialmente eletrônico.

O segundo pilar das reformas microeconômicas consiste em aperfeiçoamentos ligados ao Sistema Financeiro Nacional, em particular aqueles relacionados ao mercado de capitais e de crédito. Um desenho institucional adequado permite o acesso barato a fontes de financiamento em volumes satisfatórios.

As linhas de crédito no País, principalmente no tocante a recursos de longo prazo, são bastante onerosas, relativamente às demais economias emergentes.

Além disso, os elevados *spreads* bancários nos apontam à necessidade de minimizar a insegurança jurídica, fomentar a concorrência, rever a cunha fiscal, aumentar a transparência e reduzir a complexidade nas operações do Sistema Financeiro.

Nesse sentido, o desenvolvimento de novos instrumentos de financiamento de longo prazo deve ser incentivado. Especialmente poderíamos criar mecanismos que promovam o aumento da poupança privada, simplificar a abertura de capital para as empresas de médio porte, estimular a concorrência e a entrada de novos *players* nas bolsas de valores, facilitando o acesso da pessoa física ao mercado de capitais, mitigando a complexidade tributária das suas operações e persistindo numa agenda de estímulo ao lançamento das debêntures vinculadas à área de infraestrutura.

Finalmente temos um terceiro pilar de reformas que deve estimular uma maior participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura.

Nesse sentido, é preciso reduzir os riscos regulatórios, garantir a atratividade dos projetos e a concorrência nos leilões, fortalecer o papel das agências reguladoras e definir modelos adequados para o licenciamento ambiental e a desapropriação por utilidade pública.

Tramitam no Congresso projetos importantes nessa...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... área, tais como a Medida Provisória nº 727, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos, e o PLS nº 654, de 2015, que estabelece procedimento de licenciamento ambiental especial, para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesse contexto, mesmo em um momento de transição macroeconômica, lançamos, em abril deste ano, quando ainda estávamos à frente do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, em parceria com a Confederação Nacional da Indústria, o Programa Brasil Mais Produtivo. O objetivo é aumentar substancialmente a produtividade das unidades empresariais participantes, a partir de correções rápidas no processo.

(Interrupção do som.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – A metodologia já foi testada, em 2015,... (*Fora do microfone.*) ... pelo Senai, num projeto-piloto que envolveu 18 empresas de médio porte. E os resultados foram expressivos, aumento de 42% na produtividade e sensível redução nos custos de produção.

Aspectos que merecem destaque nessa iniciativa são sua excelente relação custo/benefício e a possibilidade concreta de aferição de resultados.

No primeiro ano, serão alcançadas 3 mil indústrias de pequeno e médio portes que, preferencialmente, estejam inseridas em arranjos produtivos locais em todas as regiões do País. O Senai será o executor do programa, usando uma ampla rede de consultores, que atuarão dentro de cada uma das empresas participantes, com foco na diminuição dos sete tipos de desperdícios tradicionais que ocorrem no "chão de fábrica": excesso de produção e de processamento, tempo de espera, transporte, inventário, movimento e defeitos.

O programa tem um corte horizontal, mas, na primeira fase, alcançará setores com maior demanda e capacidade de responder à metodologia, baseada na gestão de manufatura enxuta, a exemplo dos setores metalmecânico, vestuário e calçados, moveleiro, alimentos e bebidas. Além disso, nas suas linhas de financiamento para exportação, inovação e investimentos, o BNDES poderá priorizar as empresas participantes do programa, que receberão um selo de qualidade.

Dessa forma, ao ter acesso a...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... recursos para renovação do parque fabril e para as atividades de inovação e de exportação, esses empreendedores terão condições de dar um salto adicional, além do adquirido na organização da produção.

Em pouco mais de dois meses, já temos mil empresas inscritas no programa, com os editais de participação sendo lançados em vários Estados da Federação.

As características do programa, baixo custo, rápida intervenção, dimensão regional e mensuração de resultados, garantem a sua sustentabilidade e abrem a possibilidade de ampliação desse programa a médio prazo.

Para finalizar, temos um enorme desafio de inaugurar no País um novo ciclo de crescimento econômico. O ajuste fiscal inconcluso e a busca do reequilíbrio macroeconômico não podem paralisar a agenda da competitividade e da melhoria do ambiente de negócios em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, o Senado da República pode dar uma enorme contribuição a essa temática, melhorando os marcos legais e posicionando a agenda da produtividade no centro da discussão da agenda do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós cumprimentamos o Senador Armando Monteiro pelo brilhante e oportuno pronunciamento e, mais uma vez, o cumprimentamos pelo competente e profícuo trabalho que desenvolveu à frente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Eu faço um apelo aos Senadores que venham ao plenário. Nós vamos começar a Ordem do Dia. Há um esforço da Casa para terminarmos mais cedo hoje a nossa sessão.

Vamos conceder a palavra ao último orador, Senador Lasier Martins. Logo em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

Eu determino o encerramento de todas as comissões que estão reunidas, inclusive da Comissão Especial do Impeachment.

Com a palavra V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Renan Calheiros, Srªs Senadoras, Senadores, telespectadores e ouvintes.

Em primeiro lugar, quero comunicar que fomos informados há pouco que finalmente o Presidente da Câmara dos Deputados criou a Comissão Especial que vai examinar o projeto de iniciativa popular do Ministério Público – com a liderança do Ministério Público – sobre as dez medidas anticorrupção.

Mas, Presidente, a rumorosa Operação Lava Jato vem expondo, como nunca antes, velhos vícios e defeitos de nosso sistema político. As pesquisas de opinião vêm mostrando o desgaste de um modelo ultrapassado, que precisa ser reformado. A população – por tudo o que tem manifestado – está cansada de ver a corrupção e falta de gestão com a coisa pública. Não há dúvida de que precisamos fazer mudanças.

As transformações que se impõem certamente passam pela discussão de uma nova construção política no Brasil. Hoje, nosso sistema permanece refém de partidos desacreditados pelas investigações conduzidas no âmbito da Operação Lava Jato.

O trabalho dos procuradores vem expondo mecanismos fraudulentos de financiamentos de campanhas e enriquecimento ilícito de políticos e empresários, que preferem as benesses do poder aos mecanismos de competição de um mercado livre.

Constamos e começamos pela constatação desse problema pelo excesso de partidos existentes no Brasil, que não conseguem, no seu elevado número,...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... apresentar novidades ideológicas. Proliferam ao sabor de interesses nos fundos partidários, nas buscas fisiológicas representadas em negociações por cargos e coligações alugadas.

Neste sentido, impõe-se a volta da cláusula de desempenho para os partidos terem acesso aos Parlamentos, então mais legitimados também para acesso ao fundo partidário e espaços no rádio e televisão quando das eleições.

Como se recorda, há cerca de dez anos o Supremo Tribunal Federal rejeitou a cláusula de desempenho, que havia sido aprovada anos antes, em 1995. Por ela se exigia o número de 5% dos votos nacionais para os partidos terem assento na Câmara Federal.

Hoje, pelas fortes lições que a descrença no sistema político vem nos oferecendo, é possível já prever outro entendimento do Supremo, dando ênfase à democracia representativa pela fórmula da cláusula de desempenho.

Nada impedirá que se mantenham os atuais partidos e outros sejam criados, mas, para galgarem acesso aos Parlamentos, que sejam capazes e competentes, com um mínimo de votos pelo critério nacional de desempenho, e não mais se manterem, como hoje, por meio de negociações de alianças fisiologistas. O modelo atual está esgotado neste particular.

Também por este critério vigente, um Presidente da República se elege com um mínimo de votos e vai logo buscar maioria no Congresso, através da distribuição de ministérios, rateio de estatais e prioridades na concessão de emendas parlamentares.

A Lava Jato, tão bem-vinda, atingiu e desmascarou o nosso sistema político, indo além. Foi descoberta intricada rede de corrupção que passa pelos partidos e eleições, elementos balizadores de nossa democracia.

Diante disso e também por isso, hoje cogita-se a possibilidade de acordo de leniência para partidos. Isso é uma falácia, artifício sem previsão legal usado pelos delinquentes do poder, que agora processados ou encarcerados, querem salvar suas agremiações partidárias, quase moribundas que também tendem a fracassar nas urnas pelas mãos dos eleitores indignados, já este ano nas eleições municipais.

A lei já prevê o destino dos partidos que infringiram os ditames legais, o que pode levar inclusive à cassação do registro. Portanto, se apanhados em malfeitos, que a lei seja aplicada e banidos da vida pública.

Situação similar da Lava Jato ocorreu na Itália, como todos sabem. A investigação da Operação Mãos Limpas que chegou ao mundo político. Os quatro grandes partidos do governo, em 1992, na Itália, a Democracia Cristã, o Partido Socialista Italiano, o Partido Social-Democrata Italiano e o Partido Liberal Italiano desapareceram, foram sepultados em razão das fraudes e da corrupção. Se a Lava Jato seguir o seu atual e virtuoso caminho, tudo indica que se vá trilhar rumo similar aqui no Brasil, em nossa vida partidária.

A Operação Mãos Limpas, na Itália, expediu 2.993 mandados de prisão, colocou 6.059 pessoas sob investigação, incluindo 438 parlamentares, dos quais quatro haviam sido primeiros-ministros. Aqui já a Operação Lava Jato até o momento decretou 160 prisões. Foram 105 condenados, totalizando 1.140 anos de penas. Estima-se que foram desviados R$42,8 bilhões. O Procurador-Geral da República requereu a abertura de inquérito contra cerca de 50 Parlamentares de diversos partidos, inclusive com ex-presidentes sendo investigados.

A Lava Jato força a oportunidade de revermos nosso modelo eleitoral na relação com a estrutura partidária. Esse processo de depuração servirá para discutirmos mecanismos aqui propostos que aperfeiçoem nossa democracia e evitem outros casos de corrupção que têm nascido justamente nos pleitos e se estendido nos mandatos.

Assim, medidas simples já podem trazer enorme diferença, como a cláusula de barreira ou mesmo o fim das coligações nas eleições proporcionais. Hoje são 35 partidos no Brasil em atividade e 27 com representação no Congresso Nacional. Medidas como estas fortalecem os partidos, tornando as instituições mais sólidas. Os programas e ideias tendem a crescer em importância e as discussões políticas possuírem um foco mais programático.

Podemos ir além. Precisamos discutir regras claras que evitem a corrupção partidária e evitem o uso de eleições como instrumento de enriquecimento ilícito. As campanhas precisam tornar-se mais baratas, como já deve ocorrer ainda este ano.

Dentre as propostas lançadas, defendo a das eleições distritais, que contemplem em sua dinâmica todo o Território nacional, evitando que partes de nosso Território fiquem desassistidas. Pode ser uma solução. Teríamos uma eleição majoritária por distrito, aproximando o eleitor da população e pleitos menos onerosos, o que diminuiria a corrupção e a troca de favores.

Os caminhos são diversos, mas não tenho dúvida de que estamos diante de uma excelente oportunidade de fazer com que nossas regras eleitorais e nossa democracia se tornem mais eficazes e seguras na defesa de um Brasil mais transparente, mais solidário, mais justo, e que tanto precisamos.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço aos Senadores que venham ao plenário.

Senador Acir, nós vamos dar algumas informações enquanto aguardamos os Senadores para começarmos a Ordem do Dia.

Hoje, mais uma vez, realizamos uma reunião de Líderes e discutimos alguns aspectos desse projeto importante que é a atualização do Supersimples. É evidente que algumas diferenças ficarão para serem resolvidas aqui no plenário do Senado Federal.

Eu quero comunicar à Casa que ontem, em uma longa conversa com o Presidente Michel Temer, nós sugerimos ao Presidente fazer um diagnóstico das obras inacabadas do Brasil. É importante catalogá-las para que

não continue havendo esse desperdício de dinheiro público. Nós temos um déficit monumental, que tivemos que reajustar há pouco. E não há absolutamente nenhum sentido, do ponto de vista do investimento público, que se abandonem as obras inacabadas e comecemos outras obras. O fundamental, até para gerar empregos e retomar as obras que foram abandonadas pelas próprias empresas que as faziam, é fazer um levantamento e criar na Lei de Diretrizes Orçamentárias critérios para a priorização dessas obras.

Nós tivemos, no ano que passou, algo em torno de R$250 bilhões de restos a pagar. Esta, sim, uma outra pedalada inominável. Se nós continuarmos com déficit orçamentário e com R$250 bilhões de restos a pagar, não vamos nunca retomar a normalidade desses investimentos. E, na medida em que nós os abandonamos – e falo nós como Governo, incluindo todos os Poderes –, estamos agravando o desperdício, que já é muito grande. E eu coloquei à disposição do Presidente da República o Congresso Nacional para que, conjuntamente, façamos esse esforço no sentido de catalogarmos essas obras, esses investimentos.

Eu quero comunicar aos Senadores também que a Câmara dos Deputados, ontem, apreciou uma das leis que considero muito importante, que é a Lei de Responsabilidade das Estatais, e fez algumas alterações com relação aos critérios para a ocupação de cargos nas estatais e nos fundos de pensão. Isso significa, em outras palavras, botar o dedo na ferida da crise. E a disposição do Senado, pelo menos com quem conversei, é de repor essas medidas que foram colocadas pelo Senado Federal, uma vez que esse projeto começou a tramitar no Senado e terá, terminativamente, a sua conclusão também aqui no Senado Federal.

Eu quero também comunicar à Casa, o que já fiz de manhã na reunião de Líderes, que nós continuamos a receber pedidos de *impeachment* de autoridades.

Nós já recebemos aqui, com relação à Procuradoria-Geral da República, nove pedidos de impedimento do Procurador-Geral. A maioria deles arquivei por serem ineptos, mas, a partir de agora, nós vamos novamente examinar com o mesmo critério, com o critério de sempre...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... sem nenhuma preponderância de fatores políticos ou pessoais.

Eu, mais uma vez – e já daria a palavra ao Senador Otto –, reafirmo que minhas percepções individuais não contaminam a minha condução na Presidência do Senado Federal. Instituições não se prestam e não podem servir de biombos para persecuções individuais. Quando há um excesso contra o indivíduo, eu já disse aqui e queria repetir, ele é assimilável, ele é corrigível, não pode haver excesso contra a instituição.

Dessa forma, fiel à minha conduta, nós vamos manter a independência entre os Poderes da República e zelar, como sempre o fiz, pelo equilíbrio constitucional.

Senador Otto Alencar.

Em seguida, nós vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi com atenção as colocações de V. Exª e quero parabenizá-lo pela isenção permanente como tem aqui agido nesses casos. V. Exª não ter sido parte, como em alguns casos tem acontecido de outros órgãos contra o Senado Federal.

Agora, eu pediria a V. Exª que encaminhasse, se possível, para os gabinetes dos Senadores os autores desse pedido de *impeachment,* porque eu não tenho nenhum conhecimento e acho que os Senadores precisam saber quem encaminhou esse pedido.

Eu nunca recebi, nunca tomei conhecimento de quem são os autores desse pedido de *impeachment* e eu gostaria de saber até para analisar, do ponto de vista da lei, se há alguma consistência legal nisso aí.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os pedidos de *impeachment* que, na forma da Constituição, são mandados ao Presidente do Senado Federal são submetidos a uma avaliação do Presidente do Senado Federal. Quando ineptos, são arquivados; quando não ineptos, eles prosseguem no rito dos *impeachments* de autoridades.

Eu queria dizer que, com relação ao Procurador-Geral da República, nós já arquivamos quatro desses pedidos de impedimento e que eu, para além de qualquer interesse absolutamente pessoal, eu estarei aqui na Presidência do Senado Federal defendendo o papel constitucional da instituição.

E, da mesma forma que decidi nos pedidos anteriores, eu pretendo decidir com a mesma isenção, com o mesmo equilíbrio nos pedidos que estão a chegar.

Atendendo a...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... solicitação do Senador Otto Alencar, eu determino à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, publique, faça publicar nos *Anais* da Casa esses pedidos, para que possam ser conhecidos pelos Srs. Senadores.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço a V. Exª e acho que V. Exª está agindo corretamente em divulgar isso.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª tem agido com muito cuidado em todas essas questões de pedidos de *impeachment*. Eu sou um dos críticos deste Senado por não tomar providências em relação a alguns pedidos de investigação de autoridades públicas no nosso País.

Sou crítico. Acho que o Senado se omite diante disso. Mas eu solicitaria a V. Exª, neste momento, que V. Exª tivesse o máximo de cautela possível para não mudar o entendimento que vem tendo até hoje, porque isso pode transparecer uma atitude individual de V. Exª.

Sugiro a V. Exª total cautela, porque este é um momento muito delicado da vida política brasileira. As instituições estão todas funcionando muito bem. Estamos diante de uma crise política terrível. Mas eu solicitaria que continuasse nessa conduta que V. Exª tem tomado em relação a todos os demais casos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não tenha, Senador João Capiberibe, absolutamente nenhuma dúvida de que me pautarei com a isenção de sempre. Se os pedidos forem ineptos – e vou analisá-los –, irei arquivá-los. Se, do ponto vista pessoal, fizerem alguma citação a mim, não posso vincular a instituição ao meu interesse pessoal, absolutamente. Eu me tornarei publicamente impedido.

E na próxima quarta-feira, aqui no plenário do Senado Federal, vamos tornar público o despacho sobre esse pedido que recebemos ontem, aqui no Senado Federal.

O que não posso é me destituir, apesar da independência e da isenção, da condição de Presidente do Senado Federal.

Eu não gostaria, sinceramente, de presidir o Senado Federal para não defender, no limite da Constituição, as prerrogativas do Senado Federal e o reequilíbrio entre os Poderes da República. Eu não ficarei na Presidência do Senado senão para defender o papel constitucional do Senado Federal. Porque esta Casa, Srs. Senadores, rejeitou três ilustres nomes da força-tarefa. Não sei por quê. As votações aconteceram aqui e três ilustres nomes da força-tarefa foram rejeitados.

Talvez não fosse o caso, o bom senso não recomendasse, que essas pessoas continuassem investigando o Senado Federal como instituição, investigando Senadores, abusando do poder, fazendo condução coercitiva sem fato que a justifique, busca e apreensão na casa de Senador, prisão em flagrante claramente orientada, gravações de Senadores de forma ilegal, com pessoas colocadas na convivência dos Senadores, a ponto de nós termos tido a delação do ex-Senador Delcídio do Amaral, que foi cassado por unanimidade aqui, no Senado Federal, pré-datada. Ou seja, o Senador Delcídio, que chegou ao cúmulo de gravar o então Ministro Aloizio Mercadante através do seu gabinete, da sua assessoria, ele ficaria durante seis meses aqui, no Senado Federal, gravando os Senadores, para que essas gravações servissem de materialidade a acusações sem prova.

Eu acho que todo mundo tem que ser investigado – todo mundo sem exceção. Eu mesmo, com relação a mim, já disse que quantas vezes me investigarem por ouvir dizer, sem fato, sem indícios, sem nada, absolutamente sem nada, eu irei depor. Não é o Presidente da instituição, é o Senador Renan Calheiros.

Já fiz questão de depor duas vezes, de responder a todas as perguntas que me fizeram, e farei assim com todas as investigações. Mas não é comum nem é lúcido você investigar por citação, por ouvir dizer, por depoimento de terceiros que não tem nada a ver, e fazer dez, quinze citações e, pelo mesmo motivo, arquivar aqui citações de Senadores na mesma delação. Isso não pode acontecer, sobretudo por orientação de um conjunto de uma força-tarefa que é composta por três procuradores rejeitados aqui pelo Plenário do Senado Federal.

Da mesma forma que eu me sentirei impedido toda vez que tratarem do meu nome, eu acharia que era conveniente, em se tratando do Senado Federal, que esses procuradores também se tornassem impedidos em função do constrangimento que significaram as suas rejeições aqui na Casa como indicações do Procurador-Geral da República para o Conselho Nacional do Ministério Público ou para o Conselho Nacional de Justiça.

Então, todos tenham a absoluta certeza de que eu vou me pautar sempre – sempre! – com absoluta isenção, mas com total independência. E eu não ficarei na Presidência do Senado Federal se não puder defender a Constituição. E que o Ministério Público cumpra – cumpra! – o seu limite constitucional, porque o que pareceu, na esdrúxula decisão da semana passada, é que eles já haviam perdido os limites constitucionais e, com aqueles pedidos, perderam o limite do bom senso e o limite do ridículo.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente *(Fora do microfone.),* eu vou falar na mesma linha que falou o Senador Capiberibe: pedir um excesso de cautela, de calma, nessas decisões.

O senhor tem a obrigação de zelar pelas prerrogativas, mas também pela imagem no Senado, e, às vezes, elas duas podem se chocar, porque a prerrogativa depende do senhor, depende de nós, mas a imagem depende do espírito da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E dos abusos que são cometidos em nome disso,...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Isso, muito bem.

E nos dias de hoje, essa opinião pública...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... os quais nós não podemos aceitar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... essa população tem uma imagem que pode ser muito irritada por decisões que tomemos aqui. A cada dia, a gente põe uma granadazinha no terreno da política. Evitemos pôr bombas atômicas. Que outros ponham, a gente até se manifesta contra, briga, mas que sejam os outros. Mas aqui é preciso muito cuidado. Hoje, qualquer decisão, medida ou até o simples debate que estamos fazendo aqui sobre certos símbolos que foram criados – não vou discutir se corretamente ou não – no imaginário brasileiro pode ter repercussões muito negativas. Por exemplo, mesmo com todo o rigor, mesmo com toda a prerrogativa, se passar a imagem de que estamos tentando impedir a Lava Jato de ir adiante, será um desastre de proporções inimagináveis para todos nós.

Por isso, eu faço como fez o Senador Capiberibe: vamos com calma e, por favor, discutamos antes quaisquer decisões com todo o corpo do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a ponderação do Senador Cristovam Buarque e do Senador Capiberibe. Faremos exatamente o que V. Exª recomenda. Antes de qualquer decisão, eu terei a responsabilidade de consultar a Mesa Diretora, de consultar um a um todos os Senadores, para que o Senado Federal não extrapole de sua competência, não cometa os mesmos abusos que cometem contra a instituição.

Com relação a isso eu não tenho absolutamente nenhuma dúvida. Eu conversarei com todos. Mas as ponderações do Senador Cristovam Buarque e as ponderações do Senador Capiberibe serão levadas na mais alta consideração.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Brevemente, Sr. Presidente.

Só para reiterar a mesma ponderação que o Senador Cristovam fez ainda há pouco. Com toda vênia a V. Exª, peço que, em relação a um tema dessa delicadeza, escute os Senadores, dialogue com os Senadores, porque é um tema da maior gravidade, que envolve diretamente a instituição. Então, rogo a V. Exª escutar não somente essa ponderação aqui apresentada pelo Senador Cristovam sobre o que pode ser e o que pode parecer. Às vezes, as coisas não são aquilo que são, mas aquilo que podem parecer. Mas que escute ao máximo as ponderações dos demais membros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, a propósito da colocação do Senador Randolfe, responder a uma oportuna questão de ordem que V. Exª fez ontem a esta Presidência. Trata-se de questão de ordem formulada em face da interpretação do art. 3º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, e diz respeito à continuidade do Programa Mais Médicos.

Eu assumi hoje novamente o compromisso de telefonar logo mais ao Presidente da República, Michel Temer, para que, concomitantemente com o esforço para nós, hoje mesmo, reunirmos a Comissão Especial que vai tratar da medida provisória, asseguremos ao País, aos médicos que participam desse programa, que, sem dúvida nenhuma, melhorou as ações de saúde pública no Brasil... Eu não tenho absolutamente nenhuma dúvida de que nós deveremos, com o Presidente da República e com o Congresso Nacional, acenar no sentido da continuidade desse programa.

Está havendo uma boataria muito grande, no interior do País, em vários Estados, com relação à interrupção do programa. E eu queria dizer, de parte da Presidência do Senado Federal, com a responsabilidade que todos temos, que esse programa vai continuar. E o Congresso Nacional fará o que for possível para garantir os recursos mínimos para que ele continue.

E falarei, logo mais, a pedido do Senador Randolfe, com o Presidente Michel Temer sobre essa questão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan...

Senadora Ana Amélia, desculpe-me a descortesia, mas quero falar rapidamente, só para cumprimentar V. Exª, Senador Renan, pela atitude com relação a esse tema, pois é uma atitude que o povo brasileiro, e não os médicos, pois eles são convidados, mas o povo brasileiro, principalmente o povo mais humilde das cidades do interior dos nossos Estados, membros da União, celebra. Essa atitude de V. Exª, essa providência representa um alento para mais de 60 milhões de brasileiros.

Eu cumprimento efusivamente V. Exª pelo encaminhamento em relação à questão de ordem e à providência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia, com a palavra V. Exª.

Em seguida, o Senador Fernando Bezerra e o Senador Omar Aziz.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Queria apenas fazer dois registros. Em relação a essa questão, Presidente Renan Calheiros, também destacando o seu protagonismo nessa questão levantada pelo Senador Randolfe Rodrigues, nesta crise que estamos vivendo – que é uma crise política aguda, uma crise social e econômica sem precedentes, com muitos milhões de desempregados –, lideranças, sem a responsabilidade adequada, neste momento, em vez de ajudarem a tranquilizar o País, estão fomentando, através, eu diria, de um terrorismo verbal, ao anunciar coisas que não vão acontecer, sem base ou sem informação segura sobre um programa como esse. São aquelas mentiras que se espalham para tentar exatamente imobilizar ainda mais o País. E aí não entro no mérito nem faço juízo de valor do Governo que está hoje no comando do País. Estou apenas falando, porque temos a experiência dessa, digamos, ação negativa que não ajuda o nosso País.

Quanto às decisões e às posições de V. Exª na relação institucional com os demais poderes, parece-me absolutamente oportuno o que V. Exª já fez em relação aos pedidos que envolvem o Procurador-Geral da República, arquivando os pedidos. Tenho a certeza, Senador Renan Calheiros, pela atitude tomada por V. Exª, quando o inusitado da solicitação que envolveu V. Exª, o ex-Presidente José Sarney e o Senador Romero Jucá, V. Exª, com a prudência de comandar uma instituição como o Senado Federal, não fomentou e não alimentou a ampliação da crise provocada pela determinação. Esse gesto de V. Exª foi extremamente relevante para que os fatos fossem seguindo nas instâncias devidas e o Supremo Tribunal Federal se manifestasse.

Penso que esse caminho é muito importante. E, quanto maior for o cuidado de V. Exª em defender a instituição, mais nós Senadores estaremos abrigados pela responsabilidade que temos aqui, como representantes eleitos pelo povo, de estar defendendo a instituição do Senado Federal. Foi assim que fizemos quando cassamos o mandato do Senador Demóstenes Torres, foi assim que fizemos quando cassamos o mandato do Senador Delcídio do Amaral – e V. Exª é testemunha disso.

Então, a nossa preocupação é que esse equilíbrio das instituições seja feito. E o gesto de V. Exª, certamente, poderá pautar também o comportamento das outras lideranças dos outros Poderes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar Aziz

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Perdão.

Senador Fernando Bezerra e, na sequência, Omar Aziz.

Vamos começar a Ordem do Dia. Já está aqui, pronta para começarmos, a Senadora Marta, que é Relatora da matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, queria fazer um registro importante de uma decisão tomada, na noite de ontem, por S. Exª o Presidente em exercício, Michel Temer, que trata da edição da Medida Provisória nº 733, que disciplina a liquidação e a renegociação das dívidas do setor rural, particularmente do Semiárido do Nordeste brasileiro.

Eu quero aqui agradecer o trabalho de V. Exª, Sr. Presidente Renan Calheiros, que deu todo o apoio à Comissão Mista responsável pela apreciação da Medida Provisória nº 707; agradecer aqui o trabalho do Senador Romero Jucá; agradecer o trabalho do então Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador José Pimentel; agradecer a participação decisiva do Ministro Henrique Meirelles e do Ministro Dyogo, do Planejamento, que, durante a segunda e a terça-feira, trabalharam com os representantes do Congresso Nacional, para se chegar a bom termo em relação a essa questão.

Não conquistamos tudo o que queríamos, em função do momento que estamos vivendo, de muita restrição no espaço fiscal, no orçamento fiscal. Mas conseguimos dar um ponto final em toda a dívida acumulada, com recursos do FNE ou com recursos mistos, do FNE e de outras fontes, e abrindo uma perspectiva de renegociação, que dá um prazo de três anos de carência, dez para pagar, o que vai permitir a mais de um 1,2 milhão de pequenos produtores rurais voltar a contratar empréstimos e financiamentos, animando e ativando o setor

rural numa das regiões mais pobres do País. Essa medida certamente vai contribuir para a recuperação da atividade econômica, notadamente da atividade rural, da atividade pecuária, no Nordeste brasileiro.

Portanto, era o registro que eu queria fazer na tarde de hoje, de uma medida importante, demonstrando a sensibilidade do Presidente Michel Temer, num momento tão grave de crise política, de crise econômica, que nós estamos enfrentando no País. E essa decisão dele acende a esperança de que nós poderemos encontrar dias melhores e dar rumos melhores para a política econômica do Governo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são duas questões que eu queria colocar para V. Exª e para o Plenário. Primeiro, hoje é aniversário de 161 anos de uma cidade muito importante no meu Estado, a cidade de Tefé, e eu estou aqui, encaminhando à Mesa uma moção de aplausos à cidade e aos tefeenses, que são uma população muito carinhosa.

A segunda questão é a questão levantada pelo Senador Randolfe. Não é em nome da crise que o Presidente Michel Temer não tenha que dar prioridade à questão do Mais Médicos. Eu acho que não seria nem necessário o Senador Randolfe ou qualquer outro Senador aqui colocar essa prioridade. O Presidente Michel Temer tem assessoria para isso: tem Ministro da Casa Civil, tem secretário da instituição, tem outros Ministros aí que têm que mostrar para que é que vieram; não podem esperar que se crie o caos, que se crie a insegurança, que se crie uma série de coisas em relação ao Mais Médicos, para depois se tomar uma solução.

Isso não só em relação ao Mais Médicos, mas em relação ao Fies também, que ontem, muito bem colocado aqui pelo Senador Otto Alencar, que se preocupou com essa questão, e é uma preocupação nossa, porque há milhares e milhares de estudantes agora, neste momento, com uma incerteza. E as prioridades do Governo têm que ser baseadas em três questões: saúde, educação e segurança. Aí, sim, baseado nisso, o Governo vai estar caminhando para a atividade-fim, para resolver os problemas.

Por isso, Senador Randolfe, eu acho que V. Exª coloca aqui uma grande preocupação, e é louvável. Mas não é uma iniciativa nossa, é iniciativa do Governo.

E o Presidente Michel Temer não pode ser alertado pelo Senado; ele que tem que tomar iniciativa juntamente com os Ministros que ele nomeou, para que ele possa tomar essas decisões e nós não chegarmos ao momento da insegurança com esses trabalhadores que estão atendendo milhões de brasileiros diariamente ao longo deste País todo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ordem do Dia.

Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, é bem rápido.

A proposta de educação, Sr. Presidente, eu quero pedir a V. Exª para incluir na Ordem do Dia, logo que possível: o PLS 798, que trata do programa de incentivo à formação de jovens acadêmicos no exterior. É o projeto que institui o Programa Ciência sem Fronteiras, como política de Estado, e não política de Governo. Então, quando possível, ficaria grato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Lasier.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente só para fazer o registro no plenário da nossa Casa, do Senado Federal, de um ex-membro desta Casa, Senador, e hoje Vice-Governador do meu Estado, Vice-Governador do Amapá, do Senador, Vice-Governador, Papaléo Paes.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, muito rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com muita satisfação, registro a honrosa presença do Senador Papaléo Paes, nosso querido amigo. É sempre uma honra muito grande, Papaléo, tê-lo aqui no Senado Federal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, bem rápido, um minuto.

Só queria registrar que essa PEC enviada pelo Presidente interino, Michel Temer, sobre o limite da inflação aos gastos públicos, na verdade, significa rasgar a Constituição cidadã do Dr. Ulysses, principalmente na área de saúde e educação, que foi uma conquista do povo brasileiro a vinculação constitucional. Por exemplo, um Município tem que gastar 15%...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... em saúde, 25% em educação. Só para encerrar, Sr. Presidente, para V. Exª ter uma ideia, se essa proposta valesse dez anos atrás, o orçamento da saúde em vez de ser 102 bi, seria 65 bi; o orçamento da educação de 103 bi, teríamos 31 bi.

Só quem perde são os mais pobres. Eu pergunto: qual a medida para o andar de cima, para o sistema financeiro, para os empresários? Não há.

Então, eu quero registrar aqui a nossa resistência a essa PEC. Essa PEC rasga o segundo capítulo da Constituição, Dos Direitos Sociais; rasga a Constituição cidadã do Doutor Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ordem do Dia.

Eu queria comunicar aos Senadores que estarão em Brasília amanhã, que amanhã, às 11h30, nós vamos ter uma oportunidade de na...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Srs. Senadores, eu queria comunicar aos Senadores que, amanhã, às 11h30, na Presidência do Senado, nós vamos fazer o lançamento deste livro, "Vinte Horas na História", sem edição, cada um minuto, cada um segundo das 20 longas horas da longa sessão que afastou, temporariamente, a Presidente da República, Dilma Rousseff. Amanhã, às 11h30, será o lançamento deste livro, com cada detalhe, com cada minuto, com cada segundo dessa sessão que, sem dúvida nenhuma, é uma sessão que ficará para sempre na História do Brasil e do Senado Federal, cuja história se confunde bastante com a História do País.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015, Projeto de Lei Complementar, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração dos impostos devidos por optantes do Simples Nacional e dá outras providências.

O Parecer nº 1.142, de 2015, da Comissão de Assuntos Econômicos...

Peço ao Plenário que preste um pouquinho atenção, porque estamos começando a Ordem do Dia. Nós estamos começando a Ordem do Dia! Eu peço a atenção do Plenário para a Ordem do Dia.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Estamos prestando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Parecer nº 1.142, que tem como Relatora a Senadora Marta Suplicy, é favorável ao projeto e às Emendas nºs 1, 2, 4 e 5, nos termos da Emenda nº 9, da CAE (substitutivo), que oferece, e contrário às demais emendas apresentadas perante a Comissão:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2015 - Complementar
(Em urgência)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 Complementar (nº 25/2007-Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.142, de 2015, da CAE, Relatora: Senadora Marta Suplicy, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1, 2, 4 e 5, nos termos da Emenda nº 9-CAE (Substitutivo), que oferece; e contrário às demais emendas, apresentadas perante a Comissão.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.409, de 2015.

No prazo regimental, encerrado em 17 de dezembro de 2015, foram oferecidas as Emendas nºs 10 a 15, que se encontram disponibilizadas no site de tramitação da matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que as emendas apresentadas são ao substitutivo. Eu tenho a satisfação de conceder a palavra à Senadora Marta Suplicy, para proferir parecer sobre as Emendas nºs 10 a 15, de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. Com a palavra V. Exª.

Parecer nº 557/2016- PLEN

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei nº 125, de 2015, chegou a esta Casa no dia 9 de setembro e foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos. Foram apresentadas oito emendas. Fui designada Relatora, e, para instruir a matéria, tivemos uma sessão temática aqui no plenário e uma diligência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

No dia 8 de dezembro de 2015, o relatório foi aprovado pela CAE na forma de um substitutivo. Já no plenário, foi aprovado o Requerimento nº 1.409 de regime de urgência.

Vamos à análise.

Quanto ao mérito, o projeto traz importantes alterações em relação ao Simples Nacional e a outras matérias relacionadas ao tratamento simplificado e favorecido devido às microempresas e pequenas. Por isso, mantemos importantes contribuições do texto aprovado na Câmara.

No entanto, tivemos a oportunidade de aprofundar a discussão do projeto e de reunir as colaborações parlamentares, de entidades representativas do setor, do Sebrae, dos servidores do programa Bem Mais Simples Brasil e da Receita. Governadores e secretários estaduais de Fazenda estiveram reunidos conosco e com o Presidente do Senado no último dia 8, entre outros parceiros.

Todas essas negociações permitiram um maior aperfeiçoamento do texto, razão pela qual oferecemos à apreciação dos Senadores e das Senadoras o presente substitutivo.

Quero dizer que as negociações tiveram que ocorrer com as Receitas dos Estados, dos Municípios e da União, com os governadores, com os Municípios, com os empreendedores e também com os Senadores, que fizeram suas emendas de acordo com seus Estados.

A essência do Simples, na minha opinião, é um tripé: a simplificação, a tributação diferenciada e o estímulo ao emprego.

Qual é o principal desafio hoje do pequeno e médio empresário? E como atraí-lo para vir, ficar e sobreviver?

Hoje o pequeno tem medo de crescer, porque o Simples hoje é com degraus; em cada degrau, o pequeno empresário sofre um aumento brusco de alíquota. E o que tem ocorrido é que, para não crescer e sofrer esse aumento nos impostos, ele acaba criando uma empresa para algum familiar. Agora, o que interessa para nós, no Simples, é que ele sobreviva, mas cresça, e que gere mais empregos. Isso é um problema que nós verificamos e que, então, temos que enfrentar. A nova proposta é exatamente sobre isso.

Nós sabemos também que, com o desemprego que hoje o País vive, muitos dos desempregados estão saindo de seus empregos, demitidos, com um pequeno pecúlio. Com esse pequeno pecúlio, ele está olhando para o que vai fazer. Se nós fizermos um Simples mais convidativo, ele virá. E é isto que nós desejamos: a formalização e a possibilidade de ele crescer como um empresário pequeno, mas com todas as possibilidades e tranquilidade.

Aos que já estão no Simples, nós vamos facilitar o crescimento e diminuir o medo de não conseguir dar conta da mudança de patamar.

Infelizmente, essa crise que vivemos também atingiu o setor dos pequenos. As micro e pequenas empresas, que representavam 94% da expansão dos postos de trabalho no Brasil, começaram a contribuir para o aumento da taxa de desemprego no País agora, com seguidos meses de saldo negativo na geração de emprego. E dados recentes divulgados pelo *Estadão* apontam para um aumento recorde de 95% no número de pedidos de recuperação judicial, com as micro e pequenas empresas liderando as estatísticas.

Aqui eu não preciso falar muito sobre isso, porque, nas conversas com Senadores e Senadoras, eu citava alguns exemplos da minha cidade e do meu Estado. Por exemplo: a Avenida Pacaembu, uma avenida importante na cidade de São Paulo, metade dela está fechada, e o outro lado está para alugar. E, aí, cada um a quem eu relatava o exemplo me contava um exemplo de uma das avenidas da sua cidade. Essa é a realidade brasileira hoje, e é nisso que nós achamos que podemos auxiliar com um Simples mais convidativo.

O atual momento, então, exige do Congresso Nacional as medidas necessárias para se fazer esse enfrentamento, e esse é o principal objetivo do projeto e das alterações que nós estamos propondo. Foram dois nortes: menos imposto e criação de emprego, que é o que nós achamos que pode permitir ficar, atrair para vir e melhorar a situação do desemprego.

Hoje, ao aumentar o seu faturamento, essas pequenas e microempresas mudam de taxa de tributação dentro do Simples, o que resulta nesse aumento brusco de alíquotas que eu mencionei, que pode chegar a até 36% de aumento, no dia de hoje, de uma faixa para outra. Ou seja, muitas vezes, um pequeno crescimento que ele tenha no seu faturamento, no Natal ou numa festividade, implica um tranco em que ele vai mudar de

patamar, e aí logo sofre um aumento que ele não tem condições de acatar no seu pequeno estabelecimento. Então, ele põe embaixo do tapete ou cria outra empresa.

Já na saída do Simples, isso é muito importante também perceber. Quando o empresário está hoje nos R$3,6 milhões, esse impacto da carga tributária, quando ele passa, então, para o lucro presumido, pode ser ainda mais duro.

Sabem quanto que é de dureza quando você está no comércio? Cinquenta e quatro por cento a mais de imposto; para a indústria, 40% a mais, e, para o serviço, 35% a mais. Então, é urgente eliminar esse estímulo negativo que hoje existe para os optantes do Simples.

Para resolver esse problema, o que fizemos? Hoje eu expliquei que nós temos o degrau. Criamos uma rampa, na qual não há mais degraus; agora é uma rampa. O empresário vai passando de uma alíquota para outra de forma muito suave, sem esses trancos. Então, hoje o teto é de R$3,6 milhões; estamos ampliando esse teto para R$4,8 milhões. Quando chegar nos R$4,5 milhões, o microempresário já vai estar pagando uma alíquota que vai ser igual à do lucro presumido; ele não vai ter esse receio de partir para outro patamar, que é o lucro presumido.

Então, nós achamos que conseguimos fazer essa rampa através da redução das faixas: hoje são 20 faixas, e agora serão 6 faixas, que vão simplificar a lógica de todo o sistema. Além disso, o aumento das alíquotas incidentes sobre cada uma das faixas vai ocorrer de forma gradativa, e será aplicado o mesmo conceito de progressividade tributária atualmente vigente no Imposto de Renda de Pessoa Física. Então, através da escada, temos uma rampa que não inibe os negócios.

Vamos falar do único dispositivo que entra em vigor este ano. Esse foi um pedido dos pequenos e médios empresários, da frente parlamentar do médio e pequeno, que é referente ao parcelamento, que hoje é de 60 meses. Mesmo sendo de 60 meses, que parece ser bastante, os micro e pequenos empresários não estão aguentando nessa situação. Então, propusemos um parcelamento de 120 meses, com a possibilidade de redução das multas e juros. Como isso poderia ficar para sempre e virar quase um mecanismo para as empresas funcionarem, nós fizemos um termo que era de dois anos. O Senador Collor, que teve uma percepção que me pareceu adequada, fez uma sugestão: como daqui a dois anos vamos ter eleição, vai começar isso a entrar na pauta, e o custo vai ser muito maior, ele sugeriu quatro anos; nós propusemos três, os governadores aceitaram. Então, o parcelamento vai ser, durante três anos, de 120 meses, para quem fizer opção nestes três anos, com redução de multa e juro. Depois, volta o que é hoje, que são 60 meses, que já tem uma pequena redução de juros e multa também.

Então, os optantes do Simples vão ter um prazo de 36 meses, contados a partir da publicação desta lei, para optar por essa modalidade de parcelamento especial. Com isso, esperamos evitar a quebradeira que nós todos estamos observando.

As demais alterações passam a vigorar apenas em julho de 2017. Como as empresas fazem opção pelo regime tributário, e fazem isso no começo de cada ano do exercício fiscal, podendo alterar somente no exercício seguinte, na prática, os impactos orçamentários dessa emenda substitutiva se darão, na sua totalidade, apenas em 2018.

Aliás, é importante detalhar os impactos orçamentários do projeto. Toda a construção das tabelas de alíquotas incidentes preservou as faixas iniciais do Simples. É importante notar que a maioria dos pequenos e médios, 90% deles, estão nas primeiras faixas. Preservamos, com muito cuidado, para que o aumento não ocorresse. Aliás, há uma diminuição. Essa tabela foi toda construída com essa preocupação.

Agora, quanto à arrecadação, essa será uma das principais repercussões do substitutivo. De acordo com a Fundação Getúlio Vargas, os Municípios que recolhem o Imposto sobre Serviços (ISS) vão ter um ganho estimado em pouco mais de R$54 milhões. Obviamente, isso é divido por Município. Uns vão ter um bem maior, outros um menor. Os Estados aos quais compete a arrecadação por ICMS vão ter um ganho maior, de R$105 milhões.

A União, por sua vez – que estimava, com a proposta inicial, uma perda de R$16 bilhões, quando o teto era de R$14 milhões em vez de R$4,8 milhões –, responderá por um impacto inicial de R$1,4 bilhão; muito abaixo, então, do que se previa no projeto que veio da Câmara.

Considerando o impacto potencial da migração das empresas que hoje estão no lucro presumido e que vão querer ir para o Novo Simples – hoje elas estão acima de R$3,6 milhões; então, elas estão no lucro presumido –, na hora em que a gente aumentar para R$4,8 milhões, elas vão poder ficar no Simples e vai haver uma diminuição de arrecadação. Isso foi visto. Vai aumentar a perda para a Receita, mas não chamo de perda, porque a Receita vai recuperar com a diminuição do fechamento de portas que a gente está vendo. De qualquer jeito, a estimativa que fazemos é a de que, para a Receita, o ônus será de R$1,8 bilhão, o que parece razoável para que nós possamos realmente ajudar os pequenos e médios empresários deste País. Mesmo se conside-

rarmos a perda indireta, para Municípios e Estados, via Fundo de Participação, ainda assim o saldo é positivo. Os Estados terão um ganho de R$91 milhões, e os Municípios, um ganho de R$20 milhões.

Todas essas discussões foram feitas à exaustão, com Municípios e também com Estados. Conseguimos chegar a um patamar em que foi acordado que há mais, muito mais benefícios para esses entes federativos do que deixar do jeito que está, com tantas empresas fechando, e gente na rua.

Uma das principais reivindicações dos prefeitos e governadores também foi atendida no substitutivo. Serão mantidas as barreiras para a cobrança do ICMS e do ISS, por dentro do Simples Nacional, até R$3,6 milhões. Se aumentassem para R$4,8 milhões, eles avaliaram que teriam uma perda com a qual, neste momento, Estados e Municípios não querem e não podem arcar, em virtude das dificuldades que estão sofrendo.

Acima de R$3,6 milhões, esses impostos serão cobrados fora do Simples, como é hoje, nas alíquotas aplicáveis a qualquer empresa. Ou seja, a ampliação do limite de enquadramento não vai impactar Município e Estado.

Também suprimimos – atendendo a prefeitos e governadores – o dispositivo que vigia para ingresso no Simples sobre a adimplência dos interessados somente com os tributos que são pagos pelo Simples. Nós colocamos a regra já vigente, na qual o interessado em optar pelo Simples precisa estar em dia com suas obrigações junto a todos os fiscos – municipal, estadual e federal. Isso foi bastante importante, porque o impacto para os Municípios era maior.

Também garantimos a autonomia municipal, ao acrescentar um dispositivo para que os Municípios possam estabelecer um regime de ISS mais favorável do que o previsto no Simples, caso seja seu interesse, no exercício de suas competências constitucionais.

Também desburocratizamos – a pedido de governadores e da Receita – o compartilhamento de informações entre os fiscos, que agora terão meios de controle com relação às operações desenvolvidas pelas empresas optantes do Simples, com livre trânsito de informações entre os fiscos. Trata-se de uma medida importante para restabelecer o equilíbrio de mercado, ao fortalecer o combate à sonegação. Cada Estado, cada Município, a Receita, cada um vai saber ao que tem direito.

Sempre oportuno lembrar que a arrecadação do ISS não passa pelo Tesouro Nacional, sendo distribuída em tempo real aos Municípios. Ainda hoje, a maior parte dos Municípios brasileiros não dispõe de administrações tributárias, e o Simples Nacional viabilizou, para todos os 5.570 Municípios, a arrecadação do ISS – e sem custos – gerando um extraordinário aumento com um extraordinário resultado para a arrecadação.

Acatando proposta dos governadores, através dos secretários estaduais da fazenda, retiramos do texto a previsão de ajuste anual das tabelas do Simples Nacional. Previmos a regulamentação dos investidores anjo pelo Ministério da Fazenda, suprimimos a remissão das multas de obrigações acessórias de empresas extintas por inatividade e estabelecemos percentuais distintos para o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido nas tabelas de alíquotas, para permitir os cálculos dos valores a serem destinados aos fundos constitucionais.

Agora eu vou fazer uma síntese bastante rápida dos principais pontos abrangidos pelo substitutivo.

Primeiro, é o limite de enquadramento, que passa de R$3,6 milhões para R$4,8 milhões – em vez de degrau, é uma rampa. Depois, referente às organizações da sociedade civil: a maior parte das organizações da sociedade civil são imunes, isentas de impostos. No entanto, essas sociedades – tipo igreja que faz bazar, quermesse – são tributadas como uma empresa grande.

Então, agora foi criado que essas entidades poderão optar pelo Simples para formalização dessas receitas de forma simplificada.

Outra mudança: criamos um mecanismo – isso dava muita complicação – para que agora seja facilitada a baixa do registro do MEI quando identificada a ocorrência de fraude feita por terceiros.

Barreiras. Isso eu já mencionei. O ICMS e ISS serão cobrados até o patamar de R$3,6 milhões.

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Acima desse faturamento, mesmo optando pelo Simples, a empresa vai recolher por fora os dois impostos, o que evitará o impacto para Governo e Município.

Empresas do segmento de beleza. Atualmente, os valores que são pagos pelos profissionais parceiros são contabilizados para fim de enquadramento do salão de beleza no Simples. Um salão de beleza que paga uma porcentagem para um cabeleireiro, na hora de declarar, tem que declarar como dele essa porcentagem. Então, muitas vezes, ele acaba faturando mais do que o Simples permite. Agora, ele pode retirar o que ele paga para o cabeleireiro que está recebendo essa porcentagem, o que vai permitir que muitos permaneçam e regularizem essa situação, que é na verdade uma distorção, porque estamos agora excluindo da base de cálculo da receita bruta dos cabeleireiros os valores repassados aos profissionais parceiros. Isso veio porque, como fui Relatora deste projeto, deu para encaixar também no Supersimples.

Bebidas alcoólicas. Vários Senadores conversaram com seus Estados e tivemos o pleito para permitir a entrada – que não tem até hoje – das micro cervejarias, das vinícolas, dos produtores de licores, para que possam aderir ao Supersimples, o que atualmente é proibido. Aqui nós estamos tratando de empresas muito pequeninas, a maioria familiares, que utilizam isso nos locais, movimentam a economia de inúmeros pequenos Municípios brasileiros e são um dos segmentos que mais crescem no Brasil.

Deixamos claro no substitutivo que essas empresas deverão obrigatoriamente ter um registro no Ministério da Agricultura e obedecerão também a regulamentação da Anvisa e da Receita Federal.

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Prestadores de serviço. Arquitetos permanecem no enquadramento, na tabela do Anexo III, conforme texto aprovado por Deputados.

Tentamos incluir nesse anexo também os terapeutas ocupacionais, conforme emenda do Senador Humberto Costa; dos médicos, conforme emenda do Senador Caiado; e dos odontólogos, uma solicitação dos Deputados Federais da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Micro e Pequenas Empresas, mas os impactos na arrecadação, segundo a receita, acrescentariam aos quase R$2 bilhões do impacto que o projeto terá mais R$2 bilhões dessas emendas. Isso impediu, então, um acordo – eu havia acatado essas emendas e me senti com muita dificuldade em acatá-las no momento em que isso dificultaria muito a aprovação do projeto.

Outra questão: O fator fé. Mantemos a regra aprovada na Câmara que estabelece uma razão entre a folha de salário e a receita bruta anual de pelo menos 22,5% para migração da tabela 5 de serviços, que é menos favorável, para a tabela 3. Então, as empresas que estiverem empregando mais gente vão poder fazer essa mudança. Aí vamos privilegiar aqueles empreendimentos com maior potencial para a geração de empregos, que é uma das preocupações do Supersimples.

Agora, vamos aos limites do MEI. Mantivemos o limite da receita bruta anual para enquadramento em R$72 mil em relação ao prestador de serviços rurais. Nós melhoramos a redação do texto sobre o registro no MEI do empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural. A intenção, por exemplo, é permitir que alguém que aluga o seu trator ou seu equipamento para roçar campos, ou um trabalhador que efetue somente serviços de poda na propriedade de outras pessoas, possa se registrar como optante do MEI, sem perder a sua condição de segurado especial da Previdência Social.

Outra questão: o registro profissional. O MEI inscrito no conselho profissional de sua categoria, na qualidade de pessoa física, fica dispensado de realizar nova inscrição no mesmo conselho na qualidade de empresário individual. É uma tentativa de desburocratizar o máximo possível. Também proibimos os conselhos profissionais de exigirem a inscrição quando a ocupação do MEI não exigir registro profissional da pessoa física.

Sublimites. Foi mantida a possibilidade de Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% optarem pela aplicação de um sublimite de R$1,8 milhão para o recolhimento do ICMS, reduzindo impactos para os Estados mais pobres da Federação, que hoje até já fazem isso. Agora está regulamentado.

Parcelamento. Conforme já foi adiantado, o parcelamento vai para 120 meses durante três anos e, depois, volta ao que é hoje.

Licitações públicas. Incluímos a exigência de comprovação da regularidade trabalhista para poder participar das contratações com a Administração Pública.

Exportação. Essa é uma novidade importante. O substituto facilita os procedimentos para exportação e isenta as micro e pequenas empresas do pagamento de preços, taxas, emolumentos ou remunerações para fins de obtenção de anuências de exportação, ampliando as opções de mercado.

Outra mudança é em relação à fiscalização, que passa de punitiva para orientadora. A primeira visita é orientadora. A outra passa a ser punitiva.

Vamos, agora, a uma novidade, que é o investidor-anjo. Esse substitutivo cria mecanismos para estimular e proteger o investidor-anjo. O que é? É uma pessoa que tem um recurso econômico grande e o utiliza para financiar, diretamente, empreendimentos em seu estágio inicial. Nós concordamos com o texto original da Câmara, uma contribuição importante do Deputado Federal Otavio Leite, que normatiza um tipo de financiamento que vem ganhando progressiva relevância na economia contemporânea, em particular na indústria tecnológica e no setor da tecnologia da informação. Muito frequentemente, a gente lê... São as *startups*. O investidor coloca o seu dinheiro na *startup*, e nós vimos que, muitas vezes, principalmente no exterior, elas crescem enormemente. É um estímulo, pois são empresas que não cresceriam, mas o investidor vai ter um olho, escolhe uma empresa e investe o seu dinheiro.

Mas eles não serão sócios da empresa, não terão qualquer direito a voto, a gerência, ou a administração. Em compensação, eles não responderão por qualquer dívida da empresa. Se a empresa cresce, ele vai ter lucro, se a empresa vai mal e fecha, ele não é responsável juridicamente.

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Nós ajustamos o texto para determinar que o Ministério da Fazenda é que vai regulamentar essa atividade.

Agora, vamos às Empresas Simples de Crédito. Trata-se de um avanço do substitutivo em facilitar o acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas. O que seria isso? É formalizar uma atividade amplamente aceita na sociedade. Com a Empresa Simples de Crédito, qualquer cidadão organizado como empresa poderá emprestar o seu recurso próprio ao pequeno negócio do seu Município. Quer dizer, o recurso tem que ser dele e tem que ser do Município, não pode haver captação no mercado financeiro.

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Trata-se, inegavelmente, de um instrumento novo de acesso ao crédito para as pequenas e médias. Por que foi feito isso? Porque hoje há uma concentração gigantesca no mercado financeiro. Muitos bancos até fecharam o departamento de crédito para pequeno e médio, então eles não têm como ter crédito para conseguirem ampliar o seu negócio, e, como uma das preocupações nossas é que eles cresçam, essa empresa pode ser um grande estímulo para os pequenos e médios. O sistema bancário tem redes enormes, oferece muitos serviços, mas não consegue, ou não quer, ou não se interessa por emprestar para os pequenos. Agora, há que se esclarecer que o Sistema Simples de Crédito não se constitui na regulamentação...

(Interrupção do som.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Não é regulamentação de agiotagem. O cidadão se formalizará como empresa e somente poderá emprestar os próprios recursos para pessoas jurídicas, nunca para pessoas físicas.

Além disso, reitero que o projeto veda captação no mercado financeiro e há claros mecanismos de fiscalização ao se exigir a escrituração pública eletrônica digital, tornando célere a identificação de ilícitos tributários e a sujeição de todas as suas operações financeiras ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

Também acrescentamos um dispositivo, por sugestão dos Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira, que prevê a regulamentação das Empresas Simples de Crédito pelo Banco Central.

Certificação: serão disponibilizadas na rede mundial de computadores informações sobre certificação de qualidade, de produtos e processos para micro e pequenas empresas.

Depósitos recursais: o projeto prevê uma redução nos valores dos depósitos recursais – isso eu achei muito importante – exigidos das micro e pequenas para que possam, em sede de recurso, continuar defendendo seus interesses na Justiça do Trabalho.

Anexos do Substitutivo. Cria-se uma nova tabela específica para o setor de serviços intensivos e mão de obra, para corrigir uma distorção do atual modelo, que provoca uma subtributação desse setor, com fortes impactos orçamentários.

Criou-se um anexo para detalhar as regras de repartição da arrecadação do Simples Nacional, como mencionei, entre Municípios, Estados e União.

Regra de transição. Adotamos um período de transição já exposto.

Emendas. Emenda nº 10, de Plenário, do Senador Ronaldo Caiado, para incluir na tabela do Anexo III da Lei Complementar a Medicina, inclusive laboratorial e enfermagem, conforme já adiantamos. Opinamos pela rejeição da Emenda em razão dos impactos na arrecadação.

Emenda nº 11, do Senador Ricardo Franco, bem como a Emenda nº 12, do Senador Flexa Ribeiro. As duas Emendas têm o mesmo objetivo: afastar a dispensa de pagamento de contribuições instituídas pela União para as empresas que excederem o teto de R$3.600 milhões da receita bruta anual. Dentre essas contribuições, destaco o salário-educação, que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltadas para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial. Temos também aqui as contribuições para entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

As Emendas nºs 11 e 12 mencionadas garantem que não haja perda dos recursos do salário-educação. Assim, Estados e Municípios continuarão aplicando esses valores em programas, projetos e ações voltados para a educação básica. Isso é um pedido também dos entes federados. Por outro lado, continuarão os investimentos em formação profissional e qualificação profissional. Então, o projeto me parece uma defesa dos recursos para a educação, para a qualificação profissional, e meu parecer é pela aprovação da Emenda nº 12, do Senador Flexa Ribeiro, cujo texto é mais adequado do ponto de vista técnico-jurídico, e pela rejeição da Emenda nº 11, cujo objetivo é contemplado pelo Substitutivo.

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Emenda nº 13, de Plenário, do Senador Douglas Cintra. Aprimora as exigências para que as produtoras de bebidas alcoólicas possam aderir ao Simples Nacional, razão pela qual opino pela sua aprovação parcial, para ajustes de redação do texto.

Emenda nº 14, também do Senador Douglas Cintra. Visa suprimir do projeto a criação das empresas simples de crédito. Esclareço que as empresas simples de crédito permitirão ao cidadão formalizar-se como empresa, podendo emprestar somente os próprios recursos e o que já mencionei. Então, opinei pela rejeição da presente Emenda, depois que acatei a sugestão dos Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira, para um maior controle dessa Emenda.

Emenda nº 15, do Senador Antônio Carlos Valadares, que suprime o inciso V...

(Interrupção do som.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... no texto original da Câmara, que permitia participação no Simples de empresas inadimplentes. Como já salientamos, concordamos com a tese, razão pela qual nos manifestamos pela aprovação da Emenda do Senador Valadares.

Caros Senadores e Senadoras, nós precisamos avançar neste projeto. As pequenas e médias, hoje, representam 99% das empresas brasileiras e respondem por 42% da massa de remuneração paga a empregados formais – não é pouca coisa, não é? Elas aumentaram em 208% a arrecadação real do ISS dos Municípios desde a criação do Simples em 2007, e em 35% a arrecadação do ICMS. Esses resultados superam, com larga margem, o crescimento das receitas federais em 19%.

Nós acreditamos que, neste contexto econômico, as micro e pequenas empresas são um setor que pode dar uma resposta mais rápida. Nós vemos e respeitamos e achamos que está correto o Ministério da Fazenda com sua atitude de reestruturação da economia, pensando a médio e a longo prazo, mas o Supersimples é um impacto na veia da economia, ele é um impacto que vai ajudar os pequenos a não fecharem as portas, ele é um impacto que vai ajudar aquele empresário que foi demitido, aquele gerente, aquele diretor, aquele que vai receber uma bonificação e ser estimulado a criar o seu pequeno emprego.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto nº 125, de 2015, Complementar, e das Emendas de Plenário nº 12 e 15;...

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... pela aprovação parcial da Emenda de Plenário nº 13; e pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 10, 11 e 14, nos termos do substitutivo que acabei de ler.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Por último, também por acordo em plenário feito há pouquinho, atendo à solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil, retificamos o substitutivo para suprimir o inciso XXIII, aliás XVIII, do §5º-B do art.18, e o inciso II do art.11, renumerando os demais dispositivos.

Eu gostaria também de comunicar uma retificação em nosso substitutivo, em razão de entendimento em plenário com o Senador Pimentel e com outros Senadores e senhores, para suprimir o §11 do art.18-A, nos termos do art.1º do substitutivo, de modo a preservar o valor da contribuição previdenciária do MEI em 5% e não haver chance de ela ser aumentada.

Encerrado, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 557/2016-PLEN - vide item 1.2.2.1 do sumário)**

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, um aparte, por favor.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Darei a palavra a V. Exª.

O parecer da Senadora Marta nº 12 e 15, parcialmente à Emenda nº 13, nos termos da Emenda nº 16, Substitutivo, e pela rejeição das Emendas nºs 10, 11 e 14.

Eu registro, com muita satisfação, a presença honrosa do Governador Rodrigo Rollemberg. Durante os momentos todos em que discutimos essa matéria, que sem dúvida nenhuma é uma matéria que conflita interesses – e ontem nós vimos isso na reunião com representantes da Receita e da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Governo Federal, também com a presença do Secretário da Receita, Rachid –, o Governador Rodrigo Rollemberg trabalhou representando os governadores e ajudou sobremaneira para que nós caminhássemos na direção da apreciação desta matéria hoje aqui.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB – SP. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de reiterar esse agradecimento ao Governador (*Fora do microfone.*)

Rollemberg, que ontem passou uma parte da sua tarde aqui conosco, representando os governadores, e aos secretários de Fazenda, que foram todos cooperativos, que lutaram muito para que se fizesse o melhor para os seus Estados. Eu acredito que esse entendimento foi extremamente produtivo.

Mas estou vendo que chegou ao plenário também o Presidente do Sebrae, Afif Domingos, que foi de extrema importância, porque não só foi um pioneiro nessa área, mas também foi Ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa; depois, no Sebrae, como Presidente, continuou a nos dar essa assistência. E foi esse trabalho feito junto com o Sebrae, com a FGV, com a Fazenda, com os empreendedores e com os Senadores que possibilitou termos um projeto redondo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Discussão do projeto e das emendas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra pela ordem e, em seguida, darei a palavra ao Senador Aloysio, ao Senador Pedro Chaves, ao Senador Tasso Jereissati e ao Senador Ricardo Ferraço.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – E à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela Liderança do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lúcia Vânia, vou inscrever a todos e a todas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela Liderança do PSDB, eu peço preferência.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Exmº Presidente do Senado Renan Calheiros, eu gostaria, neste momento, de cumprimentar V. Exª, a nossa querida Relatora Marta Suplicy e o nosso Presidente Nacional do Sebrae, Guilherme Afif Domingos, pelo trabalho realizado na relatoria desse projeto de lei que vem ao encontro dos anseios daquele micro e pequeno empresário que tem o sonho de prosperar em seu negócio e espera do Estado um tratamento tributário que seja efetivamente progressivo, com base no seu faturamento, sendo complacente com as suas dificuldades financeiras neste momento de crise.

Temos observado uma considerável queda do número de empresas ativas, o que significa, em muitos casos, o colapso final de suas contas, sobrando a frustração ao empresário por não ter alcançado o sucesso em seu negócio, somada às dívidas que acabarão por abalar inclusive suas finanças pessoais. Buscando explicar esse fenômeno, chegamos a uma outra perspectiva que é essencial para esse debate: a fuga para a informalidade em razão da elevada carga tributária, somada ao custo de produção ou prestação de serviço.

Agradeço a oportunidade, o aparte.

Parabenizo novamente a nossa querida Relatora Marta Suplicy pela sensibilidade com que tratou desse importante tema, incluindo as necessárias alterações nessa importante iniciativa legislativa que era da Câmara dos Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati ...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... em seguida, ao Senador Ricardo Ferraço, que falará como Líder, ao Senador José Aníbal e ao Senador Ronaldo Caiado e a outros Senadores que já estão devidamente inscritos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é de conhecimento de todos nós o exaustivo trabalho que foi feito pela nossa estimada Senadora Marta Suplicy. Sabedores somos todos nós de que a Senadora Marta Suplicy, de forma sistematizada, dedicada, ao longo não apenas dos últimos dias, mas das últimas semanas, trabalhou esse projeto que, seguramente, é muito importante para o universo do micro e do pequeno empreendedor brasileiro, que cumpre um papel fundamental na geração de oportunidades, na distribuição da renda em todos os Estados da Federação.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ocorre, Sr. Presidente, que a última versão do relatório da Senadora Marta Suplicy nos foi disponibilizada ontem à noite, aproximadamente às 23h. Não houve tempo para que pudéssemos fazer uma análise detida acerca desse importante projeto, que traz repercussão, Sr. Presidente, não apenas para os nossos Municípios, mas também para os nossos Estados e para a União.

Recebo um documento, uma nota técnica da Receita Federal já fazendo uma análise das mudanças que foram incorporadas – volto a repetir – no trabalho dedicado da Senadora Marta Suplicy. A nota da Receita Federal indica, Sr. Presidente, que esse projeto traz impacto da ordem de aproximadamente R$5 bilhões para a

União, para os nossos Estados e para os nossos Municípios, num momento em que estamos atravessando uma quadra das mais complexas para o nosso País.

Enfrentamos uma recessão em 2015, estamos enfrentando outra recessão em 2016, temos uma recessão contratada para 2017, que traz, como consequência óbvia, a redução das receitas governamentais. Em que pese o competente e dedicado trabalho da Senadora Marta Suplicy, o PSDB, reconhecendo a importância evidente da microempresa em nosso País, não reúne condições, neste momento, de votar esse projeto. Esse projeto precisa ser analisado, sobretudo à luz da conjuntura que o nosso País enfrenta. Por isso mesmo, peço a V. Exª, na condição de Líder do PSDB... Não temos uma convergência interna, não criamos uma massa crítica para trazermos aqui o nosso apoio convicto. Portanto, parece-me precipitada a votação desse projeto no dia de hoje, Sr. Presidente.

Na vida, Sr. Presidente, quando há dúvida, não devemos ultrapassar. E temos um conjunto de dúvidas que estamos suscitando e que queremos aprofundar para que possamos emitir aqui o nosso voto por convicção.

Sendo esse um projeto de lei complementar, que exige quórum qualificado, e considerando, ainda, que temos o interesse, por óbvio, de apoiar essa proposta por tudo que ela representa ao micro e pequeno empreendedor brasileiro...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... mas considerando, ainda, a necessidade de avaliarmos os impactos desse projeto nas receitas governamentais da União, dos Estados e dos Municípios, é que queremos pedir vênia a V. Exª, na condição de Presidente, e também à nossa querida e estimada Relatora, para que possamos ter um prazo mínimo para uma avaliação consistente – volto a afirmar, Sr. Presidente –, à luz da conjuntura que estamos enfrentando, a mais dramática em razão do legado da desorganização fiscal que o governo afastado da Presidente Dilma produziu nas nossas vidas.

É o apelo que faço a V. Exª, na condição de Líder do PSDB, substituindo aqui o meu querido e estimado amigo Cássio Cunha Lima, que está de licença.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati, antes de conceder a palavra a V. Exª, eu queria fazer uma pergunta ao Senador Ricardo Ferraço, aos Líderes, aos Senadores.

A Senadora Marta gentilmente tem se colocado aqui à disposição para responder logo após a intervenção de cada Senador, ou, ao final, responder a todos. É um procedimento que eu queria combinar com o Plenário, depois que nós ouvirmos o Senador Tasso Jereissati.

Com a palavra V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria apenas ratificar as palavras do nosso Líder em exercício, Senador Ricardo Ferraço, sobre a importância desse voto e desse projeto.

Eu queria também, Senador, enaltecer o trabalho dedicado da Senadora Marta Suplicy. Sei do empenho que ela tem tido nos últimos meses, debruçada sobre esse projeto com a maior dedicação, mas pediria vênia também para apoiar o pedido, em função de informações que nós estamos recebendo aqui, que são desencontradas e não nos dão a segurança necessária para que nós possamos votar um projeto como esse.

Num momento delicadíssimo por que passa a economia brasileira, em que o Ministro da Fazenda trouxe para o Congresso Nacional o projeto de uma PEC que vai significar um esforço enorme da União, dos Estados e dos Municípios no sentido de deter o aumento das despesas públicas, em que se procura devolver, no mínimo, à sociedade brasileira a confiança de que a trajetória das despesas e da dívida pública vai ser contida, nós não podemos votar, não sentimos segurança em votar um projeto dessa importância sem ter a convicção de que essa confiança que nós queremos devolver à Nação vai ser abolada de alguma maneira.

Por isso, mais uma vez, peço a V. Exª, com a vênia da Senadora Marta Suplicy, que nos dê esse prazo para que possamos aprofundar esses números, junto, inclusive, à Receita Federal.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós temos uma lista aqui de Senadores inscritos, Senador Alvaro.

Eu vou lê-la, até para cristalizá-la: Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senadora Lúcia Vânia, Senador José Aníbal, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador José Pimentel, Senadora Fátima Bezerra, Senador Ronaldo Caiado e Senador Alvaro Dias.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Presidente, eu gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Senadora Marta, que é a Relatora da matéria, pede-nos a palavra rapidamente para que possa colocar...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... não só uma reflexão, mas que procedimento nós adotaremos: se ela falará ao final de todos, ou se vai poder responder, de pronto, alguma eventual colocação que aqui se faça.

Com a palavra.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Caros colegas Senadores Tasso Jereissati, Ferraço e, provavelmente na mesma linha, Aníbal, que eu terei o prazer de ouvir.

Vou começar colocando uma questão ao Senador Ferraço, que diz que não teve tempo de ler o substitutivo. Um substitutivo muito parecido com esse foi enviado para os Senadores, inclusive para V. Exª, em que o que eu acatei na empresa simples... Inclusive, eu não poderia ter acatado o que eu acatei na empresa simples de crédito, se V. Exª não tivesse vindo conversar comigo que tinha lido o projeto e tinha achado que não iria votar na empresa simples de crédito, porque não havia controle do Banco Central. Eu coloquei a pedido de V. Exª. Então, muito me parece que V. Exª não conhece o projeto. Foi lido aquele substitutivo, e esse mexeu em pouca coisa. Também fala de muitas dúvidas. Eu estou aqui bem preparada para responder às dúvidas. Eu estou me preparando há oito meses.

Dia 8 de dezembro, o Senador do seu Partido, Aloysio Nunes, também disse que queria entender melhor o projeto, e nós não votamos, quando já estava muito programado para votação. Agora eu vejo o mesmo Partido querendo ler de novo. Isso está disponível, o substitutivo, não esse último, como V. Exª diz que recebeu às 11h da noite – e recebeu, sim, às 11h da noite, porque, de tarde, nós recebemos os secretários de Fazenda e o Governador Rollemberg, representando os governadores, para bater o martelo. Então, o Secretário da Fazenda do seu Estado, o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, o Secretário da Fazenda do Ceará aprovaram disseram que não havia óbice. Os Municípios também se posicionaram depois de intensas negociações.

Então, eu fico pensando: vão querer mais tempo para quê? Nós entramos depois em recesso; no segundo semestre, é quase impossível votar. Eu acredito que, em vez de estar contribuindo para esse desastre econômico que nós estamos vivendo, V. Exªs estão procrastinando. Está até parecendo o que está acontecendo na Comissão do Impeachment. Estão procrastinando, e eu começo a desconfiar que pode ser até alguma coisa política. Como é que V. Exªs não leram, e todo mundo leu? Que dúvidas têm que eu não possa dirimir agora? Eu acho muito complexo isso que está acontecendo. Acho, principalmente, que é até uma falta de respeito para comigo. V. Exªs iniciam a sessão dizendo que não querem votar sem ter lido. Como não leram?

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu estou procurando...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Agora, mais importante que isso, Senador...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu estou procurando o diálogo com a Senadora Marta Suplicy.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não estou buscando nem o combate nem o debate.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas está, na hora em que diz que é para ler.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas, se V. Exª quer o combate, quer o debate...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... e quer nos acusar de procrastinar, aí V. Exª não terá o apoio do nosso Partido mesmo.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu espero...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E eu considero que essa questão...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... é uma questão muito relevante para o nosso País.

V. Exª entregou o relatório ontem às 11h da noite. Não tive tempo eu e não teve tempo a grande maioria dos Srs. Senadores para fazermos uma análise dessa questão. Acabamos de receber aqui uma nota da Receita Federal de que este projeto traz um impacto para as contas públicas, e nenhum de nós pode desconhecer o nó fiscal em que está mergulhado o nosso País da ordem de cinco bilhões de reais.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – É novidade, porque ontem eles estavam conosco e falaram dois.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Portanto, eu acho...

Novidade para V. Exª, mas não é novidade para mim.

Então, eu estou trazendo aqui a posição do PSDB.

A nossa proposta, Sr. Presidente, é que nós possamos fazer essa votação na próxima terça-feira. Essa é a proposta do PSDB que encaminho a V. Exª, independentemente das idiossincrasias que a Senadora Marta Suplicy manifestou, independentemente do respeito que eu falei aqui anteriormente pelo trabalho dedicado de V. Exª.

Agora, não vou aceitar que V. Exª queira nos colocar nesta condição de procrastinação, tampouco misturar os conceitos e os valores do que estamos fazendo aqui com o que estão fazendo na Comissão Especial do Impeachment.

Acho isso da parte de V. Exª uma injustiça muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso, que, há pouco, falou.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos só tentar combinar um procedimento.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria também de dar à Senadora Marta Suplicy o meu repúdio a colocação que V. Exª fez de que existe aqui o intuito de procrastinar qualquer coisa. Não é do meu estilo, eu nunca fiz isso. As minhas coisas são muito diretas e muito claras.

Se V. Exª quiser que eu seja mais claro: eu acho o projeto ruim, mas ouvi falar – ouvi falar, porque não li, só soube agora de manhã – que houve um avanço muito grande no projeto, e eu preciso estudar esses números, não é ler. É estudar, fazer as contas, porque nós temos um papel da Receita Federal, dizendo que existe aí a possibilidade de causar um déficit da ordem de cinco bilhões de reais para o orçamento deste ano – cinco bilhões de reais!

V. Exª diz que não, nós gostaríamos de apenas estudar.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Aplicar isso da Receita.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu queria dizer que não é do nosso estilo. Eu não aceito essa colocação feita por V. Exª, e, quando eu pedi essa chance de poder estudar melhor, deixando a votação para terça-feira, foi com todo o respeito ao seu trabalho e ao empenho que V. Exª teve por esse projeto.

Agora, aqui não existe procrastinação, apenas o primeiro projeto, apesar de ser muito simpático aos pequenos empresários do Brasil, era inteiramente irresponsável com a realidade fiscal brasileira.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Eu vou levar em consideração as ponderações de V. Exªs, mas talvez eu saiba o que levou a Receita a aumentar para cinco, porque o projeto, segundo eles, tem um impacto de dois bilhões. Acatando a emenda do Senador Caiado para médicos e laboratórios e a do Senador Humberto Costa para terapeuta ocupacional, se acrescentariam mais dois – não eram cinco, eram mais dois – e se daria um aumento para quatro em vez de dois. Então, o que eu fiz: eu retirei do projeto. Talvez eles não tenham tido a informação de que eu acatei, apesar de que eu acho que têm.

Agora, em todo o caso, o que eu gostaria que V. Exªs fizessem é conversar com os secretários de Fazenda dos Estados, porque foi exaustivamente negociado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas o prazo resolve isso. O prazo eu acho que resolve.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – O prazo resolve.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas eu também quero lembrar, Senador Ferraço, que a Receita não acata alguns dos ingredientes que nós consideramos importantes, como, por exemplo, o aumento do parcelamento. A Receita está no papel dela: ela não quer acatar.

O que nós fizemos, em acordo com os governadores? O parcelamento, em vez de ser de 60 meses, vai para 120 meses – três anos –, para que eles possam se recuperar – depois, isso muda e volta ao que é hoje: só 60 meses –, exatamente pela situação em que o Brasil está economicamente.

Agora, se nós pensarmos que 99% das empresas brasileiras são pequenas e médias, nós temos que dar uma assistência a elas.

Então, nós vamos postergar, se o Presidente anuir, para terça-feira, para que V. Exªs possam apresentar as contribuições que desejarem. Assim, eu acho que fica mais tranquilo, e nós não fazemos um embate aqui que não tem sentido.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Senadora Marta Suplicy, é simples assim. Foi exatamente isso que nós solicitamos a V. Exª, mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria cumprimentar a Senadora Marta pelo bom senso, o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Tasso Jereissati.

Indago aos Senadores que estão inscritos se ainda desejam falar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Ninguém quer se manifestar.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero só dizer...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Presidente, abro...

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... que é simples assim fazermos esse bom entendimento.

Agora, estamos todos comprometidos com a votação na terça-feira que vem e teremos tempo para conversar com a Relatora sobre eventuais aprimoramentos daquilo que ela apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias e Senador Ronaldo Caiado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou abrir mão da minha inscrição, mas quero dizer que apoio integralmente a proposta da Senadora Marta, porque, se o Governo perde de um lado, ganha de outro. Ganha na medida em que preservaremos as microempresas, as pequenas empresas que estão falindo, que estão fechando suas portas e desempregando milhões de brasileiros.

Neste momento, mais importante do que a receita direta do Governo é o emprego do trabalhador e a receita indireta, com a qual o Governo ganhará.

Esse imediatismo de pensar sempre na receita a curto prazo é que leva o País a essa crise. Os governos não podem ser oportunistas, imediatistas e pensar só em receita, no primeiro momento. É preciso plantar para colher depois. Preservando a micro e a pequena empresa, nós vamos aumentar a receita pública.

Por isso, eu estou de inteiro acordo com a proposta da Senadora Marta Suplicy. Vote hoje, ou fique para terça – acho que isso é democrático e dá oportunidade ao debate –, nós votaremos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado e Senador Aloysio, na sequência.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria tem uma simpatia de todos nós Parlamentares. É lógico que estamos avaliando qual será o reflexo, o que vai produzir de renúncia de receita, enfim.

Indiscutivelmente, nós sabemos que a sociedade brasileira não suporta mais essa carga tributária, que está levando a esse processo cada vez maior de desemprego.

Objetivamente, quero dizer à Senadora Marta Suplicy, que tem se dedicado em tempo integral, pela sua competência, pela sua capacidade e também pela sua habilidade política em poder construir um texto, que é fundamental, Sr. Presidente, que a nobre Relatora possa também explicar para o País como é que se decidem as atividades que serão atendidas.

Porque, se é uma decisão política, eu não posso ficar dentro de uma avaliação da Receita, de técnicos da Receita Federal.

Ora, eu pergunto: quem é atendido pelo Simples na Tabela VI, que é a melhor? Coloca-se escola privada, agências franqueadas dos Correios, autoescola, agências de viagem, serviços de instalação e reparo, transporte municipal de passageiros, contabilidade, produção artística, fisioterapia, corretagem de seguros e, agora, incluídos pela Relatora, advocacia e arquitetura; e tira-se a área da saúde.

Ora, quero saber o seguinte: eu vou tirar a área da saúde porque a Receita disse que vai dar um impacto? Bem, o que é prioritário? O que é importante? Eu tenho que ter parâmetros para dizer isso. Então, essas outras atividades aqui são mais importantes do que a área da saúde?

Eu quero esse espaço de tempo para que eu possa, exatamente, também, debater com os demais pares, e para produzirmos algo que seja, no mínimo, capaz de ser palatável para explicarmos por que um e não outro. Porque isso aqui é algo que não tem nenhuma referência, Sr. Presidente.

Como tal, eu agradeço e, sem dúvida alguma, reconheço o trabalho da nobre Relatora e a dedicação e o empenho em dar satisfação a todos nós de cada alteração que havia no projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Registro, com satisfação, a honrosa presença do presidente do Sebrae, nosso querido amigo Afif Domingos.

É uma honra muito grande, Afif, tê-lo mais uma vez aqui nesta Casa.

Senador Aloysio, com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, graças à condução que V. Exª está dando à tramitação desse projeto de lei complementar; graças, também, ao alto espírito público e à competência da Senadora Marta Suplicy; à participação de inúmeros atores nessa discussão – e o primeiro deles, evidentemente, é o Ministro Guilherme Afif Domingos –, mas também da Receita Federal, dos governadores de Estado, nós estamos chegando a um texto que, na minha opinião, vai ser o texto de uma excelente lei.

Os sucessivos textos que V. Exª, Senadora Marta, produziu vêm sinalizando exatamente a possibilidade de uma convergência ou, se não uma convergência total, a delimitação de três ou quatro pontos, no máximo, em que tenhamos que enfrentar uma votação no plenário.

Eu fui beneficiário desse processo por uma circunstância especial: porque participei de várias reuniões com a senhora e com o Presidente Renan Calheiros. O Presidente Renan convocou uma reunião, depois outra reunião, está dando esta primeira... Colocou a matéria na Ordem do Dia hoje. Porque, cá entre nós, nós só chegamos realmente a uma conclusão no processo legislativo quando o tempo nos leva, exatamente, ao inexorável, à deliberação, que é a função da nossa Casa.

Então, eu tenho, em relação ao projeto que V. Exª está propondo, uma opinião, globalmente, muito positiva.

V. Exª, no texto que produziu, cumpriu exatamente os propósitos que enunciou na sua exposição de motivos. Agora, há um ou outro ponto que eu tenho a obrigação de levantar perante o Senado como objeções a determinados aspectos do projeto, que não são aspectos centrais, mas que, no meu entender, se V. Exª e o Plenário pudessem acatar, poderiam levar ao aperfeiçoamento do projeto.

Outros colegas meus Senadores com quem conversei agora há pouco gostariam de ter também mais alguns dias para verificar nos pormenores o texto que foi colocado à disposição de todos e que eu recebi com antecedência – quero dizer.

Então, para que todos nós possamos estar em pé de igualdade, eu acho sábia a decisão de darmos um tempo, votarmos na terça-feira, porque, às vezes, se dermos mais um tempo, nós poderemos chegar a algo que vai representar um congraçamento do Senado em torno da defesa da pequena empresa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a intervenção do Senador Aloysio e peço à Senadora Marta que não fique triste, que esta matéria constará da Ordem do Dia como primeiro item da pauta de terça-feira.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar um testemunho da determinação, da aplicação da Senadora Marta em relação a esta matéria. Ela foi paciente. Ela pediu a todos os Senadores que olhassem as tabelas. Ela fez a reunião com os Governadores, com os Secretários da Fazenda. É, sem dúvida nenhuma, uma matéria importante à qual a Relatora se dedicou inteiramente. Tenho certeza de que, na terça-feira, após alguns pequenos ajustes, nós poderemos votar esta matéria de tanta importância num momento desses, de dificuldade econômica, em que as pequenas e médias empresas fecham as portas.

Quero parabenizar a Senadora Marta pela sua dedicação e, acima de tudo, pela sua habilidade em retirar o projeto hoje para colocá-lo na terça-feira, quando o iremos votar com certeza.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, também vou na mesma direção, ou seja, de que este projeto seja votado na terça-feira, dada sua importância para promover a geração de emprego no nosso País.

É bom ressaltar, Senadora Marta, há meses que este projeto de lei está tramitando aqui na Casa. Quantos debates! Quero, por exemplo, destacar o papel da Frente Parlamentar em defesa das pequenas e microempresas – ressalto a presença do Deputado Jorginho aqui, de Afif, Presidente do Sebrae.

Queremos aqui colocar que a proposta relatada por V. Exª vem na direção de aperfeiçoar o Simples, que foi essa grande conquista do ponto de vista de promover a geração de empregos no nosso País, legislação essa aprovada em 2006. Portanto, a sua relatoria agora do projeto de lei – repito – vem na direção de aperfeiçoar.

Como? Ampliando, Senadora Kátia, o limite de enquadramento das pequenas e microempresas, para que, inclusive, elas não tenham medo de crescer.

Quero ainda adiantar, Sr. Presidente, que são exatamente essas faixas de pequena e microempresa que, nos últimos anos, mais contribuíram para dinamizar a economia, com a geração de emprego.

Portanto, é um projeto de lei extremamente benéfico, o País espera por isso, os micro e pequenos empreendedores esperam por isso. E esperamos, Senadora Marta, que, terça-feira, não venham mais com protelação e, finalmente, possamos aprovar aqui o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa, eu estava a procurá-la aqui, no plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Presidente, eu acho que, com esse acordo a que estamos chegando, eu não necessitaria utilizar da palavra. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu acho que foi muito bom, porque algumas coisas precisam ainda ser ajustadas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito, concordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria cumprimentar o bom senso da Senadora Marta. Nós teremos tempo suficiente, com esta matéria na Ordem do Dia de terça-feira, para continuar conversando sobre o assunto.

Em compensação, nós vamos votar o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição, subscrita, em primeiríssimo lugar, pela Senadora Marta, e vamos votar, na sequência – e não há diferença para que isso se faça simbolicamente – a medida provisória que está trancando a nossa pauta.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Abra o painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço à Secretaria Geral da Mesa que, atendendo à Senadora Fátima Bezerra, abra o painel. Vamos votar, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2012, com a emenda de redação apresentada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu gostaria que... A PEC é o segundo turno da proposta de emenda constitucional da Senadora Marta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quero, no momento em que votamos essa matéria importantíssima, essa proposta...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Podemos ir falando, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... de emenda à Constituição, cumprimentar V. Exª, que é a Procuradora da Mulher do Senado Federal e, igualmente, cumprimentar a Senadora Simone Tebet, e, nas pessoas da Senadora Vanessa e da Senadora Simone, todas as Senadoras.

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2012 – segundo turno –, que altera a redação do inciso II do art. 203 da Constituição, para acrescentar entre os objetivos da assistência social o amparo à mulher vítima de violência:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2012

> Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2012, tendo como primeira signatária a Senadora Marta Suplicy, que *altera a redação do inciso II do art. 203 da Constituição para acrescentar entre os objetivos da assistência social o amparo à mulher vítima de violência.*
> Parecer sob nº 912, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, abra o painel.

Votação da proposta da Emenda nº 1, de redação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer o encaminhamento do voto "sim", pelo PCdoB, e, mais uma vez, cumprimentar a Senadora Marta.

Presidente, apesar de sermos poucas mulheres no plenário desta Casa e termos opiniões políticas diferenciadas uma das outras, neste aspecto da defesa dos interesses da mulher, seja no combate à violência, seja no empoderamento, seja na assistência à educação, à saúde, nós mantemos uma unidade que tem sido fundamental para esses avanços.

Então, encaminhando o voto "sim", quero, mais uma vez, cumprimentar a Senadora Marta, que nos proporciona a votação de uma PEC aparentemente simples, mas de um significado muito grande para as mulheres, sobretudo as mulheres mais pobres, as mulheres mais humildes deste País, que estão mais sujeitas à violência de gênero no dia a dia.

Portanto, encaminho, Sr. Presidente, o voto "sim".

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, igualmente, em nome da Bancada do PT, encaminhamos o voto favorável, ressaltando aqui, mais uma vez, a importância dessa proposta de emenda à Constituição. A importância é pela intenção que ela tem, Sr. Presidente, de acrescentar aos objetivos da assistência social o amparo às mulheres vítimas de violência.

É importante aqui deixarmos claro que nós estamos, ao aprovar essa proposição, colocando, Senadora Regina, no texto da Constituição, que é a nossa lei maior, o amparo às mulheres vítimas de violência. Portanto, a partir da aprovação dessa emenda à Constituição, Sr. Presidente, seguramente nós vamos ter projetos de lei para regulamentar essa proteção especial às mulheres vítimas de violência, realidade que, infelizmente, ainda é muito presente no nosso Brasil e no mundo. Daí por que iniciativas como essas, que vêm na direção da promoção, da proteção, da defesa dos interesses da mulher, são muito saudáveis, são muito bem-vindas e muito justas.

Portanto, a Bancada do PT encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra à Senadora Simone, a Senadora Marta pede-nos a palavra para uma rapidíssima intervenção.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de lembrar a todos os Senadores – para que nós não tenhamos a mesma situação na terça-feira que vem – que as observações fossem enviadas até o final da tarde de sexta-feira para que nós possamos, sábado, domingo e segunda-feira, tomar conhecimento e poder entregar, na segunda-feira, o substitutivo novo, se porventura for acolhida alguma coisa ou se houver novas mudanças. Senão, na terça-feira, teremos o mesmo problema. A Relatora não vai ter lido ou não vai ter tido tempo de poder analisar o que for enviado. Peço a todos que enviem suas observações, suas sugestões, até o final da tarde de sexta-feira para que possamos trabalhar e, terça-feira, votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu não poderia deixar de, novamente, parabenizar a Senadora Marta Suplicy.

A Senadora Vanessa foi muito feliz! Somos uma Bancada pequena, com ideologias diferentes. Temos aqui Senadoras do PMDB, do PT, do PSB, do PP, mas somos uma Bancada unida em prol de um objetivo que é a defesa da integridade física e mental das mulheres brasileiras.

V. Exª, Senadora Marta, com a sensibilidade e a experiência da prefeita que foi, com a sensibilidade de mulher, de feminista, de defensora desta causa, foi muito feliz. Agora nós vamos ter no texto constitucional, na maior lei deste País, um mantra: a integridade física e mental da mulher é dever do Estado brasileiro.

Isso parece que é retórica, que é uma norma programática, mas ela faz toda a diferença. Ela significa dizer para todos – os 200 milhões de brasileiros –, independentemente, que a maior lei deste País protege as mulheres da maior barbárie que se faz e se comete hoje, que é a violência contra ela, especialmente a violência doméstica.

Parabenizo V. Exª pela sensibilidade. V. Exª com isso, com essa norma faz um guarda-chuva nas inúmeras leis infraconstitucionais que nós temos de proteção à mulher. Agora ninguém mais vai poder dizer que não há norma nenhuma no que se refere a algum caso específico, porque, se não houver uma lei especial, há a Carta Magna, exigindo das autoridades policiais, exigindo do Ministério Público, exigindo do Poder Judiciário, exigindo do Poder Legislativo e do Poder Executivo ações concretas na defesa do interesse da mulher.

Eu termino com uma frase que me chamou muita atenção, na Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, que diz que a violência contra a mulher não só enfraquece a democracia, mas ela atinge a integridade física e mental das futuras gerações, porque somos nós mulheres que educamos os meninos e meninas deste País.

Parabéns, Senadora Marta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo Braga e Senadora Lídice da Mata, na sequência.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Relatora, mais uma vez, quero me manifestar favoravelmente à PEC – Proposta de Emenda à Constituição apresentada pela Senadora Marta. Mais uma vez, reforço que é necessário, sim, ter garantias constitucionais com relação ao direito da mulher e ter políticas públicas muito claras, para que nós façamos o combate à violência, seja doméstica, seja qual for, contra a mulher e contra qualquer cidadão brasileiro.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar os meus votos de parabenização à cidade de Tefé, que completa 161 anos no dia de hoje – a querida cidade de Tefé –, e registrar também que uma das instituições mais centenárias do Amazonas completa 145 anos de idade no dia de hoje, a Associação Comercial.

Mais uma vez, cumprimento a Proposta de Emenda à Constituição apresentada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata e Senadora Lúcia Vânia, na sequência.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero convocar, juntamente com a Senadora Lúcia Vânia, do nosso Partido, todos os Senadores do PSB a votar nessa PEC, por sua importância.

A Senadora Marta, sem dúvida nenhuma, é uma líder da luta das mulheres no Parlamento brasileiro, que marcou sua vida política com proposições importantes. Hoje a aprovação desta PEC consolida esse posicionamento e o posicionamento de todas as outras mulheres Parlamentares que estão aqui presentes e que antes de nós estiveram também presentes, da Constituinte para cá.

A Constituição nos deu a obrigação de dar continuidade à ideia de uma Constituição cidadã, que só é possível com a participação igualitária das mulheres. E é nossa tarefa, é nosso dever fazer avançar a legislação, no sentido de enfrentar as dificuldades, as discriminações e especialmente a discriminação que se expressa através da violência contra mulher na sociedade brasileira: uma violência sorrateira, uma violência que acontece dentro de casa, praticada por aqueles em que mais confiamos, os maridos, os companheiros, às vezes, até filhos, que demonstra o quanto é difícil superar esse patamar de violência que existe contra a mulher em nosso País.

No mundo inteiro, estupro é uma expressão disso. O estupro a que as mulheres são submetidas em diversas partes do mundo, em especial nos momentos de guerra, como dominante, como a força vitoriosa expressa sua vitória sobre o derrotado através desse ato de covardia, a mais absoluta possível, que é o estupro e a violência contra o corpo da mulher.

Portanto, o Brasil avança e V. Exª dá uma importante contribuição com esta PEC ao avanço da nossa luta contra a violência sobre a mulher no Brasil. Nós todas somos parceiras deste momento, de construção deste momento no Senado Federal.

Parabéns a V. Exª e a todos os Senadores que contribuem com esta nossa causa com o seu voto!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exemplo do que fizeram as outras Senadoras, quero aqui cumprimentar a Senadora Marta Suplicy, a Senadora Simone Tebet, como Relatora, e dizer da importância, Senadora Marta, deste projeto. Embora seja um projeto simples, é um projeto que inova, porque coloca o amparo à mulher vítima de violência na assistência social, que se tornou, após a Constituição, uma política pública. De certa forma, abrigado ali na assistência social, o amparo será efetivo, não será apenas discurso de palanque.

Então, quero parabenizá-la e dizer da importância da assistência social como política pública e a inserção do amparo à mulher vítima de violência naquele Ministério. Tenho certeza de que com isso nós vamos poder ampliar as casas abrigo, vamos poder dar um apoio efetivo à mulher, complementando a Lei Maria da Penha, que ressente da falta de um abrigo e que a assistência social poderá dar, sem dúvida nenhuma.

Parabéns a V. Exª. Mais uma vez, V. Exª sai à frente liderando esse movimento em favor da mulher brasileira. Tenho certeza de que V. Exª terá, na sua trajetória, uma marca efetiva no coração de todas as mulheres deste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

(Procede-se à apuração.)

(**vide item 1.2.2.2 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 63; nenhum voto NÃO.

Nenhuma abstenção. Está, portanto, aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição com a emenda de redação. (*Palmas.*)

Nossos cumprimentos, mais uma vez, à Senadora Marta Suplicy.

Ontem, nós votamos, por unanimidade, essa proposta de emenda à Constituição, e, hoje, em segundo turno, novamente.

Já pedi, há pouco, à Senadora Marta que releve, não fique triste, porque na terça-feira nós votaremos a atualização do Simples.

Aprovada a proposta e a Emenda nº 1, de redação.

Há, sobre a mesa, parecer final da Comissão Diretora. **(Parecer nº 558/2016-CDIR - vide item 1.2.2.2 do sumário)**

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Próximo e último item da pauta: Medida Provisória nº 715. Abre um crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$316.230.970,00, para o fim que especifica. A Relatora da matéria é a Senadora Gleisi Hoffmann:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 715, DE 2016

> Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 715, de 2016, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de trezentos e dezesseis milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e setenta reais, para o fim que especifica.*
>
> Parecer sob nº 9, de 2016, da CMO, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann; e Relator Revisor: Deputado Kaio Maniçoba, pela aprovação da Medida Provisória, não admissão das Emendas nºs 1, 2, 6 e 7; e pela rejeição das demais.

Vou, antes de qualquer coisa, conceder a palavra à Senadora Gleisi, para que ela possa proferir o seu parecer.

Com a palavra V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos assiste pela TV Senado, trata-se da Medida Provisória nº 715, de 2016, que concede crédito no valor de R$316.230.970, para pagamento de parcelas do Benefício Garantia-Safra ano 2014-2015, para atender 440 mil famílias de pequenos agricultores.

A matéria, Sr. Presidente, do ponto de vista formal e material, atende aos requisitos constitucionais da admissibilidade. Está adequado orçamentário e financeiramente.

No mérito, ela é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade. É uma matéria de grande relevância, principalmente para os agricultores do Nordeste, porque o seu foco, o seu objetivo principal é minimizar os efeitos da longa estiagem e da intensiva seca que tivemos nos Municípios do Nordeste.

Esta medida provisória, entretanto, Sr. Presidente, vai precisar de uma emenda formal de correção, a qual apresento aqui, porque era uma medida provisória de crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e foi editada no dia 1º de março de 2016. Infelizmente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário deixou de existir com a edição da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que promoveu alterações na organização da Presidência da República e dos Ministérios, entre os quais extinguiu o MDA e transferiu as suas atribuições para o então criado Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

É uma situação, Sr. Presidente, que não gostaria de estar relatando aqui nem colocando uma emenda de redação, porque demonstra a insensibilidade do Governo atual com o desenvolvimento deste País e, principalmente, com os pequenos produtores rurais.

Hoje nós temos uma situação diferente no campo do Brasil. Nós temos pequenos agricultores que têm condições de plantar e de colher, porque o governo do Presidente Lula e o Governo da Presidenta Dilma estruturaram, através do MDA, um programa consistente de desenvolvimento da agricultura familiar. O que estamos votando aqui, o programa Garantia-Safra, é um seguro que garante aos pequenos agricultores, se tiverem problemas com a sua safra, não ficarem devendo os recursos ao banco.

Além disso, nós tivemos, nesses últimos 14 anos, pela primeira vez, a consideração do sistema financeiro com os nossos pequenos agricultores. Antes do Presidente Lula, o pequeno agricultor sequer passava pela

porta do banco. Hoje nós temos, sim, o Plano Safra, que dá aos pequenos produtores rurais deste País condições de financiamento com juros subsidiados.

Aliás, quando se trata da agricultura familiar, nós temos juros negativos, é o chamado Plano Safra, que está sendo agora criminalizado no processo de *impeachment*, porque dizem que a Presidenta Dilma deixou de repassar os recursos ao Banco do Brasil para pagar subvenção de juros do Plano Safra, e que esse atraso constitui crime de responsabilidade.

Além de criminalizarem um programa que é essencial ao desenvolvimento do País, hoje nós temos que fazer uma emenda de redação a um projeto de crédito da mais alta relevância, porque o MDA foi extinto por este Governo que não tem legitimidade, que não tem condições de fazer um governo decente e que manda para esta Casa uma medida provisória alterando a estrutura administrativa e terminando com ministérios que são essenciais para o desenvolvimento de programas.

Como justificar para um país que é eminentemente agrícola, como o Brasil, que sua balança comercial é sustentada pelos resultados da agricultura e que a agricultura familiar, nestes últimos anos, teve o maior avanço da nossa História? Como sustentar que nós não temos mais o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que num projeto tão importante de créditos suplementar, que vai salvar milhares, milhares de agricultores do Nordeste, que hoje teriam dificuldade se não fosse a Garantia-Safra para poder continuar sua subsistência? Como justificar que nós temos que fazer uma emenda para dizer que não há mais Ministério do Desenvolvimento Agrário, que agora nós vamos passar para o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário? Como ousa este Governo desestruturar programas tão importantes, que fizeram tanta diferença na vida do povo brasileiro?

E não foi só o MDA que terminou, não foi só isso. O Ministério da Previdência, importantíssimo na sustentabilidade social deste País, foi transformado em um puxadinho do Ministério da Fazenda, como se fosse um agregado à Secretaria de Receita. Que política nós temos hoje para os nossos aposentados, para essa margem grande de pessoas? E ainda agora estão querendo retirar a vinculação do salário mínimo dos benefícios de aposentadoria.

Mas também não foi só o Ministério da Previdência e o MDA, também o Ministério da Ciência e Tecnologia. Como justificar o desenvolvimento de um país se é retirada da sua estrutura uma das instituições mais importantes para fazer o desenvolvimento tecnológico e a modernização do País? Mas não foi também só esses Ministérios, da Previdência, da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento Agrário, foi também o Ministério da Mulher, dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial. E foi o da Cultura, que só não foi extinto, porque houve um movimento muito forte dos artistas, para que não fosse extinto, e o Governo teve que voltar atrás, como voltou atrás numa série de outras iniciativas erradas que tomou.

Eu não poderia relatar essa medida provisória hoje aqui sem fazer esse protesto. Um protesto veemente, numa área em que nós avançamos muito. O Brasil é agrícola. O meu Estado, o Estado do Paraná tem mais de 300 mil agricultores familiares.

O MDA trouxe vida nova para essas pessoas, porque trouxe financiamento, porque trouxe o seguro Garantia-Safra, porque trouxe assistência técnica. Eu quero saber o que vai se fazer agora?

E, com esta MP que é mandada hoje para o Congresso Nacional, que limita todas as despesas do orçamento, menos os juros – porque o objetivo deste Governo é pagar as contas de juros –, limita todas as despesas pela inflação, como vai ficar o subsídio da agricultura? Eu gostaria de saber se nós vamos continuar tendo juro negativo para o pequeno agricultor.

Aliás, Senadora Kátia Abreu – V. Exª, que foi Ministra da Agricultura –, quero também saber se vai continuar havendo subsídio para a agricultura empresarial; se nós vamos ter o seguro, se vamos continuar tendo garantia safra. Não vamos ter! Todos esses programas vão ser desmontados. Se esta Casa não tiver a consciência de fazer o enfrentamento e a resistência, esqueçam. O que nós conquistamos nos últimos anos vai por água abaixo!

E não é só isso. É também o que foi previsto na Constituição de 1988, porque, ao corrigir a despesa orçamentária apenas pela inflação, vamos desvincular as despesas, os recursos da saúde e educação, do crescimento da receita corrente líquida. Isso é um crime contra o Brasil, é um crime contra o povo brasileiro, o povo mais pobre, que sustenta este País. Nenhuma medida para aumentar ou para alterar o tributo de grandes fortunas ou daqueles que ganham mais.

É lamentável, senhores, nós termos que relatar uma medida provisória que eu havia relatado com muita alegria na Comissão Mista de Orçamento e que sabia que teria a alegria também de relatar neste plenário, pelo benefício que ela traz a todos os agricultores, principalmente aos agricultores do Nordeste, que sofrem com a estiagem, mas V. Exªs não têm ideia da tristeza que sinto hoje de ter que fazer uma emenda de redação para dizer que não existe mais o Ministério do Desenvolvimento Agrário, não existe mais um dos ministérios mais importantes criados pelo Presidente Lula, que deu sustentabilidade a famílias no campo, a pessoas que

viviam na pobreza, que não tinham recursos, que migraram para as cidades porque não conseguiam fazer a subsistência de suas famílias.

Eu gostaria muito de saber o que esse Governo interino, ilegítimo, vai fazer em relação aos agricultores familiares.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, Sr. Presidente, é com muita tristeza que faço este relato.

Pois não, Senador José Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Gleisi, quero parabenizar V. Exª pelo parecer nesta Medida Provisória nº 715, porque atende aos mais pobres da Região Nordeste e do Semiárido nordestino. Esse seguro safra, como V. Exª deixou muito claro no seu pronunciamento e no seu parecer, destina-se àqueles trabalhadores familiares que perderam sua safra, uma perda superior a 50%. No meu Estado do Ceará, algo em torno de 280 mil pessoas vão ser beneficiadas com esses recursos que aqui V. Exª relata. Esse público é persistente, é trabalhador. Tivemos seca nos últimos cinco anos, mas todo ano eles estão lá plantando, estão trabalhando a terra, para tentar colher, para alimentar sua família e também nos alimentar na área urbana. Por isso, quero parabenizá-la pela iniciativa. E aproveito para registrar que a Medida Provisória nº 707, que tratava das dívidas agrícolas do Nordeste, da Sudene e do Semiárido, foi resultado de um longo trabalho, que veio desde 2003, com essas negociações, tratando inicialmente da agricultura familiar, e depois incorporamos todos os setores da agricultura da Região Nordeste, principalmente por quê? Estamos saindo de cinco anos de seca e aqui fizemos uma consolidação do PESA, que foram as negociações dos anos 90, daquelas dívidas ativas da União, que impediam esses produtores, esses pequenos proprietários a terem direito ao crédito. Foi feito um esforço na Comissão Mista presidida pelo Senador Fernando Bezerra, fizemos várias audiências públicas na Comissão Especial, na nossa Região Nordeste. Lá no Estado do Ceará, o Senador Eunício Oliveira esteve presente, eu estive presente e outros Parlamentares da nossa Bancada Federal, construímos um grande entendimento, envolvendo o Ministério da Agricultura, o MDA, que resultou num parecer do Deputado Marx Beltrão que permitia consolidar todas essas dívidas, construir saídas, sem envolver recursos do Orçamento da União, por dentro do Fundo Constitucional da Região Nordeste. Qual foi a nossa surpresa hoje? Essa medida provisória foi vetada totalmente no que tratava da dívida agrícola do agricultor familiar, do assentado, do médio e do grande proprietário. Essa medida provisória resumiu-se em dois artigos que tratam dos caminhoneiros, que também aqui estavam. E tudo o mais que permitia resolver esse grave problema que se arrasta, seja o PESA, a renegociação, a tratativa da agricultura familiar – eram 23 itens que nós estávamos resolvendo nessa medida provisória –, lamentavelmente, o Governo interino, que não tem compromisso com os mais pobres, vetou na sua totalidade e editou outra Medida Provisória, a de nº 733, com data de hoje, rebaixada. Nós tínhamos definido, Srª Relatora, que as dívidas até R$10 mil – que é o pequeno do pequeno produtor da Região Nordeste – seriam totalmente anistiadas, porque, para cobrar em juízo, os custos cartorários são superiores aos R$10 mil. Lamentavelmente, foi vetada. Nós incluímos os prodesianos, que são os técnicos agrícolas e também os agrônomos que, nos anos 90, deixaram seu emprego, optando pelo PDV da época, e compraram essas propriedades. A produtividade foi mínima por conta das secas, e eles estão totalmente inviabilizados. Não são tratados, na medida provisória, os prodesianos. E aí nós queremos que esses técnicos orientem o agricultor familiar, quando eles próprios, como empresários que são, como produtores que são, veem seu negócio falir. Que confiabilidade eles terão como técnicos? Por isso, eu quero parabenizar o discurso que V. Exª faz da medida provisória e da necessidade de resgatar o MDA. E aproveito para registrar o veto integral num trabalho de seis meses da Comissão Especial que eu acompanhava – particularmente o trabalho do Senador Fernando Bezerra, como Presidente, e do Deputado Marx Beltrão, como Relator. Mais uma vez, demonstra esse Governo interino que não tem compromisso com os mais pobres!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Pimentel. Infelizmente, o retrocesso é grande.

Eu concedo um aparte à Senadora Fátima Bezerra.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Gleisi, eu quero aqui me associar ao que o Senador Pimentel já colocou: o protesto que ele acaba de fazer aqui com relação ao veto integral à medida provisória que foi fruto de um amplo debate e foi aprovada através de um grande consenso, que vem, sem dúvida nenhuma, beneficiar os produtores, os pequenos agricultores, Senadora Gleisi, sobretudo quando se leva em consideração esse martírio pelo qual nós vimos passando, com cinco anos de secas seguidos. É um absurdo, de repente, o veto à chamada medida provisória! Igualmente, quero também me associar a V. Exª quando traz aqui o seu mais veemente repúdio diante dessa iniciativa do Governo de extinguir o Ministério do Desenvolvimento Agrário. É um absurdo! É revoltante! É inaceitável isso! O Ministério do Desenvolvimento

Agrário, como muito bem mencionou V. Exª, tem dado uma contribuição inestimável à agricultura familiar no nosso País. Coordenou programas importantes como compra direta da agricultura familiar, o Pronaf; coordenou programas como a aquisição da merenda escolar, o PPA. Enfim, trata-se de um Ministério que contribuiu decisivamente para promover o desenvolvimento da agricultura familiar durante esse período e, ao mesmo tempo, contribuiu para o desenvolvimento da economia do nosso País. E esse Governo biônico, agora, de uma canetada só, extingue o Ministério do Desenvolvimento Agrário, apresentando-se como um Governo que não tem a menor sensibilidade, o menor compromisso com milhares de agricultores e agricultoras familiares por este País afora. Encerro, Senadora Gleisi, deixando aqui o nosso protesto. Inclusive, como norte-rio-grandense, como nordestina que sou, repito, quero mais uma vez deixar o nosso protesto diante do veto integral à medida provisória que tratava exatamente da renegociação das dívidas dos produtores rurais. Por fim, quero dizer que só governos que não nascem da soberania popular, só governos que não passam pela prova do voto, pela prova da soberania popular tomam iniciativas como essa de penalizar os agricultores, de penalizar exatamente o povo mais pobre do nosso País. Termino ainda me somando às palavras de V. Exª no que diz respeito a mais uma medida nefasta que a dupla Temer/Meirelles anuncia hoje ao Brasil, que é a proposta de emenda à Constituição para conter gastos nas áreas sociais, medida que vai afetar profundamente o presente e o futuro da educação de jovens, de crianças e de adultos no nosso Brasil. Por isso é que parabenizo o seu esforço e, mais uma vez, quero dizer que nós não vamos desistir da nossa luta para barrar esse *impeachment*, na defesa da democracia e na luta por nenhum direito a menos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Fátima.

Concedo o aparte à Senadora Lídice.

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Primeiramente, Senadora Gleisi, quero parabenizá-la pelo seu relatório e, nessa mesma direção, lembrar que essa é realmente uma grande perda para o Brasil, para o povo brasileiro, para os trabalhadores, para os produtores rurais deste Brasil inteiro da agricultura familiar, que perderam um instrumento de sua luta, de uma política de beneficiamento da sua vida. A senhora falou do Paraná; na Bahia, são quase 700 mil produtores da agricultura familiar. Nós somos um Estado agrícola. Embora se fale muito pouco disso, a Bahia tem a maior população agrícola em números relativos. E nós vivemos, tivemos os benefícios de...

(Soa a campainha.)

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... ter um Ministério que beneficiava a agricultura familiar. É muito ruim que uma das primeiras medidas desse Governo interino tenha sido justamente a de acabar com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tanto benefício fez aos produtores rurais, aos pequenos produtores rurais da agricultura familiar no Brasil.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Lídice.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Muniz.

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senadora Gleisi, inicialmente, quero parabenizá-la pela sua posição e pelo seu discurso e dizer que me associo a essa sua manifestação de repúdio à extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Entendo também que poucas pessoas sabem que ser pequeno não é ser menor, certo? O pequeno agricultor não pode ser menor na política pública da agricultura. Então...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora, com a palavra V. Exªs, que continuem o debate sobre a matéria.

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O.k., Sr. Presidente. Ser pequeno não quer dizer ser menor. É muito importante, porque o Ministério do Desenvolvimento Agrário trouxe essa dimensão para a agricultura familiar, principalmente para os Estados do Nordeste. Então, também vai aqui a minha manifestação de repúdio pelo fim do Ministério. Quero dizer também da importância da relatoria da senhora na MP 715. Entendo que o Garantia-Safra é, sem sombra de dúvida, um instrumento não de defesa da agricultura simplesmente, mas faz com que a economia local possa ser reacendida depois dos efeitos danosos da seca, durante esses últimos cinco anos, que se abateu sobre o Nordeste. Quero dizer também que isso é um enfrentamento muito grande, para que não haja o êxodo rural, para que as nossas cidades não fiquem inchadas com a chegada de pessoas sem nenhuma opção para a compra dos seus alimentos nas suas casas, para o sustento das suas famílias. Então, quero pedir à senhora que realmente continue nessa luta – há uma disposição muito grande da gente da Bahia também de se associar a essa luta para que o Ministério do Desenvolvimento Agrário não seja extinto –, e que a MP 715 seja votada hoje o mais breve possível, porque precisamos fazer

com que esses recursos cheguem aos agricultores, que já sofreram, durante esses últimos anos, com essa seca que foi muito grande nos nossos Estados. Muito obrigado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Roberto Muniz.

Sr. Presidente, o Garantia-Safra é um dos programas mais importantes para a agricultura familiar brasileira, porque dá condições, dá garantia ao agricultor de que, se perder a sua cultura, se perder a sua plantação, será ressarcido. Isso fez com que milhares de agricultores não empobrecessem, milhares de agricultores não deixassem as suas terras, não deixassem a área rural, continuassem plantando. Por isso a importância dessa medida provisória.

Mas também quero aqui lamentar – junto com o Senador José Pimentel, que me fez um aparte – a não renegociação das dívidas dos pequenos agricultores, o veto à MP que foi aqui citada pelo Senador Pimentel. Nós não podemos retroceder. É um absurdo o que estamos vendo em relação à questão da agricultura. Terminar com o MDA quer dizer não só restringir o Garantia-Safra, mas também, com certeza, a assistência técnica e extensão rural; com certeza, os subsídios no financiamento; com certeza, o PAA, programa de aquisição direta para alimentos da merenda escolar, ou seja, desestruturar um programa que tanto ajudou o Brasil.

Concedo um aparte à Senadora Kátia Abreu.

A Srª Kátia Abreu (PMDB - TO) – Obrigada, Senadora Gleisi Hoffmann. Quero comemorar o seu pronunciamento, essa medida provisória, e aqui também afirmar a importância dessa medida provisória para o Brasil. Também quero lamentar que, depois de uma ampla e grande negociação a respeito das dívidas do Nordeste, foram vetados itens da maior importância.

(Soa a campainha.)

A Srª Kátia Abreu (PMDB - TO) – Não é apenas um grupo de produtores do Nordeste chorando a prorrogação de dívidas, querendo empurrar com a barriga as suas dívidas. Ao contrário, são cinco anos de seca brava, de seca total. Então, é a total incapacidade de pagamento. Com esse veto à medida provisória do endividamento do Nordeste, nós só vamos estar colocando essas pessoas na inadimplência, na impossibilidade total de resgatar a sua condição de pequeno agricultor. Então, não é um mau negócio que o produtor fez, investiu equivocadamente, não: a chuva não veio. Isso não depende da sua vontade própria. Ele fez o que tinha que ser feito, mas, infelizmente, não tem o comando sobre a natureza. Isso vai dar problema para o Nordeste mais uma vez, além dos grandes problemas que já tem com a seca. Houve o não cumprimento de um grande acordo feito, debatido amplamente por todos os Ministérios afins. Eu acho lamentável que os produtores possam ter sido prejudicados. Quero chamar a atenção, e uma observação para o que a Senadora Gleisi Hoffmann disse agora há pouco: com o teto do limite dos gastos que pretendem vir do Governo, não sei se já chegou aqui ao Congresso ontem ou hoje, mas eu quero chamar a atenção para os agricultores do Brasil que nós temos a PGPM, que é a Política de Garantia de Preços Mínimos. Eles vão congelar o gasto de acordo com o último ano, e a PGPM só usa quando é necessário. O ano passado nós não usamos nada, zero; em compensação, em 2011 e 2012 nós usamos quase tudo, porque o preço dos produtos caiu. Se isso for congelado – eu chamo a atenção de todos os Parlamentares da Frente Parlamentar da Agricultura –, se for congelada a garantia de preço mínimo com o valor gasto em 2015, nós estamos perdidos. E o seguro agrícola? Como é que nós vamos fazer com o seguro agrícola? Nós vamos ficar congelados em R$400 milhões, sendo que nós precisamos chegar a R$2 bilhões para segurar minimamente, como os americanos fazem? Eu quero chamar a atenção para a sua observação, dizer que ela é precisa e que eu estou bastante preocupada com essa possibilidade. Muito obrigada! Parabéns pelo seu pronunciamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada. Eu é que agradeço, Senadora Kátia, porque V. Exª traz informações importantíssimas. Essa medida provisória que chegou hoje vai fazer praticamente o congelamento das despesas do Orçamento, porque nós vamos fazer a atualização apenas pela inflação. Mas não é nem do projeto que veio para o Congresso Nacional, aprovado pelo Congresso Nacional, é pelo executado do ano anterior. Isso quer dizer que nós vamos voltar três, quatro, cinco, dez anos em relação a previsões de programas de governo, de gastos orçamentários. É lamentável. Aliás, o Presidente interino Michel Temer disse que vinha trazer a MP aqui e desistiu. Ela é tão horrorosa, ela é tão ruim para o povo brasileiro, que ele não teve coragem de atravessar a Praça dos Três Poderes para trazer uma proposta indecente dessas aqui para o Congresso analisar. Não há outro nome para dizer sobre essa proposta: ela é indecente! Tira de todo o povo brasileiro para sustentar o pagamento de serviços da dívida e o Sistema Financeiro Nacional.

Eu queria agregar o meu pronunciamento aqui ainda, Sr. Presidente, essa situação de seca que nós tivemos no Nordeste. Por cinco anos consecutivos nós tivemos uma seca. Não foi uma seca qualquer, foi a maior seca que nós tivemos no Nordeste, maior do que na década de 30. Nós tivemos um programa de enfrentamento e combate à seca. Lembro muito bem que a Senadora Kátia Abreu, como Presidente da CNA, ajudou-nos a

elaborar um programa de sustentabilidade aos agricultores no Nordeste. Esse programa previa Bolsa Estiagem para o pequeno agricultor, a compra de milho para distribuição de milho nas regiões afetadas, carros-pipa, abertura de poços, adutoras. Foram investidos bilhões de reais, inclusive, com o pedido de muitos dos Srs. Senadores que estão aqui, principalmente os Senadores do Norte e do Nordeste do Brasil. Foram bilhões de reais, recursos importantes. Aliás, estão questionando agora como é que a Presidenta Dilma gastou tanto. Gastou tanto porque teve que socorrer os agricultores do Nordeste, porque teve que enfrentar a seca.

Agora, eu pergunto, Senadora Regina, a V. Exª, que é do Piauí, que foi um Estado muito beneficiado pelo programa de enfrentamento à seca: se nós tivermos mais uma intempérie dessa, mais um problema de seca, o que vai acontecer? De onde nós vamos tirar dinheiro? Que recurso vai ajudar? Ou nós vamos deixar o povo à mercê? Porque é isso que vai acontecer com essa medida provisória que chega ao Congresso Nacional hoje: o povo vai ser deixado à sua própria sorte. Nós não vamos ter programas sociais estruturados; nós não vamos ter recursos; nós não vamos ter condições de atender a situações de emergência, como atendemos à questão do enfrentamento à seca.

(Soa a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – E não vamos atender nem sequer aos programas que já estão previstos no orçamento da União e que tiveram recursos assegurados pela Constituição Federal.

Sr. Presidente, é com muito lamento que eu faço essa emenda de redação, no sentido de que seja procedida a adequação redacional do texto da medida provisória para atualização do nome do Ministério, passando de Ministério do Desenvolvimento Agrário para Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Os meus mais profundos protestos a esse Governo interino e golpista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Amorim e, logo em seguida, ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Obrigado, Presidente. Estou aqui há algum tempo esperando, Sr. Presidente, exatamente para justificar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É porque nessa matéria não há pedido de verificação. A votação será simbólica se a sessão evoluir, Senador Petecão, Senador Davi Alcolumbre.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. É para, exatamente, justificar a minha ausência na votação anterior – eu estava no Ministério da Educação –, da Emenda Constitucional nº 43, Sr. Presidente. Desejo que registre em ata que, se aqui estivesse, com toda a certeza eu votaria "sim", Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Presidente, para registrar em ata, que, se aqui estivesse, na PEC nº 43, votaria "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Obrigado, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar o meu voto "sim" na PEC nº 43. Peço que registre na ata.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Romero Jucá.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente Renan.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, para registrar o meu voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43. Estendo ao meu colega Senador Davi Alcolumbre, porque estávamos juntos em audiência com o Presidente Ricardo Lewandowski.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações de V. Exªs.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Na mesma linha dos colegas, quero também justificar o meu voto. Eu estava despachando no gabinete e recebendo uma autoridade. O meu voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos colocar em votação os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão da medida provisória e das emendas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, nós declaramos encerrada a discussão, com os cumprimentos à Senadora Gleisi pelo brilhante parecer que teve a oportunidade de esposar hoje aqui para o Plenário do Senado Federal.

Discussão da medida provisória e das emendas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, nós as colocamos em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a medida provisória com a adequação proposta pela Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann, e as emendas também, nos termos do parecer, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Eu agradeço, mais uma vez, a todos.

A matéria vai à promulgação. (**vide item 1.2.2.3 do sumário**)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu peço ao Senador Paulo Paim que, por favor, nos honre com a sua presença aqui para a continuidade dos nossos trabalhos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Magno Malta, com a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria fazer um registro muito importante e que me deixa muito feliz, Sr. Presidente.

Nesta semana, a ONU decidiu não incluir aborto como direitos humanos. Uma decisão da ONU acertada, porque ninguém tem direito a ser acintoso contra a vida. A vida começa na concepção. Deus é quem dá a vida, e a vida só Ele pode tirar. Aliás, Ele é a própria vida.

O Brasil sabe da minha posição, das minhas defesas do nascituro, da concepção. O Brasil sabe da minha luta, posição clara, Senador Paim, que nunca escondi. V. Exª, que dirige a Comissão de Direitos Humanos, já deve ter tido conhecimento do registro da ONU. A ONU decidiu não incluir aborto como direitos humanos, porque os humanos têm direito à vida. Eu quero parabenizar essa decisão e parabenizar os Pró-Vidas do Brasil que lutam pela defesa da vida na concepção.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro.

Passei o dia de hoje ausente do Senado e gostaria de fazer dois registros importantes.

O primeiro é que ontem o Presidente Michel Temer sancionou parte da Medida Provisória nº 707, que renovou por um ano a mais o prazo do CAR (Cadastro Ambiental Rural) para todos os produtores.

Registro que, em abril, a Presidenta Dilma havia ampliado o prazo de um ano apenas para os produtores que tinham quatro módulos rurais ou até quatro módulos rurais, e os outros produtores estavam desamparados. O Presidente Michel sancionou a medida provisória, também oriunda de um projeto que nós temos aqui tramitando, que estende por mais três anos o CAR.

O prazo de um ano foi dado para que o Ministério do Meio Ambiente possa fazer os estudos necessários para que os produtores possam se legalizar e se registrar com um prazo que tenha condição de ter sustentabilidade. O Senador Petecão sabe que, no Norte do Brasil, não é fácil haver ações como essa.

Eu considero extremamente importante a medida de extensão do prazo de um ano para o CAR para todos os produtores, até que nós tenhamos, efetivamente, o universo e as providências necessárias para fazer esse cadastramento.

Hoje, também, o Presidente Michel editou a Medida Provisória nº 733, exatamente para atender à renegociação de dívidas e questões ligadas ao FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e

de dívidas também dos produtores do Nordeste. Portanto, é uma medida provisória bastante discutida com Parlamentares, com o Ministério da Fazenda, com o Ministério do Planejamento, exatamente para melhorar e resolver a pendência histórica dos produtores com as dívidas, principalmente do Banco do Nordeste e com o Tesouro Nacional.

O Senador Fernando Bezerra e vários Deputados participaram desse debate junto comigo, e nós conseguimos construir uma saída que, efetivamente, aponta uma direção de solução para essa questão. Inclusive, quero aqui registrar e agradecer ao Ministro Henrique Meirelles, ao Ministro Diogo e também ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Guardia, e à sua equipe, que foram incansáveis nessa discussão para resolver o encaminhamento dessa solução.

A medida provisória foi editada, e nós estamos avançando na renegociação das dívidas e no abatimento do pagamento da liquidação dessas dívidas, Senador Paim. Algumas delas têm mais de 20 anos. Portanto, historicamente, não se conseguia resolver essa pendência. Agora, com essa medida provisória, com essa construção, esperamos que a solução possa vir de forma a que os produtores do Nordeste, pequenos e médios produtores, possam ficar adimplentes e possam voltar a produzir e a gerar riquezas na Região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Romero Jucá.

Convido a Senadora Regina Sousa para presidir.

Pela lista, eu sou o próximo orador, e V. Exª vem na sequência. Daí eu fico, para a senhora poder fazer o seu pronunciamento.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Regina Sousa.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Regina Sousa, quero falar sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Esta minha fala foi sugerida pela Srª Terezinha Torres, Coordenadora do Fórum Metropolitano da Pessoa Idosa de Belém do Pará. Ela é membro da Coordenação do Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelo Direito da Pessoa Idosa, e trabalhou também – como outros milhares e milhares de militantes desta causa – pela aprovação do Estatuto do Idoso, que tive a satisfação de apresentar no Congresso e que hoje é lei. Lembra ela que hoje, dia 15 de junho, é considerado pela ONU o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.

A violência contra a pessoa idosa, nos espaços públicos e privados, ainda é uma questão de pouca visibilidade – inclusive na mídia, a não ser em casos extremos. Muitas vezes, essa violência se expressa de forma subliminar em gestos, piadas e propagandas, seja na internet ou na TV; portanto, é vista como normal e quase sempre engraçada, provocando risos. Os abusos e maus-tratos contra idosos e idosas, infelizmente, são cada vez mais frequentes.

Foi a partir da década de 1970 que as revistas científicas da Inglaterra publicaram pela primeira vez a violência cometida contra os idosos, que ficou conhecida como o espancamento das avós. Em nosso País, estudiosos e pessoas que atuam na área do envelhecimento dão quase sempre mais ênfase às agressões, abusos e maus-tratos que acontecem no âmbito das famílias, e dificilmente abordam as violências cometidas pelo Poder Público, que são muitas.

O Estatuto do Idoso, no artigo 3º, afirma que é obrigação da família, da comunidade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de direitos, que vão desde o direito à vida até à dignidade, à cidadania e ao respeito. Assim sendo, Senadora, é possível afirmar que os dois entes constitucionalmente instituídos que têm por dever, obrigação e responsabilidade proteger os idosos são os que mais cometem violência contra a nossa gente.

Com relação à família, há que se considerar que, quanto mais carente é a família, mais violências são cometidas contra os seus idosos. Muitas das famílias também necessitam da proteção do Estado.

No que concerne ao Estado, tal situação de violência acontece quando os governantes e as autoridades são omissos no trato com a coisa pública, derivando daí políticas públicas insuficientes e ineficientes, principalmente na área da saúde, educação, habitação, transporte, lazer e serviços necessários para que as pessoas possam viver dignamente como cidadãos.

Srª Presidenta Regina Sousa, infelizmente muitos exemplos pelo País afora do descaso e da omissão do Poder Público são destacados. São verdadeiras tragédias que acontecem todos os dias. A violência contra a pessoa idosa fere os direitos fundamentais da vida, viola os princípios da cidadania, desrespeita a mulher e o homem idosos como seres humanos. Por isso, senhoras e senhores, chamamos a atenção, mais uma vez, para deixar bem claro: a violência contra os idosos não é somente física, ela é também por negligência e abandono.

Negligência é a omissão por familiares ou instituições responsáveis pelos cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social do idoso, tais como privação de medicamentos, descuido com a higiene e a saúde, ausência de proteção contra o frio e o calor. Existem mais: o abandono é uma forma extrema de negligência.

Violência sexual é qualquer ação na qual uma pessoa, fazendo uso de poder, força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, obriga outra pessoa, de qualquer sexo, a ter, presenciar ou participar, de alguma maneira, de interações sexuais.

Violência econômico-financeira e patrimonial consiste no usufruto impróprio ou ilegal dos bens dos idosos e no uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Violência autoinfligida e autonegligência referem-se à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança por meio da recusa em prover a si mesma os cuidados necessários. Neste caso, não são terceiros que provocam a violência, mas, sim, a própria pessoa idosa, quando não está preparada.

Violência psicológica corresponde a qualquer forma de menosprezo, desprezo, preconceito e discriminação, incluindo agressões verbais ou gestuais com o objetivo de afrontar, aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar a pessoa idosa do convívio social; pode resultar em tristeza, isolamento, solidão, sofrimento mental e depressão.

Srª Presidenta Regina Sousa, existem mais de 20 milhões de pessoas idosas no País; isso representa 11% da população, segundo o IBGE.

Projeções mostram que em 2050 haverá duas vezes mais idosos do que crianças no Brasil. Portanto, o País tem que redobrar a vigilância na defesa dos seus idosos.

O mapa da violência contra os idosos, com base em dados de 2013, mostra um aumento alarmante no número de denúncias. As mulheres são as maiores vítimas; e os filhos, os algozes em 60% das vezes. Apatia e depressão são consequências.

Desde que foi criado, em 2011, o Disque 100 – canal criado pelo Governo Federal para receber queixas de violações dos direitos humanos –, dobrou o número de denúncias em relação a maus-tratos contra a pessoa idosa.

Estudo feito em 2013 pela Central Judicial do Idoso, composta por profissionais do Tribunal de Justiça do DF, Ministério Público e Defensoria Pública, apontou que o Distrito Federai liderava proporcionalmente o *ranking* da violência contra idosos. Foram 550,57 casos por 100 mil habitantes. No Brasil, a cada hora, dois idosos sofrem algum tipo de violência. Em 2015, o Disque 100 recebeu mais de 16 mil denúncias. A situação é grave. A sociedade, a família e o Estado brasileiro não podem se omitir. Temos que cuidar dos nossos idosos.

Srª Presidenta, nestes últimos cinco minutos – porque aqui eu termino –, eu preciso fazer um registro que veio do meu Rio Grande sobre a greve dos professores. V. Exª, que é professora, sabe a realidade dos professores do Brasil.

Srª Presidenta Regina Sousa, mais uma vez venho à tribuna para fazer um apelo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. A greve é o último estágio de uma negociação coletiva. Ninguém entra em greve simplesmente porque quer. Isso eu aprendi ainda na minha experiência como sindicalista e Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, Presidente da central unitária do Rio Grande do Sul, Secretário-Geral e Vice-Presidente da CUT Nacional.

Os professores estaduais, tendo à frente o Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Trabalhadores da Educação – o conhecido CPERS –, estão em greve. O meu apelo ao Governo do Estado é justamente para o diálogo, para a conversa, e ambos, naturalmente, devem fazer com que o diálogo prevaleça, para que, no entendimento, os grandes beneficiados sejam os mestres, os professores, os alunos, os pais e o próprio Governo do Estado. Os professores estão trabalhando com uma pauta de reivindicações com cinco pontos, que passo aqui, de forma bem resumida, a destacar.

Salário e remuneração. Pagamento do Piso Nacional do Magistério, que é lei, como básico da carreira, imediatamente: 13,01%, em 2015; mais 11,36%, em 2016; e proposta para repor a defasagem – que manda a lei – que corresponde a 69,44%. É bom lembrar que desde que a lei foi criada... E aqui nós votamos, com a participação intensa da ex-Senadora Ideli Salvatti, com a participação do Senador Cristovam, com a participação, me lembro da época, da então Deputada Fátima Bezerra, e ela foi sancionada pelo Presidente Lula. Enfim, mesmo índice de reajuste aos funcionários e aos aposentados, devido à paridade.

Carreira. Manutenção dos planos de carreiras dos professores e funcionários e o seu devido cumprimento; promoção dos aposentados que não tiveram suas promoções reconhecidas.

Previdência e saúde do trabalhador. Manutenção do IPE-Saúde pública e de qualidade, ampliação dos serviços e a imediata retomada do atendimento do IPE-Saúde onde houve suspensão; garantia de paridade e integralidade salarial entre ativos e inativos.

Condições de trabalho e segurança. Nomeações de professores e funcionários concursados; políticas de saúde do trabalhador; atualizações dos repasses às escolas; melhorias nas estruturas físicas das escolas.

Por fim, o aspecto pedagógico. Fortalecimento da autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas; criação de espaços de discussão e respeito total para as avaliações.

Termina o documento que me chegou do CPERS dizendo: temos que ter em mente que os alunos estão sem aula, que os pais têm todo um planejamento para o ano, que os professores têm que ter seus direitos assegurados e que o Governo tem também os seus questionamentos e problemas.

Por isso tudo, só há um caminho para resolver. Faço aqui, mais uma vez, o apelo para o Governador Sartori: o momento é de diálogo, o momento é de conversa, o momento é da mesa de negociação, de construir um grande entendimento. Os professores estão abertos ao diálogo. Por isso, fica aqui este apelo, Srª Presidenta.

Era isso, Srª Presidenta.

Considere na íntegra os meus dois pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna para fazer um apelo ao governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A greve é o último estágio de uma negociação coletiva. Ninguém entra em greve, simplesmente, por que quer.

Isso eu aprendi na minha experiência como sindicalista e presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas.

Os professores estaduais, tendo à frente o Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em educação, o conhecido CPERS, estão em greve.

O meu apelo ao governo do estado é justamente para o diálogo, para a conversa, e ambos, obviamente devem fazer o bom combate.

Os professores estão trabalhando com uma pauta de reivindicações com cinco pontos, que passo a citar resumidamente. Vejamos:

Salário e Remuneração: Pagamento do Piso Nacional do Magistério como básico da carreira, imediatamente 13,01% (2015) mais 11,36% (2016) e proposta para repor a defasagem de 69,44%; mesmo índice de reajuste aos funcionários e aos aposentados que perderam a paridade. Entre outros.

Carreira: Manutenção dos planos de carreiras dos professores e funcionários e o seu devido cumprimento; promoção dos aposentados que não tiveram suas promoções reconhecidas. Entre outros.

Previdência e Saúde do Trabalhador: Manutenção do IPE Saúde Público e de Qualidade e Ampliação dos Serviços e a imediata retomada do atendimento do IPE Saúde onde houve suspensão; garantia de paridade e integralidade salarial entre ativos e inativos. Entre outros.

Condições de Trabalho e Segurança: Nomeações de professores e funcionários concursados; políticas de saúde do trabalhador; atualizações dos repasses às escolas; Melhorias nas estruturas físicas das escolas. Entre outros.

Pedagógico: Fortalecimento da autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas; criação de espaços de discussão a respeito da avaliação. Entre outros.

Temos que ter em mente que os alunos estão sem aula, que os pais têm todo um planejamento para o ano, que os professores têm direitos, que o governo tem seus problemas.

O importante neste momento é o diálogo franco e aberto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta minha fala foi sugerida pela senhora Terezinha Torres - coordenadora do Fórum Metropolitano da Pessoa Idosa de Belém, Pará, e membro da Coordenação do Fórum Nacional Permanente pelos Direitos da Pessoa Idosa.

Hoje, 15 de junho, é considerado pela Organização das Nações Unidas- ONU- "Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa" / resolução de n°54/262, de maio de 2000.

A violência contra a pessoa idosa, nos espaços públicos e privados, ainda é uma questão de pouca visibilidade na sociedade como um todo, inclusive na mídia, a não ser em casos extremos, muitas vezes essa violência se expressa de forma subliminar nos gestos, piadas, propagandas de TV, etc., sendo, portanto, vista como "normais" e quase sempre engraçadas provocando risos, entretanto, os abusos e maus-tratos contra idosos e idosas são cada vez mais frequentes.

Foi a partir da década de 1970, que as revistas científicas da Inglaterra publicaram pela primeira vez a violência cometida contra os idosos, ficando conhecida como o "Espancamento das Avós".

Em nosso país, estudiosos e pessoas que atuam na área do envelhecimento, dão quase sempre maior ênfase às agressões, abusos e maus tratos que acontecem no âmbito das famílias, e dificilmente abordam a violência que é cometida pelo Poder Público, e que são muitas.

O Estatuto do Idoso, artigo 3° afirma que "é obrigação da família, da comunidade e do poder público assegurar ao idoso com a absoluta prioridade a efetivação de direitos." (que vão desde o direito à vida até a dignidade, a cidadania e ao respeito).

Assim sendo, é possível afirmar que, os dois entes constitucionalmente instituídos e, que, portanto, têm por dever, obrigação e responsabilidade proteger os idosos são os que mais cometem violência contra esses cidadãos e cidadãs.

Em relação à família, há que considerar que, quanto mais carente é a família mais violências são cometidas aos seus anciãos.

Muitas das famílias também necessitam da proteção do Estado. No que concerne ao Estado, tal situação de violência acontece quando os governantes e autoridades são omissos no trato com a coisa pública, derivando daí políticas públicas insuficientes e ineficientes, principalmente na área da saúde, educação, habitação, transporte, lazer e etc., serviços esses necessários para que as pessoas possam viver dignamente como cidadãos.

Há, Sr. Presidente, infelizmente, muitos exemplos pelo país afora do descaso e omissão do poder público. São verdadeiras tragédias que acontecem todos os dias.

A violência contra a pessoa idosa fere os direitos fundamentais da vida, viola os princípios da cidadania, desrespeita a mulher e o homem idoso enquanto seres humanos.

Senhoras e Senhores. Chamo a atenção. Vamos deixar bem claro. A violência contra os idosos não é somente física. Ela é também por negligência e abandono: negligência é a omissão por familiares ou instituições responsáveis pelos cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social do idoso, tais como privação de medicamentos, descuido com a higiene e saúde, ausência de proteção contra o frio e o calor. O abandono é uma forma extrema de negligência.

Violência sexual. É qualquer ação na qual uma pessoa, fazendo uso de poder, força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, obriga outra pessoa, de qualquer sexo, a ter, presenciar ou participar, de alguma maneira, de interações sexuais.

Violência econômico-financeira e patrimonial: Consiste no usufruto impróprio ou ilegal dos bens dos idosos, e no uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Violência autoinfligida e autonegligência: Refere-se à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança por meio da recusa de prover a si mesma dos cuidados necessários. Nesse caso, não se trata de terceiros que provocam a violência, e sim da própria pessoa idosa.

Violência psicológica: Corresponde a qualquer forma de menosprezo, desprezo, preconceito e discriminação, incluindo agressões verbais ou gestuais, com o objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar a pessoa idosa do convívio social. Pode resultar em tristeza, isolamento, solidão, sofrimento mental e depressão.

Senhoras e Senhores, existem mais de 20 milhões de pessoas idosas no país. Isso representa 11% da população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)

Projeções mostram que em 2050 haverá duas vezes mais idosos do que crianças no Brasil.

Portanto, o país tem que redobrar a sua vigilância na defesa dos seus idosos.

O mapa da violência contra os idosos, com base em dados de 2013, mostra um aumento no número de denúncias.

As mulheres são as maiores vítimas e os filhos, os algozes em 60% das vezes. Apatia e depressão são consequências

Desde que foi criado, em 2011, o Disque 100, canal criado pelo governo federal para receber queixas de violações dos direitos humanos, dobrou o número de denúncias em relação a maus-tratos contra a pessoa idosa.

Estudo feito pela Central Judicial do Idoso, em 2013, composta por profissionais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Ministério Público e Defensoria Pública, apontou que o Distrito Federal liderava proporcionalmente o ranking da violência contra idosos. Foram 550,57 casos por 100 mil habitantes.

No Brasil, a cada hora, dois idosos sofrem algum tipo de violência. Em 2015, o disque 100 recebeu mais de 16 mil denúncias.

Sr. Presidente. A situação é grave. A sociedade, a família e o Estado brasileiro não podem se omitir. Vamos cuidar dos nossos idosos.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Serão considerados.

Quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento sobre os idosos e pela parte que me toca. Também quero dizer, Senador, que o que dói mais na questão dos idosos é o abandono; há muitos abandonados e a solidão é muito grande. Precisamos ver isso. Muita gente está em idade boa para ser aproveitada como contador de história, por exemplo, nas escolas, como leitores para crianças, mas não há essa política. Com certeza eles iriam até de graça, talvez não cobrassem nada, só pelo prazer de sair de casa.

Parabéns pelo pronunciamento e também pelo apoio aos professores do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu queria que V. Exª retomasse o seu lugar na Presidência.

(A Srª. Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É com enorme satisfação que passamos a palavra, neste momento, à nobre Senadora Regina Sousa para que faça o seu pronunciamento.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu vou fazer um pronunciamento rápido.

Primeiro, quero fazer dois registros de acontecimentos. Um deles é: domingo, participei de um evento chamado Caminhada da Fraternidade. Quase 100 mil pessoas na rua em nome da fraternidade. É uma promoção da Igreja Católica. Essa caminhada acontece todo ano há 21 anos. A forma de ajudar a Diocese é comprando o *kit* com camiseta, boné e sacolinha para levar água. Eles arrecadam para sustentar várias casas de pessoas e crianças com câncer, com aids. Então, várias casas são sustentadas por essa caminhada. É uma iniciativa do Padre Toninho Batista, que é administrador da Diocese. E a felicidade é ver tanta gente caminhando seis quilômetros com tanta alegria. Isso faz a gente pensar que nem tudo está perdido, que as pessoas são capazes de sair de casa, no domingo, às 7h da manhã, para participar de uma caminhada em nome da fraternidade.

Então, queria fazer esse registro aqui e parabenizar o Padre Toninho Batista. Ele gosta de dizer que é um padre escandalosamente feliz. Eu disse para ele que é um padre escandalosamente competente por fazer um evento daquele.

O outro registro é o lançamento de um projeto nas escolas públicas do meu Estado, a exemplo de que já há a Lei Maria da Penha nas escolas. Não foi à toa que as melhores notas dos meninos e meninas que fizeram o Enem estão no Piauí, e isso tem a ver com esse programa da Lei Maria da Penha nas escolas. Agora, o Projeto Testemunho Vivo, que é a prevenção ao uso da droga, foi lançado. É uma cartilha com uma história em quadrinhos muito interessante, feita por uma menina que trabalha nessa área de prevenção e tratamento dos dependentes. Então, há uma cartilha. É um programa que foi lançado dentro das escolas. Com certeza, vai ser mais um passo para a gente salvar a nossa juventude, que está sendo consumida e destruída pela droga.

Então, queria fazer esses dois registros, que são ações muito importantes no meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu queria cumprimentar V. Exª e a autora da cartilha, porque é inegável que a droga é uma pecha, é uma praga que invade os lares e, principalmente, as escolas. E a cartilha, como é didática, atrai a moçada, as crianças e os adolescentes.

Ficam aqui meus cumprimentos por essa iniciativa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – É uma iniciativa importante.

Lamentavelmente, tenho que registrar também mais um estupro coletivo que aconteceu. É uma questão que está escandalizando o Brasil e o mundo. Acho que tem muito a ver com as legislações que aprovamos. As pessoas, agora, estão sentindo coragem, porque a coisa acontece, às vezes, e só depois elas têm coragem de denunciar. Foi registrado mais um caso no meu Estado, na cidade de Sigefredo Pacheco, mas o pessoal já está no encalço. E o mais importante: lá no Piauí, temos a Delegacia do Feminicídio. Já foi julgada gente dentro da Lei do Feminicídio. Daquele caso de Castelo, todos já foram julgados. Outros estão em andamento. No caso, as pessoas estão presas. Só há esse último para resolver em termos de punição.

Eu quero também falar aqui de duas coisas em relação ao Governo interino. Uma delas é uma coisa que estarreceu, porque conseguiram errar no cálculo do reajuste do salário dos servidores. E eu até fico na dúvida: foram aprovados na Câmara 14 projetos de lei, se não me engano, com um valor e agora descobriu-se que o valor é outro. Como é que vai ser isso? Vai haver nova votação? Vai ser encaminhada nova mensagem? Por-

que conseguiram errar na bagatela de quinze bilhões de reais, uma matemática elementar de Ensino Médio. Eles calcularam o reajuste só 2016, 2017 e 2018, os índices secos, e somaram, conta de padaria, porque todo mundo sabe que o que impacta 2016 vai impactar em 2017 – é cumulativo – e vai impactar em 2018; e assim com 2017, que vai impactar em 2017 e 2018. Deu uma bagatela de diferença de quase quinze bilhões de reais.

Quero saber como vai resolver-se essa questão do ponto de vista do projeto de lei encaminhado, da medida provisória, que já foi aprovada na Câmara. Inclusive, a gente precisa saber como vai ficar. Vai mandar nova mensagem?

Isso, se fosse no Governo nosso, seria motivo de página de jornalões, manchetes e memes nas redes sociais de todo o tipo para ridicularizar, principalmente a nossa Presidenta Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Isso foi um enganozinho, como foi o puxadinho do Ministério da Previdência, um enganozinho de quinze bilhões de reais.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – É verdade.

A outra questão que eu quero tocar é que as pessoas estão insistindo em dizer aqui que não são 11 milhões de desempregados, são 25 milhões. A gente precisa restabelecer também essa conta.

A gente sabe que o desempregado é aquele que perdeu, deu baixa na carteira, mas ele é o mesmo que está no seguro-desemprego. Você soma, ele vai sair e aí ele vai ficar desempregado mesmo. Então, ele já é contado.

Eu trabalhei essa questão, uma vez, no Ministério do Trabalho no Estado, quando eu era de uma comissão lá, e a gente trabalhava isso. É claro que há um resíduo a mais daquelas pessoas que não procuravam emprego, porque não precisavam e agora estão precisando, estão procurando, então realmente aumentou, mas a conta que estão falando aí de 25 milhões de desempregados é falácia e é para deixar a gente e deixar o Governo da Presidenta Dilma em constrangimento. É preciso restabelecer esses números também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Permita que eu estabeleça um pouco desse diálogo com V. Exª.

Eu me lembro quando ganhamos o governo pela primeira vez. Nós tínhamos em torno de 25 milhões de pessoas com carteira assinada, terminamos em torno de 45 milhões. Digamos que tenham acontecido 5 milhões de demissões, assim mesmo ficam, no mínimo, 15 milhões a mais do que havia antes.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Exato. Sem esquecer que a gente criou mais de 20 milhões de empregos também em 12 anos.

É esta a intenção: constranger o Governo.

Por último, eu quero falar aqui de uma pedalada que o TCU apontou agora, que é nas contas da Presidenta Dilma de 2015, mas essa pedalada não foi motivo de nenhuma denúncia. Agora o TCU está colocando aqui – com o Ministro Padilha e Moreira Franco, que são os dois Ministros principais do Governo interino – que eles deixaram de repassar da Infraero R$3 bilhões das taxas que arrecadavam dos viajantes. Só em 2015, R$518 milhões.

Então, o próprio TCU diz que se assemelha à pedalada fiscal da qual a Presidenta é acusada. Esse dinheiro tinha que ir para o Fundo Nacional de Aviação Civil, e eles não botaram esse dinheiro no Fundo Nacional de Aviação Civil. É preciso saber até o que foi feito com esse dinheiro.

Gostaria de registrar isso aqui também, porque é o próprio TCU que está dizendo, ninguém está inventando, que eles fizeram uma pedalada na medida em que não repassaram para o Fundo Nacional de Aviação Civil R$3 bilhões. É um bom dinheiro de que a gente precisa saber o que foi feito, é preciso haver uma investigação para saber o que se fez com esse dinheiro.

Queria terminar só reforçando sua fala sobre os idosos. Acho que até pode se pensar num projeto nessa linha de fazer dos idosos contadores de história, leitores de história nas escolas. Pode ser um projeto que podemos discutir e encampar. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com certeza.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Muito obrigada.

Era isso que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Exª, como professora, como educadora, tem toda a moral e a força da inteligência para propor um projeto desses, que teria a alegria de assinar junto com V. Exª.

Com satisfação, agora chamamos o nobre Líder do PDT, Senador Acir Gurgacz, para o seu pronunciamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado.

Inicialmente, Sr. Presidente, queria agradecer a V. Exª por nos aguardar para que pudéssemos fazer nosso pequeno e breve pronunciamento.

Estive, no final de semana, Sr. Presidente, e no início dessa semana, percorrendo diversos Municípios do nosso Estado de Rondônia, conversando com a nossa Base política, principalmente os nossos pedetistas, e também com partidos aliados sobre o atual momento político por que o País atravessa e sobre as eleições municipais de 2016, que já estão nas ruas de todas as cidades brasileiras.

Os pré-candidatos a Vereador, os pré-candidatos a Prefeito e Vice-Prefeitos estão andando, caminhando, não pedindo votos, mas apresentando-se como pré-candidatos e expondo à população dos seus Municípios. É esta a nossa orientação do PDT: que nossos pré-candidatos façam reuniões, visitem as bases eleitorais, possam convocar a sociedade a participar das eleições. E foi isso que fizemos, nesse final de semana, sexta-feira, sábado, domingo, segunda-feira, no Estado de Rondônia.

No sábado, realizamos, em Ji-Paraná, na região central do nosso Estado, um grande encontro estadual do PDT, em que tivemos nosso Prefeito Jesualdo Pires, do PSB – com quem acabei de falar por telefone –, que está fazendo um trabalho importante de estruturação do nosso Município de Ji-Paraná. Há um alinhamento político do Estado com o Governador Confúcio Moura junto conosco aqui em Brasília, para que possamos ajudar o nosso Prefeito Jesualdo Pires e o Vice-Prefeito Marcito, que é o nosso pré-candidato a Prefeito de Ji-Paraná, num acordo com o Prefeito Jesualdo, que, segundo ele, não sairá à reeleição. Portanto, o Vice-Prefeito atual, que é o Marcito, do PDT, junto com o Presidente da Câmara, Nilton César Rios, formarão essa chapa para disputar as eleições do Município de Ji-Paraná como pré-candidato a Prefeito, pré-candidato a Vice-Prefeito.

Então, nós tivemos um curso preparatório para os pré-candidatos tanto a Vereador quanto a Prefeito em Ji-Paraná – candidatos esses de todos os Municípios do Estado –, e discutimos as propostas que devem orientar o plano de trabalho desses pré-candidatos, baseado na realidade de cada lugar, de cada cidade, de cada Município, para que possamos avançar na formação de novas lideranças políticas capazes de promover as mudanças de que a população precisa.

Em Ji-Paraná, fomos os anfitriões do encontro, junto com o nosso Vice-Prefeito Marcito Pinto; com o Presidente da Executiva Municipal, Dr. Luiz Carlos Pereira; com o Deputado Airton e também com o Deputado Hermínio Coelho, que esteve presente. Ao Deputado Saulo Moreira, de Ariquemes, também o nosso abraço.

No domingo, estivemos em Cacoal com o nosso Vice-Prefeito Acelino Marcon, que é também pré-candidato a Prefeito Municipal de Cacoal. Nós estamos trabalhando junto com Marcon, nosso colega, parceiro, pededista, que disputará a Prefeitura Municipal de Cacoal com o nosso apoio total, do PDT, de vários outros partidos, para que possamos continuar o desenvolvimento dessa belíssima cidade que é Cacoal.

Estivemos junto com o Vereador Celso Adame, com o Vereador Mão e com diversas lideranças locais no encontro da Executiva do PDT de Cacoal para discutir as eleições municipais, estabelecer as alianças e preparar nossos pré-candidatos. Estivemos também com a nossa Secretária Estadual de Educação, Fátima Gavioli, apoiando o nosso pré-candidato Marcon à Prefeitura Municipal de Cacoal.

Na segunda-feira, estivemos reunidos em Porto Velho com a Executiva Municipal da capital, comandada pelo Dr. Albuquerque, com a participação do Solano Ferreira, Secretário Municipal de Assistência Social, do Deputado Hermínio Coelho, da Vereadora Ana Negreiros, das mulheres da Associação das Mulheres Trabalhistas, coordenadas pela Marli Mendonça, e também de pré-candidatos a Vereador e a Prefeito da capital e da região da nossa capital. Lá nós temos o nosso Prefeito Mauro Nazif, que é pré-candidato à Prefeitura Municipal e que tem o apoio do PDT neste momento.

Nosso Partido, o PDT, está fortalecido em Rondônia. Estamos discutindo com toda a sociedade o processo eleitoral de 2016 e um novo projeto político para as nossas cidades e também para o nosso País.

As eleições municipais de 2016 terão regras e calendários regidos pela nova lei eleitoral aprovada na minirreforma que fizemos no ano passado. A lei reduz o prazo oficial de campanha, de 90 para 45 dias, e o período para propaganda no rádio e TV. Além disso, estabelece o limite para captação de financiamento e proíbe o financiamento privado de campanha. Isso significa que os políticos que concorrerem aos cargos de Prefeito e de Vereador, este ano, só poderão receber doações de pessoas físicas ou do fundo partidário, além de recursos próprios dos candidatos.

Creio que esse modelo de campanha favorece as lideranças políticas e comunitárias que já tenham um bom trabalho prestado à sociedade e afugenta aventureiros e oportunistas com dinheiro, muitas vezes, sujo ou de caixa dois, que são, na verdade, os políticos corruptos, que só entram na vida pública para tirar vantagem econômica e enriquecer ilicitamente.

Muitas lideranças comunitárias, agrícolas, empresariais e de diversos setores da nossa sociedade ingressaram no PDT nos últimos anos e estão entrando no PDT com a disposição de contribuir para essa grande transformação social na política e em nossas cidades.

E como eu sempre falo, quando as pessoas de bem não participam da política, os políticos profissionais e os oportunistas é que tomam as decisões por elas. Por isso, fiquei muito satisfeito em ver bons nomes parti-

cipando, através do PDT, da política no nosso Estado de Rondônia, agora através das eleições municipais, tanto para Vereadores, como para prefeitos e vice-prefeitos, pessoas comprometidas com os seus bairros, com as linhas rurais, com as categorias profissionais que representam e com o desenvolvimento das cidades do nosso Estado de Rondônia.

É importante que essas pessoas participem da política, seja na escola, seja na associação de bairro, seja na Câmara de Vereadores, seja através de um partido político, que é onde podem discutir políticas públicas e depois disputar um cargo eletivo.

Atualmente, os políticos estão com a imagem muito desgastada por conta do envolvimento em escândalos em vários pontos do nosso País, neste mar de corrupção de que ouvimos falar todos os dias através dos jornais.

Mas é equivocado achar que todo político é corrupto, que todo político é igual. Existem muitos políticos honestos e comprometidos com a população que representam, com o desenvolvimento de seu bairro, de sua cidade e da Nação brasileira. E só vamos melhorar cada vez mais a qualidade dos políticos brasileiros com a participação mais efetiva de todos na política.

O povo brasileiro está dando uma demonstração de que sabe participar da vida política da Nação e está atento a esta necessidade de renovação na política e no comando do País. E mais, o povo brasileiro quer participar de forma efetiva das tomadas de decisão, tanto em nível municipal quanto estadual e federal.

Acredito, Sr. Presidente, na solução política para os problemas do País. E, diante do agravamento da crise, o caminho mais curto e democrático para resolvermos a crise política e de legitimidade de nossos governantes, em especial de quem ocupa a Presidência da República, é mesmo haver novas eleições ainda este ano, para acabarmos com esse impasse.

O povo está demonstrando nas ruas e nas pesquisas de opinião que não aprova o atual sistema político, e temos que criar as condições para que, de forma extraordinária, a população participe ativamente desse processo e defina, de maneira democrática, através de novas eleições presidenciais, os rumos do nosso País.

Pesquisa realizada pelo Ibope, entre os dias 14 e 18 de abril, portanto antes da votação da admissibilidade do *impeachment* na Câmara e no Senado, já apontava que 62% dos brasileiros não queriam nem Dilma nem Temer e apoiavam novas eleições para Presidente.

Já uma pesquisa realizada pelo instituto Ipsos, entre os dias 29 de abril e 14 de maio, aponta que 70% dos brasileiros eram a favor de novas eleições presidenciais já em outubro deste ano. Isso mesmo, sete em cada dez brasileiros desejavam, no período em que a pesquisa foi feita, eleger um novo ou uma nova presidente já em outubro deste ano.

Sr. Presidente, diante do quadro de agravamento da crise política que dividiu o País – em que a disputa entre oposição e situação, entre esquerda e direita, entre quem está no poder e quem quer tomar o poder, se alastrou para além do Congresso Nacional e está presente também nas escolas, universidades, nas ruas, nos ambientes de trabalho, em nossas relações familiares e também com nossos amigos em todos os cantos do nosso País –, só mesmo um grande chamamento para novas eleições, através da aprovação da PEC 20, de 2016, ou de um plebiscito, é que poderemos preservar intactas nossas conquistas democráticas.

Sempre tenho dito que tanto oposição quanto governo têm que pensar no País. Pensar mais no Brasil e menos em brigas políticas, em cargos ou em espaços de poder. Não vamos sair de uma crise tão grave como a que atravessamos pelo confronto, ampliando ainda mais o cabo de guerra entre governo e oposição. Precisamos construir um caminho político, consensual e democrático. E é isso que estamos fazendo através da PEC da Eleição Presidencial, subscrita por mais de 20 Senadores.

Precisamos dar uma resposta à sociedade. A população não aguenta mais perder empregos, ver a economia piorar, e vários serviços do governo serem diminuídos. A população quer solução para seus problemas, que são diários.

Os empresários querem produzir, o País quer andar, voltar a crescer, e nós aqui paralisados por uma crise que é política e responde muito mais aos interesses políticos do que aos interesses da população Brasileira.

O Brasil acordou! Acordou para os riscos que a crise política traz para nossa economia, para o dia a dia de todo e cada cidadão brasileiro, para os riscos sobre as conquistas da nossa gente.

"Eleições já para Presidente" pode ser o caminho alternativo para resolvermos essa crise de forma democrática e com um novo ou uma nova Presidente, mas eleito pelo voto direto da população brasileira. Essa opção envolve um esforço de todos os Poderes para assegurarmos a estabilidade econômica e política que conquistamos a duras penas.

Por último, repito, o povo não quer trocar um governo por um antigo aliado desse mesmo governo. O povo não quer trocar seis por meia dúzia. O povo quer escolher. O povo quer mudança. E, para isso, só mesmo novas eleições presidenciais já. É isto que a população quer, Presidente Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Acir Gurgacz, permita-me um rápido comentário. Na verdade, assino mais uma vez embaixo de um pronunciamento seu. Eu estou entre aqueles – e V. Exª também; somamos hoje em torno de 30 Senadores – que entendem que o grande pacto nacional, o grande entendimento, a grande concertação só pode ser feita de baixo para cima. E aí é o processo eleitoral, deixar o povo escolher quem vai ser o Presidente, quem vai ser o Vice. Que se faça o plebiscito, como já sinaliza a Presidenta, porque o plebiscito – não há nenhuma dúvida – significa "eleições já". Quanto aos dados que V. Exª menciona, eu vi outra pesquisa hoje que aponta em torno de 75% já.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Está aumentando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Começou em 61, foi para 70, já está em 75.

Nós vamos chegar a quase 90% da população que efetivamente quer uma mudança. E essa mudança só pode ser pela urna, na qual quem assumir o governo, a partir de 1º de janeiro já do ano que vem, vai estar respaldado, vai ter força para fazer as mudanças que a economia exigir.

Com isso, quem ganha serão todos: ganha todo o povo brasileiro; ganham principalmente os que mais precisam porque são os que mais perdem em época de crise; ganham os trabalhadores; ganham os empreendedores; ganha a sociedade no seu conjunto; ganha o Brasil na sua imagem internacional, que está muito machucada. É só pegar os jornais *Le Monde*, *El País*, enfim, os jornais do mundo todo, para ver que está ridícula a situação do País. E muitos condenam inclusive o mundo político por não conseguir, pela incompetência que temos nós, achar uma saída política.

Por isso, V. Exª tem toda razão. Eu espero que possamos fazer, a partir do governo eleito pelo voto direto, o que eu chamo de uma reforma política, eleitoral e partidária, para, em 2018, fazermos a grande mudança pelo voto.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu agradeço o aparte, Sr. Presidente.

De fato, é isso que a população espera para este momento de crise que atravessamos. E o mundo inteiro nos olha com uma grande expectativa: o que farão os Senadores; o que fará o povo brasileiro com relação a seu problema interno? Somos nós que temos que resolvê-lo. Se nós, de certa forma, criamos politicamente esse problema, essa crise, nós precisamos resolvê-lo. Mas resolvê-lo rápido, porque a população não pode esperar.

Esse cabo de guerra a que me refiro, entre situação e oposição, continua desde a eleição última. Hoje, há um Presidente interino, e o cabo de guerra continua, só que os atores mudaram de lado. Mas o cabo de guerra continua igual, e não é isso que nós precisamos para o nosso País.

Um grande entendimento para o Brasil crescer e ficar mais forte e a nossa democracia também mais fortalecida, esta é a nossa opinião, a nossa intenção e o nosso trabalho, para que todos que precisam se posicionar, se postar com relação a isso o façam pensando na população brasileira, não no cargo que poderão vir a ter ou não ter em um possível futuro governo ou no atual Governo.

Muito obrigação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem! Muito bem! Este é o Líder do PDT, Acir Gurgacz.

Eu vou encerrar a nossa sessão de hoje só confirmando para Santa Catarina praticamente o que dialogamos aqui neste debate. Eu estarei, na próxima sexta-feira, às 14h, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Os cumprimentos à Sheila, às centrais, às confederações, aos sindicatos e aos Parlamentares que estão organizando o evento.

Sábado, esse mesmo debate será em Canoas, Rio Grande do Sul; domingo, no Congresso dos Vigilantes, em Porto Alegre; e, na segunda, dia 20, na Casa do Gaúcho, no Rio Grande. Numa grande audiência pública, vamos discutir o direito dos trabalhadores e trabalhadoras, combater a violência em relação às mulheres, discutir a questão do trabalho escravo e, principalmente, eu diria, a nossa Previdência.

Está encerrada a sessão no dia de hoje.

Que Deus ilumine a todos.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 3 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Comunicação

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 022-BLDPRO/2016 Brasília, 14 de junho de 2016.

Faça-se a substituição solicitada.
Em 15/6/2016

À Sua Excelência
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Indicação para a Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Roberto Muniz (PP/BA)** como Suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli (PP/AC), para compor a Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

RECEBIDO EM: 15/06/2016
HORAS: 19:13
Cynthia Anastácia de Jesus Miranda
Mat.: 292257 SFSL (SGM)

Discursos encaminhados à publicação, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP-PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de registrar que, no próximo dia 17, celebraremos o Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca, data estabelecida pela Assembleia Geral da ONU, em 1994, para que possamos debater e refletir, com profundidade, sobre essa realidade cruel que tem tomado os ecossistemas de nosso planeta.

A cada ano, mais e mais áreas são consumidas desertificação. E um processo que tragicamente se amplia, resultado de uma pressão humana irresponsável sobre o solo. Como sabemos, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, grande parte das terras férteis de nosso planeta está se tomando desértica: estima-se que 25% da massa terrestre se encontra degradada, ameaçando a subsistência de mais de um bilhão de pessoas em 110 países.

Vale ressaltar que não é um processo natural, mas fruto exclusivamente da ação do homem, seja em razão da agricultura e da pecuária sem manejo, seja pelo desflorestamento e pela emissão de gases de efeito estufa na atmosfera.

É triste verificarmos, Sr. Presidente, que ainda persiste a existência de uma visão anacrônica do desenvolvimento econômico a todo custo. Já não há dúvidas de que os recursos são limitados e de que essa insensatez cobrará um preço no futuro.

Na realidade, já colhemos os resultados econômicos e sociais da desertificação e da seca. Caso não mudemos os cenários que se avizinham, não teremos solos férteis o suficiente para cultivarmos alimentos para uma população que cresce exponencialmente. Nos países mais pobres, sobretudo na África e no Oriente Médio, já podemos testemunhar a migração em massa, a fome, a extrema pobreza, a guerra e a desintegração social geradas pela diminuição de solos produtivos.

E o Brasil não está à margem desse desafio, Sr. Presidente. Calcula-se que uma área de 180 mil km2 se encontra em processo de desertificação, com maior incidência no Nordeste. Vale ressaltar que, na região sul de nosso País, também verificamos o grave fenômeno de arenização, com origens e consequências semelhantes à desertificação.

Como já tive a oportunidade de expor nesta tribuna, no sul do Piauí temos a maior e mais grave área de degradação do solo do País, o Núcleo de Desertificação de Gilbués, que, conforme estudo elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do meu estado, atravessa pelo menos sete municípios. Vejam, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que a desertificação no Piauí já chegou a tal gravidade, que a sua área é cinco vezes maior que o município de São Paulo!

A erosão, inclusive com voçorocas, avança sobre cidades, povoados, estradas, propriedades rurais e urbanas. Fazendas praticamente deixaram de existir pelas enormes fendas que se abriram no chão.

O fenômeno, ademais, é uma das maiores fontes de sedimentos para o assoreamento de baixões, riachos, rios, lagoas e barragens que ficam a jusante do processo de degradação. Como consequência, os principais cursos d'água da região de Gilbués, os rios Gurguéia e Uruçui Vermelho, apresentam-se bastante assoreados, com consequências, inclusive, sobre o Rio Parnaíba, o segundo maior do Nordeste.

E a subsistência da população da região também se encontra vulnerável. Quase não se vê área adequada para o cultivo e para a criação de animais. Como cantado no cordel de Patativa do Assaré: "Sofre o casado e o solteiro/ sofre o velho, sofre o moço,/ não tem janta, nem almoço,/ não tem roupa nem dinheiro./ Também sofre o fazendeiro/ que de rico perde o nome,/ o desgosto lhe consome,/ vendo o urubu esfomeado,/ puxando a pele do gado/ que morreu de sede e fome".

Por isso, Sr. Presidente, da mesma maneira que testemunhamos nas demais áreas do País atingidas pela degradação, uma grande quantidade de famílias tem deixado o campo em direção às cidades em busca de trabalho. Não raro, esses cidadãos conseguem somente empregos informais e de baixíssima remuneração, com a consequente redução substantiva da qualidade de vida.

Contudo, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, alegra-me constatar que a desertificação não é um processo irreversível. Como assinala a ONU, apesar de a desertificação constituir um desafio crescente, é um fenômeno que pode ser efetivamente enfrentado. Soluções são possíveis e os instrumentos centrais para esse objetivo residem no fortalecimento da participação ativadas comunidades locais e na cooperação em todos os níveis.

No próprio Piauí já encontramos iniciativas importantes, que, com o apoio de universidades, de centros de pesquisa e do Poder Público, têm logrado recuperar importantes áreas anteriormente consideradas imprestáveis. Apesar da desertificação, o solo piauiense possui uma fertilidade alta, e o emprego adequado da tecnologia agrícola no manejo do solo tem garantido resultados surpreendentes.

São realizações como essas e tantas outras que devemos compartilhar nesta data. E é fundamental que esta Casa amplie o debate e auxilie na reflexão sobre os graves fenômenos que certamente ameaçam todos nós, brasileiros.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP-GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a região goiana do Entorno de Brasília é uma das mais carentes do País.

A burocracia a chama de Ride, o IBGE chama de Leste, outros chamam de Região Metropolitana do Entorno e o certo é que o governo federal ainda não se chamou à responsabilidade.

Além da definição, ali falta tudo, só não falta coragem aos quase 2 milhões de moradores de suas duas dezenas de municípios. Convém repetir: falta tudo a menos de meia hora daqui da Praça dos Três Poderes.

A poucos quilômetros do Palácio do Planalto está Valparaíso, a cidade que mais cresce no Brasil. Cresce em termos demográficos, não em qualidade de vida. Esse título já foi de Águas Lindas. É a saga também de Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto. São cidades vizinhas do poder central e excluídas dos benefícios de qualquer poder. Por isso é que venho novamente a esta Tribuna reivindicar investimentos no Entorno do Distrito Federal.

Repito: falta tudo, tudo, tudo. Falta, sobretudo, priorizar a Educação. Não tem cabimento uma região inteira, com dez cidades grandes, não ter universidade federal. Qual a lógica disso? Reclama-se muito que o Brasil não vai pra frente, mas ninguém cuida das soluções. Aqui, ao redor da capital da República, uma população três vezes superior à de Boston está até hoje sem universidade federal. Não pode ser discriminação com os goianos, porque ali estão brasileiros das 27 unidades da federação. É um pessoal torturado no transporte coletivo. É uma população sofrida, ainda mais porque lhe falta esperança.

De onde eu venho, que é da mais humilde faixa da sociedade, falta tudo, menos o sonho. E sonhar grande. Eu sonho logo é com Harvard para os meus irmãos do Entorno do Distrito Federal. Mas nos bastaria, por enquanto, uma universidade federal, com dois campi, um no Entorno Norte, outro no Entorno Sul. Uma universidade completa, com cursos nas áreas de exatas, humanas, biológicas. Medicina, Direito, as Engenharias, as licenciaturas, as tecnológicas.

Enfim, preparar nossos jovens para o mercado de trabalho, para a vida, para a felicidade. Universidade moderna, com tecnologia de ponta, laboratórios, linhas de pesquisa, vastas bibliotecas.

Estou no Senado há três presidentes da República e sete ministros da Educação. A bancada goiana batalha, o governador Marconi Perillo trabalha, mas por ausência do governo federal nada mudou nesse período para a população do Entorno de Brasília.

Se mudou foi para pior, pois a crise fechou algumas instituições particulares de ensino. Um exemplo é o curso de Direito: são apenas duas faculdades, ambas particulares, com 1 mil e 200 alunos. Sim, apenas um estudante para cada grupo de 1 mil e 600 moradores.

Aqui, a comparação deixa de ser com o sonho de Harvard e passa para o pesadelo das piores ditaduras africanas. Estamos atrás de Angola. Aliás, muito atrás. Perdemos para o Zaire. Cabe ao governo federal nos tirar da periferia de Luanda. Não há o menor sentido em pagar impostos para sonhar com Harvard e conviver com o Congo.

Três presidentes e sete ministros depois, insisto em cobrar universidades para Goiás. E compensa insistir, repetir. Goiás passou os últimos séculos com apenas uma universidade federal. Só uma para 6 milhões e 610 mil habitantes. Dizem que o Haiti é aqui, mas é ainda pior. O Haiti, com 10 milhões de habitantes, tem oito universidades públicas. Até 9 de maio, o Estado de Goiás inteiro tinha apenas uma. De tanto a gente insistir, a então Presidente Dilma Rousseff criou as universidades federais do Sudoeste Goiano, em Jataí, e a Universidade Federal do Sudeste Goiano, em Catalão. E criou com uma mão e deu adeus com a outra. Foi em suas últimas horas de mandato. Ainda assim, ambas estão em fase de implantação. Foi preciso que o governador Marconi Perillo e os prefeitos Jardel Sebba e Humberto Machado bancassem praticamente todas as despesas.

As universidades são federais, mas os gastos são estaduais e municipais. Marconi Perillo deu para a Universidade Federal em Jataí um terreno de 4 milhões de metros quadrados. Quatro milhões!

Três presidentes e sete ministros depois, vai caber a Michel Temer e Mendonça Filho a tarefa de implantar a Universidade Federal do Entorno. Se precisar de parceria, a bancada goiana será parceira. O governador Marconi estará pronto. O vice-governador José Éliton vai ajudar. A secretária Lêda Borges está disposta a auxiliar.

Assim como os demais integrantes do governo e os prefeitos de todos os municípios da região. Os atuais prefeitos, como Everaldo Vidal, de Novo Gama, e os próximos prefeitos, como Pábio Mossoró, de Valparaíso, e Marcelo Melo, de Luziânia, também querem ser parceiros da instalação da Universidade Federal do Entorno.

Eu disse aqui na Tribuna que repetiria, insistiria, faria o que fosse preciso para o governo cumprir seu compromisso de implantar as universidades federais do Sudeste e do Sudoeste de Goiás. E deu certo. Já pedi, exigi, reivindiquei, implorei por universidades federais para o Norte-Nordeste de Goiás, além das demais regiões do nosso Estado esquecidas pelo governo central.

Dediquei as minhas emendas ao Orçamento, no Plano Plurianual 2016-2019, para universidade federal no Norte-Nordeste de Goiás. Farei o mesmo esforço para implantação da Universidade Federal do Entorno.

Em pronunciamento antes da votação do impeachment, em 11 de maio, sugeri ao Presidente Temer que siga o exemplo do governador Marconi e não fique em gabinete. Percorra o Brasil. Conheça de perto os problemas. E nós temos problemas aqui perto para Sua Excelência conhecer. Por isso, peço ao Senhor Presidente que sua primeira viagem oficial seja curtinha, de poucos quilômetros: Vamos ao Entorno de Brasília, Presidente Temer. Vamos visitar nossas regiões, ministro Mendonça Filho. Vendo de perto o sofrimento dos quase 2 milhões de brasileiros de 27 unidades da federação que vivem nessas cidades goianas, o Senhor Presidente e o Senhor Ministro vão ser mais rápidos que todos os seus antecessores.

Muito obrigado.

Ofício da Câmara dos Deputados

Junte-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
nº 412, de 2008
Em 15/06/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 43/2016/PS-GSE

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações o Projeto de Lei nº 6.854, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 412, de 2008, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 15 .06.16.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2016

Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para estender o prazo de cômputo das matrículas das pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atendam crianças de quatro a cinco anos, para fins de distribuição de recursos do Fundo.

AUTORIA: Senadora Angela Portela

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

Página da matéria

SF/16418.12655-81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para estender o prazo de cômputo das matrículas das pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atendam crianças de quatro a cinco anos, para fins de distribuição de recursos do Fundo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** .....

.....

§ 3º Será admitido, até 31 de dezembro de 2020, o cômputo das matrículas das pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam a crianças de quatro a cinco anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas conforme o censo escolar mais atualizado, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/16418.12655-81

JUSTIFICAÇÃO

A partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, a Constituição Federal (CF), em seu artigo 208, inciso I, passou a estabelecer que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade.

Por sua vez, segundo a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, deve ser universalizada a educação infantil na pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade até este ano (atendendo ao art. 208, inciso I, da Constituição Federal) e ampliada a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência do PNE. Cabe frisar que a estratégia 1.7 para alcance dessa meta consiste em *articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública*.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2014, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, somente 89,1% das crianças de quatro e cinco anos frequentavam escola. Apesar de parecer faltar pouco para atingir a meta, é preciso ressaltar que os quase 11% restantes para a universalização da educação infantil para crianças de quatro a cinco anos significam o atendimento de mais de 600 mil crianças, o que é especialmente difícil com desigualdades regionais tão marcantes.

SF/16418.12655-81

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, constitui-se no mais importante mecanismo de financiamento da educação básica, assegurando que a distribuição dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino entre Estados e Municípios seja baseada na proporção das matrículas registradas nas redes, em cada etapa ou modalidade educacional. Atualmente, é admitido o cômputo de matrículas de instituições conveniadas com o poder público, no caso da educação infantil e da educação especial, para a repartição de recursos do Fundo, em decorrência da constatação de que esses estabelecimentos de ensino cumprem papel essencial para a oferta de ensino nessa etapa e nessa modalidade.

Especificamente com relação à pré-escola, a Lei do Fundeb estabeleceu prazo para o cômputo das matrículas em instituições conveniadas com o poder público somente até 31 de dezembro de 2016, com a expectativa de que até aí os Municípios pudessem expandir as redes públicas de educação infantil, de modo a universalizar o atendimento das crianças de quatro e cinco anos nas escolas públicas, nos termos do art. 208, inciso I, CF, e da Meta 1 do PNE. Ocorre que, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), uma em cada quatro matrículas da educação infantil é feita em instituição privada, notadamente as conveniadas com o Poder Público, o que demonstra que a rede pública ainda não é capaz de atender a demanda da pré-escola sozinha.

SF/16418.12655-81

Assim, para assegurar a oferta até que a rede pública seja capaz de atender a todas as crianças entre quatro e cinco anos, entendemos ser necessária a alteração da Lei do Fundeb para permitir o cômputo das matrículas de crianças nessa faixa etária em instituições conveniadas com o poder público até 31 de dezembro de 2020 para fins de distribuição de recursos.

Feitos esses apontamentos e considerando a relevância educacional deste projeto, pedimos e contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora ÂNGELA PORTELA

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
    inciso I do artigo 208
Emenda Constitucional nº 59, de 2009 - 59/09
Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007 - LEI DO FUNDEB - 11494/07
    parágrafo 3º do artigo 8º
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - 13005/14

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2016

Altera o art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para assegurar aos usuários da internet o direito à contratação de serviços de conexão sem franquias de consumo.

AUTORIA: Senador Humberto Costa

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16586.30943-64

Altera o art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para assegurar aos usuários da internet o direito à contratação de serviços de conexão sem franquias de consumo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para assegurar aos usuários da internet o direito à contratação de serviços de conexão sem limites de utilização.

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a viger acrescido do seguinte inciso XIV:

"**Art. 7º** .....

.....

XIV – contratação de serviços de conexão à internet sem franquias de consumo." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A recente polêmica acerca da limitação das franquias de consumo de dados nos contratos de serviços de conexão à internet demonstra a forte demanda da população pela oferta de conexões ilimitadas.

Essa necessidade é plenamente justificável, tendo em vista a relevância desse serviço para o dia-a-dia de grande parte dos brasileiros, que utilizam a internet para o trabalho, para o estudo e para o lazer. Sem dúvida,

a internet é, hoje, o principal meio de comunicação para uma parcela significativa dos brasileiros.

Diante desse cenário, mostra-se indispensável garantir à população brasileira o direito à contratação de serviços de conexão à internet sem franquias de consumo, ou seja, sem limites de utilização. Dessa forma, eliminam-se os problemas que poderiam advir das restrições de uso existentes nos contratos com franquias limitadas.

Pelo exposto, contamos com a colaboração dos nobres Senadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador Humberto Costa

SF/16586.30943-64

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - MARCO CIVIL DA INTERNET - 12965/14
artigo 7º

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 444, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, com fundamentação no Artigo 256, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal
– RISF, seja retirada de tramitação o PLS 217, de 2011.

AUTORIA: Senador Eunício Oliveira

DESPACHO: Defira-se

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº, DE 2015

SF/15252.57856-19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, com fundamentação no Artigo 256, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja aprovada a **Retirada de tramitação** do PLS 217 de 2011, de minha Autoria, que "Assegura aos alunos egressos de escolas públicas, gratuidade das taxas de inscrição em processos seletivos para admissão nas instituições estatais de ensino superior".

JUSTIFICATIVA

O fato se dá devido à recente Lei nº Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, que estabelece que as instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos, de acordo com a carência socioeconômica dos candidatos, que comprovar cumulativamente: ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e haver cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Assim, diante dessa constatação, é forçoso apontar a perda de oportunidade da proposição e a inexistência de razões para a continuidade de sua tramitação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015

Eunício Oliveira

Senador da República
(PMDB/CE)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 445, DE 2016

Requer, Voto de Congratulações ao município de Tefé, no Estado do Amazonas, por ocasião da passagem de seu 161º aniversário de fundação.

AUTORIA: Senador Omar Aziz

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

SF/16973.23792-49

Requer VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Tefé, no Estado do Amazonas, por ocasião da passagem de seu 161º aniversário de fundação.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Tefé, no Estado do Amazonas, pela passagem, hoje, 15/06/2016, dos 161 anos de sua fundação.

Requeiro, ademais, que este Voto de Congratulações seja levado ao conhecimento do Prefeito Jucimar Veloso (Papi) e, por seu intermédio, à toda população do município.

JUSTIFICATIVA

Com mais de 61 mil habitantes, o Município de Tefé está situado a aproximadamente 523Km da Capital Manaus e já foi considerado o maior município do mundo, quando Coari, São Paulo de Olivença, Jutaí, Juruá, Fonte Boa, Eirunepé, Carauari, Maraã, Alvarães e Uarini, também faziam parte de seu território.

É um dos municípios mais antigos do estado do Amazonas, fundado entre 1686 e 1688 e sendo elevado à categoria de cidade em 15/06/1855.

Sua população, os tefeenses, têm como principal característica ser um povo acolhedor e hospitaleiro, mas que também não foge de uma boa briga quando se trata de lutar por seus ideias, como, por exemplo, quando de sua participação na revolta da cabanagem.

No cenário educacional, está entre os municípios que mais se desenvolveram ao longo de todos esses anos, figurando, com sua estrutura atual, entre os principais polos de educação do médio Amazonas.

Em Tefé, a influência indígena é notável em sua população, assim também como cultura religiosa muito presente, sendo Santa Teresa D'avila a padroeira do município. O símbolo do município é a castanheira, se fazendo presente até no brasão de Tefé e a economia do município está baseada no comércio, pesca e na agricultura de subsistência, destacando o cultivo da mandioca para a produção de farinha.

Por toda sua história e pujança, o município de Tefé é merecedor da homenagem que hora proponho, e para a qual conto com o apoio de meus nobres pares.

SF/16973.23792-49

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016

Senador **OMAR AZIZ**
Líder do PSD

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 446, DE 2016

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 75/2015, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviço de Infraestrutura.

AUTORIA: Senador Omar Aziz

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador OMAR AZIZ

SF/16049.03897-62

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 75/2015, que *concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para bicicletas, bem como suas partes e peças separadas*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviço de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016

Senador Omar Aziz
PSD - AM

Senado Federal - Ala Sen. Filinto Müller, Gabinete 01-Fones: (61) 3303-6580/6581- CEP:70.165-900 Brasília-DF
e-mail: omar.aziz@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 447, DE 2016

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 75/2015, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

AUTORIA: Senador Omar Aziz

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador OMAR AZIZ

SF/16052.56761-04

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 75/2015, que *concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para bicicletas, bem como suas partes e peças separadas*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016

Senador Omar Aziz
PSD - AM

INCLUA-SE EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.
Em 15 / 06 / 2016

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO

SF/16116.04077-02

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2015**, que "*Altera a Lei n° 12.485, de 12 de setembro de 2011, para incluir entre os direitos do assinante do serviço de acesso condicionado o direito de cancelar o serviço sem pagamento de cláusula penal e de ter à sua disposição atendimento pessoal*", seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania– CCJ, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado

Página: 1/1 14/06/2016 12:35:40
38a6ee052a4efe80f6640f39000b6e38c4f5cbed

INCLUA-SE EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.
Em 15 / 06 / 2016

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO

SF16084.02655-95

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2015**, que "*Obriga os estabelecimentos comerciais a indenizarem os consumidores quando o preço do produto exposto para venda for diferente do preço efetivamente cobrado*", seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania– CCJ, além da Comissão constante no despacho inicial.

CMA

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado

Página: 1/1 14/06/2016 12:41:13
f4052e719efc57f8e2f4632234b90b1ae087a59e

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 450, DE 2016

Requer, nos termos do art. 154, IV, do Regimento Interno, a realização de sessão temática, com a presença do Sr. Ministro da Fazenda, com vistas a debater os reajustes a serem concedidos aos servidores públicos e a criação de novos cargos públicos na Administração Pública Federal.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues, Senador Alvaro Dias, Senadora Ana Amélia, Senadora Angela Portela, Senador Cristovam Buarque, Senador Davi Alcolumbre, Senador Eduardo Lopes, Senador Elmano Férrer, Senador Gladson Cameli, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Humberto Costa, Senador Jader Barbalho, Senador João Capiberibe, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senadora Lídice da Mata, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Renan Calheiros, Senador Roberto Muniz, Senador Roberto Requião, Senador Roberto Rocha, Senador Romário, Senador Telmário Mota, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Wilder Morais

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/16341.22279-17

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 154, IV, do Regimento Interno, requeremos a realização de sessão temática, com a presença do Sr. Ministro da Fazenda, com vistas a debater os reajustes a serem concedidos aos servidores públicos federais no triênio 2016-2018, bem como a criação de novos cargos públicos na Administração Pública Federal.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Líder da REDE

Senador JOSÉ PIMENTEL
PT/CE

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/16341.22279-17

Sessão temática, com a presença do Sr. Ministro da Fazenda, com vistas a debater os reajustes a serem concedidos aos servidores públicos federais no triênio 2016-2018.	
ASSINATURA	SENADOR(A)

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/16341.22279-17

Sessão temática, com a presença do Sr. Ministro da Fazenda, com vistas a debater os reajustes a serem concedidos aos servidores públicos federais no triênio 2016-2018.	
ASSINATURA	SENADOR(A)

Término de prazo

Encerrou-se no dia 14 de junho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 38, de 2016.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à CCJ onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015-Complementar

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

PARECER Nº 557, DE 2016

Das EMENDAS DE PLENÁRIO, ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 – Complementar (Projeto de Lei nº 25, de 2007 – Complementar, na origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências*.

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 125, de 2015 – Complementar, de autoria do Deputado Barbosa Neto, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências,* é composto de doze artigos.

Aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, a proposição, recebida nesta Casa em 9 de setembro de 2015, altera, em diversos pontos, o tratamento legal dispensado à microempresa (ME) e à empresa de pequeno porte (EPP).

Nesta Casa, o PLC foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para análise, onde foram apresentadas oito emendas.

SF/16532.98012-72
Página: 1/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

Em 27 de outubro de 2015, foi realizada uma Sessão Temática no Plenário do Senado Federal para discutir o tema. Em 23 de novembro de 2015, a CAE realizou diligência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com a finalidade de instruir o PLC 125, de 2015.

Em reunião da CAE em 8 de dezembro de 2015, o nosso relatório foi aprovado pela Comissão e passou a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, às emendas nºs 1 e 5 e parcialmente às emendas nºs 2 e 4, nos termos da Emenda nº 9-CAE (Substitutivo), e contrário às emendas nºs 3, 6, 7 e 8.

No dia 15 de dezembro de 2015, foi aprovado no Plenário do Senado Federal o Requerimento nº 1409, de 2015, de urgência.

II – ANÁLISE

A análise da constitucionalidade do projeto não indica qualquer óbice à sua regular tramitação. A matéria versada no PLC relaciona-se à competência da União estabelecida pelo art. 146, III, *d*, da Constituição Federal (CF), sendo a iniciativa parlamentar fundamentada pelos arts. 48, I, e 61 da Lei Maior.

No quesito juridicidade tampouco há qualquer restrição, visto que a matéria é tratada de forma genérica, inovadora e efetiva, por meio do instrumento legislativo adequado (lei complementar), respeitando os princípios diretores do ordenamento jurídico brasileiro.

No tocante à técnica legislativa, no geral, o PLC está em conformidade com as regras definidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que rege o tema.

Quanto ao mérito, o projeto traz importantes alterações em relação ao Simples Nacional e outras matérias relacionadas ao tratamento simplificado e favorecido devido às micro e pequenas empresas. Por isso, mantemos importantes contribuições do texto aprovado na Câmara dos Deputados.

SF/16532.98012-72

Página: 2/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

No entanto, tivemos a oportunidade de aprofundar a discussão do PLC e reunir as colaborações de parlamentares, de entidade representativas do setor, do SEBRAE, dos servidores do Programa Brasil Mais Simples, da Receita Federal, bem como de Governadores e Secretários Estaduais de Fazenda, reunidos conosco e com o Presidente do Senado Federal no último dia 8 de junho de 2015, entre outros parceiros. Todas essas negociações permitiram um maior aperfeiçoamento do texto, razão pela qual oferecemos à apreciação dos senadores o presente Substitutivo.

O tripé – simplificação, tributação diferenciada e estímulo ao emprego – é a essência do Simples. Contudo, ousaria dizer que ainda precisamos enfrentar um grande desafio: o medo que as empresas têm de crescer. Sempre defendemos o projeto, salientando que o Simples não somente ajuda na formalização de empresas e no aumento de arrecadação, mas contribui, principalmente, com a geração de emprego.

Infelizmente, a crise econômica também atingiu o setor. As micro e pequenas empresas, que representavam 94% da expansão dos postos de trabalho no Brasil, começaram a contribuir para o aumento da taxa de desemprego no país, com seguidos meses de saldo negativo na geração de emprego. Dados recentes, divulgados pelo Jornal O Estado de São Paulo, apontam para um aumento recorde de 95% no número de pedidos de recuperação judicial, com as micro e pequenas empresas liderando as estatísticas.

O atual momento exige do Congresso Nacional as necessárias medidas para o enfrentamento desse grave cenário. Esse é o principal objetivo deste projeto e das alterações que propomos.

Hoje, ao aumentar seu faturamento, essas micro e pequenas empresas mudam de faixa de tributação dentro do Simples, o que resulta num aumento brusco de alíquotas, que pode chegar até 36% de uma faixa para outra. Ou seja, muitas vezes um pequeno crescimento no faturamento implica num grande "tranco" tributário.

Já na saída do Simples, esse impacto da carga tributária, na transição para o Regime do Lucro Presumido, pode ser ainda mais expressivo: a carga sobe 54% para o comércio, 40% para a indústria e 35%

SF/16532.98012-72

Página: 3/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe7411aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

para serviços. É urgente eliminar o estímulo negativo, hoje existente, ao crescimento das optantes.

Para resolver esse grave problema, o Substitutivo amplia o limite de enquadramento dos atuais R$ 3,6 milhões para R$ 4,8 milhões, uma correção moderada, mas consoante com o contexto econômico que vivemos. Também reduzimos o número de faixas de faturamento de 20 para 6 faixas, simplificando a lógica de todo o sistema. Além disso, o aumento das alíquotas incidentes sobre cada uma das faixas ocorre de forma gradativa, aplicando-se ao Simples o mesmo conceito de progressividade tributária, atualmente vigente no Imposto de Renda Pessoa Física. Ao invés de uma "escada" com verdadeiros "trancos" tributários, optamos por uma "rampa" suave, que não inibe o crescimento dos negócios.

Promovemos ajustes na vigência das novas regras do Simples. Um único dispositivo entrará em vigor imediatamente: a criação de um parcelamento especial de débitos das empresas do Simples de 120 meses, com a possibilidade de redução de multas e juros. Os optantes do Simples terão um prazo de 36 meses, contados a partir da publicação desta Lei Complementar, para optar por essa modalidade de parcelamento especial. Fundamental essa medida para salvarmos as empresas da "quebradeira", viabilizando os micro e pequenos empreendimentos e, mais importante, preservando os empregos.

As demais alterações passam a vigorar apenas em julho de 2017. Na prática, como as empresas fazem a opção pelo Regime Tributário a cada exercício fiscal, podendo alterá-la somente no exercício seguinte, significa dizer que os impactos orçamentários se darão, em sua totalidade, apenas em 2018.

Várias reivindicações de prefeitos e governadores foram atendidas no Substitutivo.

Estão mantidas as barreiras para a cobrança do ICMS e do ISS por dentro do Simples Nacional até os R$ 3,6 milhões. Acima disso, esses impostos serão cobrados "por fora" do Simples, nas alíquotas aplicáveis a quaisquer empresas. Ou seja, a ampliação do limite de enquadramento não impactará municípios e estados. Esse limite alcança ainda as contribuições

SF/16532.98012-72
Página: 4/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, conforme detalharemos mais à frente.

Também suprimimos o dispositivo que exigia, para ingresso no Simples, a adimplência dos interessados apenas em relação aos tributos que compõe o Regime. Desta forma, mantém-se a regra já vigente, na qual o interessado, para optar pelo Simples, precisa estar em dia com suas obrigações juntos a todos os fiscos: municipal, estadual e federal.

Garantimos ainda mais a autonomia municipal ao acrescentar um dispositivo para que os municípios possam estabelecer regime de ISS mais favorável que o previsto no Simples, caso seja seu interesse, no exercício de suas competências constitucionais. Também desburocratizamos o compartilhamento de informações entre os fiscos, que agora terão meios de controle com relação às operações desenvolvidas pelas empresas optantes do Simples, com o livre trânsito de informações entre os fiscos. Trata-se de uma medida importante para restabelecer o equilíbrio de mercado ao fortalecer o combate à sonegação.

Sempre oportuno lembrar que a arrecadação do ISS não passa pelo Tesouro Nacional e é distribuída em tempo real aos municípios. Ainda hoje, a maior parte dos municípios brasileiros não dispõe de administrações tributárias e o Simples Nacional viabilizou para todos os 5.570 municípios a arrecadação do ISS e sem custos, gerando um extraordinário resultado para a arrecadação.

Em relação às propostas dos Governadores, através dos Secretários Estaduais da Fazenda, retiramos do texto a previsão de ajuste anual das tabelas do Simples Nacional; prevemos a regulamentação dos investidores-anjos pelo Ministério da Fazenda; suprimimos a remissão das multas de obrigações acessórias de empresas extintas por inatividade; e estabelecemos percentuais distintos para a o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e para a Contribuição Sobre o Lucro Líquido nas tabelas de alíquotas, para permitir o cálculos dos valores a serem destinados aos Fundos Constitucionais.

O PLC beneficia também as chamadas Organizações da Sociedade Civil – OSC. A maior parte das receitas dessas entidades são imunes ou isentas. No entanto, algumas atividades não próprias

SF/16532.98012-72
Página: 5/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

desenvolvidas por elas, como por exemplo um bazar ou uma quermesse, são submetidas a tratamento tributário de uma empresa de grande porte. Com essa alteração, essas entidades poderão optar pelo Simples, para formalização dessas receitas de forma simplificada.

Também criamos um mecanismo de facilitação da baixa do registro do MEI quando identificada a ocorrência de fraude feita por terceiros.

As empresas do segmento da beleza também são contempladas no Substitutivo. Atualmente, os valores que são integralmente repassados para os profissionais parceiros são contabilizados para fins de enquadramento do Salão de Beleza no Simples. Esses valores, que não são receita do Salão, mas dos profissionais parceiros, são contabilizados para fins de apuração da receita bruta do estabelecimento, impedindo muitos deles de optar pelo Simples ou fazendo com que fiquem numa faixa de enquadramento elevada. Corrigimos essa distorção, para excluir da base de cálculo da receita bruta os valores repassados aos profissionais parceiros.

Melhoramos no Substitutivo a redação do dispositivo que permite que microcervejarias, vinícolas, produtores de licores e destilarias possam aderir ao Simples Nacional. Estamos tratando aqui dos micro e pequenos negócios, a maioria deles familiares, que utilizam insumos locais, movimentam a economia de inúmeros municípios brasileiros e representam um dos segmentos que mais cresce no Brasil. Deixamos claro no Substitutivo que essas empresas deverão obrigatoriamente ser registradas no Ministério da Agricultura, e obedecerão também à regulamentação da ANVISA e da Receita Federal.

Mantivemos ainda o chamado Fator Emprego, uma regra que privilegia os empreendimentos com maior potencial para a geração de empregos, incluindo-os na tabela de tributação mais favorável. Para isso, é necessário que a micro ou pequena empresa invista pelo menos 22,5% da receita bruta anual com a folha de salários.

O limite para enquadramento dos Microempreendedores Individuais – MEI – foi mantido em R$ 72 mil, conforme aprovado pelos Deputados Federais. No entanto, aperfeiçoamos a redação quanto ao registro do empreendedor que exerça as atividades de industrialização,

SF/16532.98012-72

Página: 6/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

comercialização e prestação de serviços no âmbito rural. A intenção é permitir, por exemplo, que os prestadores de serviços rurais, como um tratoreiro que aluga seu equipamento para roçar campos, possa optar pelo registro como MEI, sem perder, enquanto agricultor, a sua condição de segurado especial da Previdência Social.

Preservamos no Substitutivo as regras quanto ao registro profissional dos microempreendedores individuais. Assim, o MEI inscrito no conselho profissional de sua categoria, na qualidade de pessoa física, fica dispensado de realizar nova inscrição no mesmo conselho na qualidade de empresário individual. Também proibimos os Conselhos Profissionais de exigirem a inscrição quando a ocupação do MEI não exigir registro profissional da pessoa física.

Foi mantida a possibilidade de estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% optarem pela aplicação de um sublimite de R$ 1,8 milhão para o recolhimento do ICMS, reduzindo impactos para os estados mais pobres da Federação.

Conforme já adiantado, criamos um parcelamento especial dos débitos em 120 meses, com redução de multas e juros de pelo menos 90% para o MEI e de pelo menos 50% para as micro e pequenas empresas. As empresas do Simples poderão optar por esse parcelamento especial no prazo de 36 meses, contados a partir da publicação desta Lei Complementar. Atendendo o justo pleito de municípios e estados, as parcelas não poderão ser inferiores a 0,5% da receita bruta mensal ou R$ 100,00, o que for maior. Além disso, é vedado o acúmulo de parcelamentos. Chamamos atenção ao fato de que o prazo de 120 meses é comumente utilizado no refinanciamento de débitos tributários pela maioria dos estados e municípios. Esse prazo de parcelamento é verificado, por exemplo, nos Estados de Tocantins, Espirito Santo, Paraná, São Paulo, Acre, Distrito Federal, Rondônia, Piauí, Maranhão, Alagoas e Ceará, todos com leis aprovadas nesse sentido.

O substitutivo mantém a exigência de comprovação da regularidade trabalhista para poder participar das contratações com a administração pública. Também preserva os procedimentos para a exportação e isenta as micro e pequenas empresas do pagamento de preços, taxas, emolumentos ou remunerações para fins de obtenção de anuências de exportação, ampliando as opções de mercado.

SF/16532.98012-72

Página: 7/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf7211c91bb85a98f8b4d43fb42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Além disso, o Substitutivo reforça o caráter orientador da primeira fiscalização de micro e pequenas empresas, inclusive do ponto de vista das relações de consumo. Ao invés de punir, os fiscais orientarão os empresários com relação às diligências necessárias para a adequação dos negócios, até uma próxima visita fiscalizatória.

Estão mantidos os mecanismos para estimular e proteger o "investidores-anjo", um indivíduo que dispõe de vastos recursos econômicos e os utiliza para financiar diretamente empreendimentos ainda em seu estágio inicial. Concordamos com o texto original da Câmara dos Deputados, uma contribuição importante do Deputado Federal Otávio Leite (PSDB-RJ), que normatiza um tipo de financiamento que vem ganhando progressiva relevância na economia contemporânea, em particular na indústria tecnológica e no setor da tecnologia da informação. Os investidores-anjo não serão considerados sócios, nem terão qualquer direito de gerência ou voto na administração da empresa. Em compensação, não responderão por qualquer dívida da empresa. O Ministério da Fazenda regulamentará a atividade.

Para facilitar o acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas, adotados a proposta inicial das chamadas Empresas Simples de Crédito – ESC. Qualquer cidadão organizado como Empresa Simples de Crédito poderá emprestar seus recursos próprios aos pequenos negócios do seu município, sem captação no mercado financeiro. Trata-se, inegavelmente, de um novo instrumento de acesso ao crédito para as micro e pequenas empresas, frente à enorme concentração no mercado financeiro brasileiro, onde poucos bancos emprestam a maior parte do dinheiro.

O sistema bancário tem imensas redes, oferece muitos serviços, mas não consegue emprestar para os pequenos. Esclareço: as Empresas Simples de Crédito não se constituem na regulamentação da agiotagem. O cidadão se formalizará como empresa e somente poderá emprestar os próprios recursos para pessoas jurídicas, nunca para pessoas físicas. Além disso, reitero que o projeto veda a captação no mercado financeiro e há claros mecanismos de fiscalização, ao se exigir a escrituração pública eletrônica digital, tornando célere a identificação de ilícitos tributários, e a sujeição de todas as suas operações financeiras ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Também acrescentamos dispositivo, por sugestão dos Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira, que prevê a regulamentação das Empresas Simples de Crédito pelo Banco Central do Brasil.

SF/16532.98012-72
Página: 8/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

São mantidos ainda os dispositivos que tratam sobre certificação de qualidade de produtos e processos para micro e pequenas empresas, assim como a redução nos valores dos depósitos recursais exigidos das micros e pequenas empresas para que possam, em sede de recurso, continuar defendendo seus interesses na Justiça do Trabalho.

Criamos nos Anexos do Substitutivo uma nova tabela, específica para o setor de serviços intensivos em mão de obra, para corrigir uma distorção do atual modelo que provoca uma "sub-tributação" desse setor, com fortes impactos orçamentários. Além disso, adotamos um novo anexo para detalhar as regras de repartição da arrecadação do Simples Nacional entre municípios, estados e a União.

Por fim, ajustamos a regra de transição, para fins de permanência das empresas optantes do Simples Nacional no regime, quando da adoção dos novos limites de enquadramento.

II.1 EMENDAS

No Plenário do Senado Federal, foram apresentadas seis emendas.

A Emenda PLEN nº 10, do Senador Ronaldo Caiado, tem por objetivo incluir a medicina, inclusive laboratorial e enfermagem, dentre as atividades de prestação de serviços previstas no § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, para que seja tributada na forma do Anexo III desta Lei Complementar. Manifestamos pela rejeição da Emenda PLEN nº 10, em razão do elevado impacto da medida.

A Emenda PLEN nº 11, do Senador Ricardo Franco, bem como a Emenda PLEN nº 12, do Senador Flexa Ribeiro, têm o objetivo de afastar a dispensa de pagamento de contribuições instituídas pela União para as empresas que excederem o teto de R$ 3,6 milhões de receita bruta anual. O Senador Ricardo Franco propõe a alteração da alínea "i", inciso XIII, §1º, art. 13 do Projeto de Lei, dispositivo que trata especificamente do ICMS. Já o Senador Flexa Ribeiro propõe, adequadamente, a alteração do §3º do mesmo art. 13, dispositivo pertinente ao objeto da emenda. Destaco, dentre as contribuições abrangidas nas Emendas, o salário-educação, uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e

SF/16532.98012-72

Página: 9/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, bem como as contribuições para entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical. Com as Emendas PLEN nºs 11 e 12, garante-se que não haverá perda dos recursos do salário-educação, e assim estados e municípios continuarão aplicando esses valores em programas, projetos e ações voltados para a educação básica. Também continuarão os investimentos em formação profissional. Portanto, em defesa dos recursos para a educação e para a qualificação profissional, manifestamo-nos pela aprovação da Emenda PLEN nº 12, do Senador Flexa Ribeiro. Por sua vez, como a Emenda PLEN nº 11 tem o mesmo sentido, por razões de ordem técnica ela será rejeitada, embora, na prática tenha sido contemplada a sua intenção, nos termos do Substitutivo.

A Emenda PLEN nº 13, do Senador Douglas Cintra, tem por objetivo alterar a redação do §5º do art. 17 para explicitar quais os registros exigidos, bem como os regulamentos aplicáveis, para que empresas que produzam ou comercializem bebidas alcoólicas possam optar pelo Simples Nacional. A sugestão do nobre parlamentar aprimora o Projeto de Lei, razão pela qual opinamos pela sua aprovação parcial, para promover ajustes de redação.

A Emenda PLEN nº 14, também de autoria do Senador Douglas Cintra, propõe a supressão dos arts. 63-A a 63-E, que tratam das Empresas Simples de Crédito. O Senador argumenta que a criação dessa nova modalidade de empresa deve ser objeto de um maior e cuidadoso debate, inclusive com o Ministério da Fazenda, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central. Esclarecemos que as Empresas Simples de Crédito permitirão ao cidadão se formalizar como empresa, podendo emprestar somente os próprios recursos para pessoas jurídicas, nunca para pessoas físicas. Além disso, o projeto veda a captação no mercado financeiro e há claros mecanismos de fiscalização, ao se exigir a escrituração pública eletrônica digital, tornando célere a identificação de ilícitos tributários, e a sujeição de todas as suas operações financeiras ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Também ajustamos o Substitutivo para contemplar sugestão do Senador Ricardo Ferraço, prevendo que o Banco Central do Brasil regulamentará as Empresas Simples de Crédito. Portanto, opinamos pela rejeição da presente emenda.

SF/16532.98012-72

Página: 10/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Por fim, a Emenda PLEN nº 15, do Senador Antonio Carlos Valadares, pretende suprimir do projeto as alterações propostas ao inciso V do art. 17, que permite a participação no Simples Nacional de empresas inadimplentes com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, restringindo a exigência de adimplência apenas aos tributos abrangidos pelo regime simplificado. Concordamos com a tese do autor, razão pela qual opinamos pela aprovação da emenda.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 125, de 2015 – Complementar, e das Emendas PLEN nºs 12 e 15, pela aprovação parcial da Emenda PLEN nº 13, e pela rejeição das Emendas PLEN nºs 10, 11 e 14, nos termos do seguinte Substitutivo.

(Emenda 16-PLEN)

SUBSTITUTIVO DE PLENÁRIO
(ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 – Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011 e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º** .....

.....

SF/16532.98012-72
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42 Página: 11/41 15/06/2016 10:49:47

II – no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

.....

§ 17. Para fins de enquadramento no Simples Nacional, previsto no Capítulo IV desta Lei, consideram-se microempresa e empresa de pequeno porte as organizações da sociedade civil – OSC, conforme o art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, relativamente às receitas não imunes ou isentas, observados os limites desta Lei Complementar, na forma do § 27 do art. 18.

§ 18. Não são passíveis de enquadramento na hipótese do § 17 as seguintes pessoas jurídicas:

I – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

II – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações." (NR)

"**Art. 4º**.....

.....

§ 6º Na ocorrência de fraude no registro do MEI feito por terceiros, o pedido de baixa deve ser feito por meio exclusivamente eletrônico, com efeitos retroativos à data de registro, na forma a ser regulamentada pelo CGSIM, não sendo aplicáveis os efeitos do § 1º do art. 29 desta Lei."

"**Art. 12.** .....

Parágrafo único. O Simples Nacional integra o regime geral tributário, inclusive para fins de contabilidade pública."

"**Art. 13.** .....

.....

§ 1º .....

.....

XIII – .....

.....

i) nas operações efetuadas por empresas de pequeno porte industriais, de comércio ou de serviço após esses estabelecimentos superarem a receita bruta de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no ano-calendário corrente;

SF/16532.98012-72
Página: 12/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

XIV – .....

.....

c) nas prestações de serviços efetuadas por empresas de pequeno porte após esses estabelecimentos superarem a receita bruta de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no ano-calendário corrente.

.....

§ 1º-A O Município poderá estabelecer regime de ISS mais favorável ao contribuinte do que o previsto nesta Lei Complementar.

§ 1º-B Na hipótese prevista no § 1º-A deste artigo, o recolhimento do ISS no regime do Simples Nacional se dará com base no regime na alíquota mais favorável, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 1º-C Os valores repassados aos profissionais de que trata a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, contratados por meio de parceria, nos termos da legislação civil, não integrarão a receita bruta da empresa contratante para fins de tributação, cabendo ao contratante a retenção e o recolhimento dos tributos devidos pelo contratado.

.....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo, exceto aquelas que aufiram receita bruta superior a R$ 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil reais) no ano-calendário corrente.

.....

§ 9º A empresa que se enquadrar na alínea "i" do inciso XIII ou na alínea "c" do inciso XIV estará automaticamente impedida de recolher o ICMS ou o ISS na forma do Simples Nacional, a partir do mês subsequente ao que tiver ocorrido o excesso, sujeitando-se às regras do regime normal de apuração, inclusive quanto às obrigações acessórias.

§ 10. A empresa que se enquadrar na alínea "i" do inciso XIII ou na alínea "c" do inciso XIV e que, no decurso do ano-calendário de início de atividade, ultrapassar o limite proporcional estará automaticamente impedida de recolher o ICMS ou o ISS na forma do Simples Nacional, a partir do mês subsequente ao que tiver ocorrido o excesso, sujeitando-se às regras do regime normal de apuração, inclusive quanto às obrigações acessórias.

SF/16532.98012-72
Página: 13/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

§ 11. Os efeitos do impedimento previsto nos §§ 9º e 10º ocorrerão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado não for superior a 20% (vinte por cento) dos limites referidos." (NR)

"**Art. 17.** .....

.....

X – .....

.....

b) bebidas não alcoólicas a seguir descritas:

.....

c) bebidas alcoólicas, exceto aquelas produzidas ou vendidas no atacado por:

1 - microcervejarias;

2 – micro e pequenas vinícolas;

3 - produtores de licores;

4 – micro e pequenas destilarias;

.....

§ 5º As empresas que exerçam as atividades previstas nos itens da alínea "c" do inciso X do *caput* deste artigo deverão obrigatoriamente ser registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e obedecerão também à regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto à produção e à comercialização de bebidas alcoólicas." (NR)

"**Art. 18.** O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação da alíquota efetiva calculada com base nas Tabelas dos Anexos I a V e Fórmulas de Cálculo do Anexo VI desta Lei Complementar sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota e da parcela a deduzir, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

§ 1º-A O cálculo do valor devido mensalmente e sua distribuição entre os tributos abrangidos pelo Simples Nacional serão feitos de acordo com o disposto no Anexo VI.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada e das parcelas a deduzir constantes das Tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

SF/16532.98012-72

Página: 14/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43b42

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota efetiva determinada na forma do *caput* e dos §§ 1º, 1º-A e 2º deste artigo, podendo tal incidência dar-se, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irretratável para todo o ano-calendário.

.....

§ 5º-B .....

.....

XVIII – serviços advocatícios;

XIX – arquitetura e urbanismo.

.....

§ 5º-D Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar:

.....

§ 5º-F As atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma do Anexo IV ou V desta Lei Complementar.

.....

§ 5º-I Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as seguintes atividades de prestação de serviços serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar:

.....

VI – engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodésia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, *design*, desenho e agronomia;

.....

XII – outras atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, desde que não sujeitas à tributação na forma do Anexo III ou IV desta Lei Complementar.

§ 5º-J As atividades de prestação de serviços a que se refere o § 5º-I serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar caso a razão entre a folha de salários e a receita bruta da pessoa jurídica seja maior do que 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento).

SF/16532.98012-72

Página: 15/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

§ 5º-K Para o cálculo da razão a que se refere o § 5º-J, serão considerados, respectivamente, os montantes pagos e auferidos nos doze meses anteriores ao período de apuração para fins de enquadramento no regime tributário do Simples Nacional.

§5º-L As atividades realizadas por organizações da sociedade civil, na forma do art. 3º, § 17, serão tributadas conforme os Anexos I, II e V desta Lei Complementar, de acordo com a atividade desempenhada, hipóteses em que não estará incluída no Simples Nacional:

I – a contribuição prevista no inciso VI do *caput* do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

II – os demais tributos isentos ou imunes, conforme regulamentação do CGSN.

.....

§ 13. Para efeito de determinação da redução de que trata o § 12 deste artigo, as receitas serão discriminadas em comerciais, industriais ou de prestação de serviços na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

§ 14. A redução no montante a ser recolhido no Simples Nacional relativo aos valores das receitas decorrentes da exportação de que trata o inciso IV do § 4º-A deste artigo corresponderá tão somente às alíquotas efetivas relativas à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, ao IPI, ao ICMS e ao ISS, apuradas com base nos Anexos I a VI desta Lei Complementar.

.....

§ 16. Na hipótese do § 12 do art. 3º, a parcela de receita bruta que exceder o montante determinado no § 10 daquele artigo estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente, conforme o caso.

.....

§ 17. Na hipótese do § 13 do art. 3º, a parcela de receita bruta que exceder os montantes determinados no § 11 daquele artigo estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente, conforme o caso.

.....

§ 24. Para efeito de aplicação do §5º-J, considera-se folha de salários, incluídos encargos, o montante pago nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração, a título de remunerações a pessoas físicas decorrentes do trabalho, acrescido do montante

SF/16532.98012-72
Página: 16/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

efetivamente recolhido a título de contribuição patronal previdenciária e FGTS, excluídas as retiradas de pró-labore.

.....

§ 27. Para fins do disposto no § 17 do art. 3º desta Lei Complementar, não serão computadas como receita bruta:

I – contribuições, anuidades ou mensalidades de associados fixadas por lei, assembleia ou estatuto, recebidas de associados, instituidores ou mantenedores;

II – doações de pessoas físicas ou jurídicas, ainda que com encargos;

III – doações e patrocínios efetuados a projetos da entidade com apoio em leis de incentivos;

IV – transferências de recursos da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, efetuadas com base em parcerias por meio de termos de fomento, de colaboração, de parceria, contrato de gestão ou outros instrumentos congêneres." (NR)

"Art. 18-A. .....

§1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

§ 3º .....

.....

V – o Microempreendedor Individual, com receita bruta anual igual ou inferior a R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas:

.....

§ 11. O valor referente à Contribuição para a Seguridade Social relativa à pessoa do microempreendedor individual, na qualidade de contribuinte individual, será reajustado na forma prevista em lei

SF/16532.98012-72
Página: 17/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

ordinária, na mesma data de reajustamento dos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....

§ 16-A. A baixa do MEI, via portal eletrônico, dispensa a comunicação aos órgãos da administração pública.

.....

§ 19-A. O MEI inscrito no conselho profissional de sua categoria, na qualidade de pessoa física, fica dispensado de realizar nova inscrição no mesmo conselho na qualidade de empresário individual.

§ 19-B. São vedadas aos conselhos profissionais, sob pena de responsabilidade, a exigência de inscrição e a execução de qualquer tipo de ação fiscalizadora quando a ocupação do MEI não exigir registro profissional da pessoa física.

....." (NR)

"**Art. 18-C**. Observado o disposto no *caput* e nos §§ 1º a 25 do art. 18-A desta Lei Complementar, poderá enquadrar-se como MEI o empresário individual ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural que possua um único empregado que receba exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

....." (NR)

"**Art. 18-E** .....

.....

§ 4º É vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitações, em função da sua natureza jurídica, inclusive por ocasião da contratação dos serviços previstos no § 1º do art. 18-B desta Lei Complementar.

§5º O empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural que efetuar seu registro como Microempreendedor Individual não perderá a condição de segurado especial da Previdência Social.

§ 6º O disposto no § 5º e o licenciamento simplificado de atividades para o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural serão regulamentados pelo CGSIM em até cento e oitenta dias.

§ 7º O empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito

SF/16532.98012-72
Página: 18/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

rural manterá todas as suas obrigações relativas à condição de produtor rural ou de agricultor familiar." (NR)

"**Art. 19.** Sem prejuízo da possibilidade de adoção de todas as faixas de receita previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação de sublimite para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional nos respectivos territórios, para empresas com receita bruta anual até o limite de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

§ 1º .....

§ 2º A opção prevista no *caput* surtirá efeitos somente para o ano-calendário subsequente, salvo deliberação do CGSN.

....." (NR)

"**Art. 20.** .....

.....

§ 3º Na hipótese em que o recolhimento do ICMS ou do ISS não esteja sendo efetuado por meio do Simples Nacional por força do disposto neste artigo e no art. 19 desta Lei Complementar, as faixas de receita do Simples Nacional superiores àquela que tenha sido objeto de opção pelos Estados ou pelo Distrito Federal sofrerão, para efeito de recolhimento do Simples Nacional, redução da alíquota efetiva desses impostos, apurada de acordo com os Anexos I a VI desta Lei Complementar, conforme o caso.

....." (NR)

"**Art. 21.** .....

.....

§ 4º .....

I – a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá à alíquota efetiva de ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II – na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota efetiva de 2%;

.....

V – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste parágrafo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota efetiva de 5%;

.....

SF/16532.98012-72

Página: 19/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

§ 17-A. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser menor do que 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita bruta no mês da empresa optante ou R$ 100,00 (cem reais), prevalecendo o que for maior.

.....

§ 18-A. É vedado o acúmulo de parcelamentos concedidos com fundamento no § 15 deste artigo, ressalvado o disposto no § 18.

.....

§ 25. O documento previsto no inciso I do caput do presente artigo deverá conter a partilha discriminada de cada um dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional bem como os valores destinados a cada ente federado." (NR)

"**Art. 24.** .....

§ 1º Não serão consideradas quaisquer alterações em bases de cálculo, alíquotas e percentuais ou outros fatores que alterem o valor de imposto ou contribuição apurado na forma do Simples Nacional, estabelecidas pela União, Estado, Distrito Federal ou Município, exceto as previstas ou autorizadas nesta Lei Complementar.

§ 2º O disposto no *caput* não veda a utilização de regimes aduaneiros especiais ou incentivos à exportação." (NR)

"**Art. 34.** .....

§ 1º É permitida a prestação de assistência mútua e permuta de informações entre a Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relativas à microempresa ou à empresa de pequeno porte, para fins de planejamento ou de execução de procedimentos fiscais ou preparatórios.

§ 2º Fica a RFB obrigada a transmitir às Secretarias de Fazenda dos Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma estabelecida pelo CGSN, os dados da Declaração de Operações de Cartão de Crédito (Decred) de contribuintes optantes pelo Simples Nacional e outros de interesse das administrações tributarias Estaduais e Municipais.

§ 3º Sem prejuízo de ação fiscal individual, a administração tributária poderá utilizar procedimento de notificação prévia visando à autorregularização, na forma e prazos a serem regulamentados pelo CGSN, que não constituirá início de procedimento fiscal.

§ 4º O Comitê Gestor do Simples Nacional regulamentará o disposto neste artigo."

SF/16532.98012-72

Página: 20/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

"**Art. 42.** Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato." (NR)

"**Art. 43.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

....." (NR)

"**Art. 49-A.** .....

Parágrafo único. As pessoas jurídicas prestadoras de serviço de logística internacional, quando contratadas pelas empresas descritas nesta Lei Complementar, estão autorizadas a realizar atividades relativas a licenciamento administrativo, despacho aduaneiro, consolidação e desconsolidação de carga, bem como a contratação de seguro, câmbio, transporte e armazenagem de mercadorias, objeto da prestação do serviço, de forma simplificada e por meio eletrônico, na forma do regulamento." (NR)

"**Art. 49-B.** As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional são isentas do pagamento de preços, taxas, emolumentos ou remunerações para fins de obtenção de anuências de exportação."

"**Art 55**. A fiscalização, no que se refere aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança, de relações de consumo e de uso e ocupação do solo das microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

....." (NR)

"**Art. 56.** .....

SF/16532.98012-72

Página: 21/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

.....

§ 8º Na sua relação com empresas não optantes pelo Simples Nacional, as sociedades de propósito específico serão equiparadas às microempresas e empresas de pequeno porte."

"**Art. 58.** Os bancos comerciais públicos e os bancos múltiplos públicos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social manterão linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, vinculados à reciprocidade social, devendo o montante disponível e suas condições de acesso ser expressos nos respectivos orçamentos e amplamente divulgados.

§ 1º As instituições mencionadas no *caput* deste artigo deverão publicar, juntamente com os respectivos balanços, relatório circunstanciado dos recursos alocados às linhas de crédito referidas no *caput* deste artigo e aqueles efetivamente utilizados, consignando, obrigatoriamente, as justificativas do desempenho alcançado.

.....

§ 3º Para fins de aplicação do disposto no *caput*, considera-se como reciprocidade social a contratação de um aprendiz ou pessoa com deficiência, nos termos das respectivas legislações.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentará o percentual mínimo de direcionamento de recursos de que trata o *caput*, inclusive no tocante a recursos de que trata a alínea "b" do inciso III do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964." (NR)

"**Art. 61-A.** Para incentivar as atividades de inovação e investimentos produtivos, as sociedades enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos desta Lei Complementar, poderão admitir o aporte de capital, que não integrará o capital social da empresa, nos termos de regulamento a ser expedido pelo Ministério da Fazenda.

§ 1º As finalidades de fomento à inovação e investimentos produtivos deverão constar do contrato de participação, com vigência não superior a 5 anos.

§ 2º O aporte de capital poderá ser realizado por pessoas físicas ou jurídicas, denominadas investidores-anjos.

§ 3º A atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelos sócios regulares, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade.

§ 4º Os investidores-anjos:

SF/16532.98012-72
Página: 22/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

I – não serão considerados sócios nem terão qualquer direito de gerência ou voto na administração da empresa;

II – não responderão por qualquer dívida da empresa, inclusive em recuperação judicial, não se aplicando a eles o art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil;

III - serão remunerados por seus aportes, nos termos do contrato de participação, pelo prazo máximo de 5 anos.

§ 5º Os valores aportados de capital não são considerados receitas da sociedade para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 6º Ao final de cada período, os investidores-anjos farão jus à remuneração correspondente aos resultados distribuídos, conforme contrato de participação, não superior a 50% (cinquenta por cento) dos lucros da sociedade enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte.

§ 7º O investidor-anjo somente poderá exercer o direito de resgate depois de decorridos, no mínimo, dois anos do aporte de capital, ou prazo superior estabelecido no contrato de participação, e seus haveres serão pagos na forma do art. 1.031 da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, mas não poderão ultrapassar o valor investido devidamente corrigido.

§ 8º O disposto no § 7º deste artigo não impede a transferência da titularidade do aporte para terceiros.

§ 9º A transferência da titularidade do aporte para terceiros alheios à sociedade dependerá do consentimento dos sócios, salvo estipulação contratual expressa em contrário."

"**Art. 61-B.** A emissão e titularidade de aportes especiais não impede a fruição do Simples Nacional."

"**Art. 61-C**. Caso os sócios decidam pela venda da empresa, o investidor-anjo terá direito de preferência na aquisição, bem como direito de venda conjunta da titularidade do aporte de capital, nos mesmos termos e condições que forem ofertados aos sócios regulares."

"**Art. 61-D.** Os fundos de investimento poderão aportar capital como investidores-anjos em microempresas e empresas de pequeno porte."

"CAPÍTULO IX

SF/16532.98012-72
Página: 23/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

.....

'Seção IV
Da Empresa Simples de Crédito

Art. 63-A. A Empresa Simples de Crédito, de âmbito municipal, com atuação em seu Município sede e Municípios limítrofes, destina-se à realização de operações de empréstimos, financiamento e desconto de títulos de crédito perante pessoas jurídicas, exclusivamente com recursos próprios.

Art. 63-B. A Empresa Simples de Crédito deve ser constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, empresário individual ou sociedade limitada constituída por pessoas naturais e terá por objeto social exclusivo as atividades enumeradas no art. 63-A desta Lei Complementar.

§ 1º O nome empresarial da sociedade de que trata o *caput* conterá a expressão Empresa Simples de Crédito, e dele, bem como de qualquer texto de divulgação das atividades da referida sociedade, não poderão constar a expressão banco ou qualquer outra expressão identificadora de instituição financeira.

§ 2º O capital inicial da Empresa Simples de Crédito deverá ser realizado integralmente em moeda corrente, assim como os posteriores aumentos de capital.

§ 3º As Empresas Simples de Crédito poderão utilizar o instituto da alienação fiduciária em suas operações de crédito.

§ 4º O endividamento máximo da Empresa Simples de Crédito será de até três vezes o respectivo patrimônio líquido, consideradas as obrigações do passivo circulante, as obrigações por cessão de créditos e as garantias prestadas.

§ 5º As operações das Empresas Simples de Crédito equiparam-se, para fins do valor devido a título do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, às operações das empresas de fomento mercantil (*factoring*), na forma do regulamento.

§ 6º As operações financeiras realizadas pelas Empresas referidas neste artigo estarão sujeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

Art. 63-C. É vedado à Empresa Simples de Crédito realizar:

I – qualquer captação de recursos, sob pena de enquadramento no crime previsto no art. 16 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986;

SF/16532.98012-72

Página: 24/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8eb1721fc91bb85a98f8b4d43fb42

II – operações de crédito, na qualidade de credor, com entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Não se aplicam à Empresa Simples de Crédito o depósito compulsório de reservas, bem como as limitações quanto à cobrança de juros previstas no Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, e no art. 591 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º As Empresas Simples de Crédito obedecerão à regulamentação simplificada e específica do Banco Central do Brasil, observado o disposto no inciso IX do art. 170 e no art. 179 da Constituição Federal.

Art. 63-D. As operações de que trata o art. 63-A devem observar as seguintes condições:

I – a única remuneração passível de cobrança por parte da Empresa Simples de Crédito é a taxa de juros, não se admitindo a incidência de quaisquer outros encargos, mesmo sob a forma de tarifas;

II – cópia do instrumento de crédito deve ser entregue à empresa tomadora;

III – devem ser efetuadas por meio da conta corrente bancária da Empresa Simples de Crédito.

Art. 63-E. As Empresas Simples de Crédito estarão obrigadas a realizar a escrituração pública eletrônica digital.'"

"CAPÍTULO X

.....

'Seção III
Do Apoio à Certificação

Art. 67-A. O órgão competente do Poder Executivo disponibilizará na rede mundial de computadores informações sobre certificação de qualidade de produtos e processos para ME e EPP.

Parágrafo único. Os órgãos da administração direta e indireta e as entidades certificadoras privadas, responsáveis pela criação, regulação e gestão de processos de certificação de qualidade de

SF/16532.98012-72
Página: 25/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

produtos ou processos deverão, sempre que solicitados, disponibilizar ao órgão competente do Poder Executivo informações referentes a procedimentos, normas e forma de obtenção das normas aplicáveis aos processos de certificação em seu escopo de atuação.'"

"**Art. 75-B**. Os depósitos recursais da Justiça do Trabalho terão uma redução na mesma proporção descrita no art. 38-B desta Lei Complementar."

"**Art. 79-E.** A empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional em 31 de dezembro de 2017 que durante o ano-calendário de 2017 auferir receita bruta total anual entre R$ 3.600.000,01 (três milhões e seiscentos mil reais e um centavo) e R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) continuará automaticamente incluída no Simples Nacional com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, ressalvado o direito de exclusão por comunicação da optante." (NR)

Art. 2º Os Anexos I a VI da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a redação dos Anexos I a VI desta Lei Complementar.

Art. 3º Os Ministros de Estado da Fazenda e do Trabalho definirão, em ato conjunto, a forma, a periodicidade e o prazo do recolhimento das contribuições previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e das devidas a terceiros, por meio de declaração unificada.

Parágrafo único. O recolhimento do FGTS na forma deste artigo será creditado diretamente na conta vinculada do trabalhador, sendo assegurada a transferência dos elementos identificadores do respectivo recolhimento ao órgão gestor do fundo.

Art. 4º Ficam convalidados os atos referentes à apuração e ao recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, inclusive em relação às obrigações acessórias, pelas empresas que desenvolvem atividades de prestação de serviço de controle de vetores e pragas, até a data de publicação desta Lei Complementar.

SF/16532.98012-72
Página: 26/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

Art. 5º O parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"**Art. 9º** .....

.....

Parágrafo único. .....

.....

XIX – as Empresa Simples de Crédito." (NR)

Art. 6º A Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A e 15-B:

"**Art. 15-A.** Fica instituído o Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas, com o objetivo de promover a cidadania e melhorar as condições de vida e de renda de empreendedores em situação de pobreza.

§ 1º O Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas beneficiará os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI, conforme definido no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º O Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas será executado por meio da transferência de recursos financeiros não reembolsáveis e da disponibilização de serviços de assistência técnica e gerencial, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, ao qual caberá definir as normas complementares do Programa.

§ 3º O Poder Executivo disporá sobre a participação de outros Ministérios e outras instituições vinculadas no planejamento, execução, monitoramento e avaliação do Programa de que trata o *caput* deste artigo.

§ 4º Para cumprir os objetivos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas, a União fica autorizada a estabelecer cooperação com serviços sociais autônomos e entidades de apoio e fomento empresariais, com ou sem transferência de recursos financeiros, para a disponibilização de serviços de assistência técnica e gerencial a empreendedores em situação de pobreza inscritos no CADÚNICO que desenvolvam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI, conforme definido no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SF/16532.98012-72

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42 Página: 27/41 15/06/2016 10:49:47

§ 5º O recebimento dos recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas tem caráter temporário e não gera direito adquirido."

"**Art. 15-B.** Fica a União autorizada a transferir diretamente ao empreendedor beneficiário do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas os recursos financeiros no valor de até R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na forma do regulamento.

§ 1º A função de agente operador do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas será atribuída à instituição financeira oficial, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal.

§ 2º Os recursos transferidos no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas não compõem a receita bruta para efeito de enquadramento nos limites a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Art. 7º Os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 29.** O Poder Executivo manterá, em base de dados apropriada, relação atualizada contendo o nome, o Número de Identificação Social (NIS) inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, a unidade federativa, o Município de residência e os valores pagos aos beneficiários do Programa de que tratam os arts. 1º, 9º e 15-A desta Lei." (NR)

"**Art. 31.** Os recursos de que tratam os arts. 6º, 13 e 15-B poderão ser majorados pelo Poder Executivo em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, observada a dotação orçamentária disponível."(NR)

Art. 8º O art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte §4º:

"**Art. 3º** .....

.....

§ 4º O registro como Microempreendedor Individual –MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não comprovará renda própria suficiente à

SF/16532.98012-72
Página: 28/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

manutenção da família, exceto se demonstrado na declaração anual simplificada da microempresa individual."

Art. 9º As Micro e Pequenas Empresas optantes pelo Simples Nacional poderão, no prazo de 36 meses contados a partir da publicação desta Lei Complementar, optar por parcelamento especial dos débitos de que trata o § 15 do art. 21 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas seguintes condições:

I - Prazo de pagamento de até cento e vinte meses;

II - Redução de multas e juros, observados, no mínimo, os percentuais previstos no art. 38-B, incisos I e II, e o disposto no § 3º do art. 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento.

§ 2º O disposto no **caput** será regulamentado pelo CGSN.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor:

I – na data de sua publicação, quanto aos §§ 17-A e 18-A do art. 21 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma do art. 1º, e quanto ao art. 9º; e

II – a partir de 1º de julho de 2017, quanto aos demais dispositivos.

Art. 11. Revogam-se a partir de 1º de julho de 2017:

I – o item 1 da alínea "b" do inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – o inciso VII do § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

SF/16532.98012-72

Página: 29/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

III – os incisos I e IV do § 4º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

IV – os incisos I, II e III do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

V – o art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VI – a alínea d do inciso I do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

SF/16532.98012-72

Página: 30/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Anexo I
(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio

Faixa	Alíquota	Redutor
180.000	4,00%	0,00
360.000	7,10%	5.580,00
720.000	9,50%	14.220,00
1.800.000	10,40%	20.700,00
3.600.000	14,30%	90.900,00
4.800.000	17,00%	300.910,95

SF/16532.98012-72
Página: 31/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8eb1721c91bb85a98f8b4d43fb42

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Anexo II
(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria

Faixa	Alíquota	Redutor
180.000	4,50%	0,00
360.000	7,60%	5.580,00
720.000	10,00%	14.220,00
1.800.000	10,90%	20.700,00
3.600.000	14,70%	89.100,00
4.800.000	25,00%	542.639,25

SF/16532.98012-72

Página: 32/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Anexo III
(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Serviços

Faixa	Alíquota	Redutor
180.000	6,00%	0,00
360.000	11,00%	9.000,00
720.000	13,50%	18.000,00
1.800.000	15,40%	31.680,00
3.600.000	21,50%	141.480,00
4.800.000	31,00%	563.889,60

SF/16532.98012-72
Página: 33/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Anexo IV
(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Serviços Intensivos em Mão de Obra

Faixa	Alíquota	Redutor
180.000	4,50%	0,00
360.000	9,00%	8.100,00
720.000	10,20%	12.420,00
1.800.000	14,00%	39.780,00
3.600.000	22,00%	183.780,00
4.800.000	33,00%	823.068,00

SF/16532.98012-72
Página: 34/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf7211c91bb85a98f8b4d43fb42

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Anexo V
(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Serviços Especializados

Faixa	Alíquota	Redutor
180.000	15,50%	0,00
360.000	18,00%	4.500,00
720.000	19,50%	9.900,00
1.800.000	20,50%	17.100,00
3.600.000	23,00%	62.100,00
4.800.000	24,00%	243.621,00

SF/16532.98012-72
Página: 35/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Anexo VI
(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
Fórmula do sistema de cálculo do valor devido mensalmente e sua distribuição entre os tributos abrangidos pelo Simples Nacional

I – Comércio

a) Valor devido mensalmente:

((RBA x Aliq - PD) / RBA) x BC

b) Distribuição:

RBA até R$ 3.600.000,00

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 3,75% x BC
CSLL = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 3,75% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 15,00% x BC
Previdência = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 43,00% x BC
ICMS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 34,50% x BC

RBA de R$ 3.600.000,01 até R$ 4.800.000,00

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 5,73% x BC
CSLL = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 5,72% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 22,90% x BC
Previdência = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 65,65% x BC

Notações:
RBA – receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração;
Aliq – alíquota de cada tributo, constante do Anexo I;
PD – parcela a deduzir de cada tributo, constante do Anexo I;
BC – base de cálculo de que trata o § 3º do art. 18, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

SF/16532.98012-72
Página: 36/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8eb1721c91bb85a98f8b4d43fb42

II – Indústria

a) Valor devido mensalmente:

((RBA x Aliq - PD) / RBA) x BC

b) Distribuição:

RBA até R$ 3.600.000,00

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 2,8% x BC
CSLL = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 2,8% x BC
IPI = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 8,4% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 13,50% x BC
Previdência = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 40,00% x BC
ICMS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 32,50% x BC

RBA de R$ 3.600.000,01 até R$ 4.800.000,00

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 4,15% x BC
CSLL = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 4,15% x BC
IPI= ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 12,44% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 20,00% x BC
Previdência = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 59,26% x BC

Notações:
RBA – receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração;
Aliq – alíquota de cada tributo, constante do Anexo II;
PD – parcela a deduzir de cada tributo, constante do Anexo II;
BC – base de cálculo de que trata o § 3º do art. 18, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

SF/16532.98012-72

Página: 37/41 15/06/2016 10:49:47

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

IV - Serviços intensivos em mão-de-obra

a) Valor devido mensalmente:

((RBA x Aliq - PD) / RBA) x BC

b) Distribuição:

RBA até R$ 3.600.000,00 e Alíquota Efetiva até 12,5000%

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 20,00% x BC
CSLL = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 20,00% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 20,00% x BC
ISS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 40,00% x BC

RBA até R$ 3.600.000,00 e Alíquota Efetiva superior à 12,5000%

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 33,34% x BC
CSLL= ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 33,33% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 33,33% x BC
ISS = 5% x BC

RBA de R$ 3.600.000,01 até R$ 4.800.000,00

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 33,34% x BC
CSLL= ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 33,33% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 33,33% x BC

Notações:
RBA – receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração;
Aliq – alíquota de cada tributo, constante do Anexo IV;
PD – parcela a deduzir de cada tributo, constante do Anexo IV;
BC – base de cálculo de que trata o § 3º do art. 18, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

SF/16532.98012-72
Página: 39/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

V - Profissionais Liberais

a) Valor devido mensalmente:

((RBA x Aliq - PD) / RBA) x BC

b) Distribuição:

RBA até R$ 3.600.000,00 e Alíquota Efetiva até 26,3158%

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 20,00% x BC
CSLL = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 20,00% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 21,00% x BC
Previdência = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 20,00% x BC
ISS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 19,00% x BC

RBA até R$ 3.600.000,00 e Alíquota Efetiva superior à 26,3158%

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 24,69% x BC
CSLL = ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 24,69% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 25,93% x BC
Previdência = ((RBA x Aliq - PD) / RBA – 5%) x 24,69% x BC
ISS = 5% x BC

RBA de R$ 3.600.000,01 até R$ 4.800.000,00

IRPJ = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 24,69% x BC
CSLL = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 24,69% x BC
PIS/COFINS = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 25,93% x BC
Previdência = ((RBA x Aliq - PD) / RBA) x 24,69% x BC

Notações:
RBA – receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração;
Aliq – alíquota de cada tributo, constante do Anexo V;
PD – parcela a deduzir de cada tributo, constante do Anexo V;
BC – base de cálculo de que trata o § 3º do art. 18, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

SF/16532.98012-72
Página: 40/41 15/06/2016 10:49:47
de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Sala da Sessão,

Senadora MARTA SUPLICY
(PMDB-SP)

SF/16532.98012-72

de0fe741aef8ebf721fc91bb85a98f8b4d43fb42 Página: 41/41 15/06/2016 10:49:47

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2012

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 558, DE 2016

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2012, que *altera a redação do inciso II do art. 203 da Constituição para acrescentar entre os objetivos da assistência social o ampara à mulher vítima de violência*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 15 de junho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ROMERO JUCÁ

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 558, DE 2016.

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2012.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2016

Altera o art. 203 da Constituição Federal para incluir o amparo à mulher vítima de violência entre os objetivos da assistência social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II do art. 203 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 203. .....

.....

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes e à mulher vítima de violência;

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição 43/2012(2º Turno) e Emenda nº 1 - CCJ(Redação)

Altera a redação do inciso II do artigo 203 da Constituição Federal para acrescentar entre os objetivos da assistência social o amparo à mulher vítima de violência.

Matéria **PEC 43/2012** Início Votação **15/06/2016 18:25:34** Término Votação **15/06/2016 18:38:05**

Sessão **96º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/06/2016 07:23:36**

Partido	Orientação
PT	SIM
PCdoB	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PV	PR	Álvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTC	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PMDB	TO	Kátia Abreu	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM

Emissão 15/06/2016 18:38:10

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Proposta de Emenda à Constituição 43/2012(2º Turno) e Emenda nº 1 - CCJ(Redação)

Altera a redação do inciso II do artigo 203 da Constituição Federal para acrescentar entre os objetivos da assistência social o amparo à mulher vítima de violência.

Matéria **PEC 43/2012** Início Votação **15/06/2016 18:25:34** Término Votação **15/06/2016 18:38:0**

Sessão **96º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/06/2016 07:23:3**

PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM
PTB	MG	Zezé Perrella	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:63 **NÃO:**0 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**64

Primeiro-Secretário

Medida Provisória nº 715/2016

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, no valor de R$ 316.230.970,00, para o fim que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 715, de 2016, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, no valor de R$ 316.230.970,00 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e setenta reais), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**316.230.970**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
21 244	**2012 0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**							**316.230.970**
21 244	2012 0359 6500	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)							316.230.970
			F	3	1	90	0	100	316.230.970
TOTAL – FISCAL									**316.230.970**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**316.230.970**

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Relatórios de Gestão Fiscal

CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2016

Encaminha, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre de 2015.

Aviso nº 1.098 de 2015-GP/TCU, na origem

DOCUMENTOS:

- AVISO Nº 1.098 DE 2015

- RELATÓRIO

TCU

A CMO.
Em 6/10/15.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1098 -GP/TCU

Brasília, 01 de outubro de 2015.

2º Q/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 187, de 30/9/2015, Seção I, páginas 150 e 151.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Presidente

PORTARIA-TCU Nº 276 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53769355.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 276 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.451.396.906,25**	**4.374.945,64**
Pessoal Ativo	928.470.776,77	3.999.654,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.926.129,48	375.291,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**299.924.581,79**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.962.189,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	268.962.392,71	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.151.472.324,46**	**4.374.945,64**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.642.623,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**1.155.847.270,10**	**0,175966%**
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.824.487.863,28
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.683.263.470,12
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.542.039.076,95

FONTE:Siafi Gerencial, Siafi Operacional e Tesouro Gerencial 2014 e 2015, Portaria nº 509, de 15 de Setembro de 2015 (RCL), Data de emissão: 18/09/2015
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

Wagner Martins de Morais
Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirao
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53769355.

150 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 187, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEL FRAUDE EM CONCURSO. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-70.2015.1106. (MPM 1802/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. RECLAMAÇÃO DE SUPOSTOS DIREITOS TRABALHISTAS DO PESSOAL DE SAÚDE (ENFERMEIROS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ). Fatos noticiados que fogem à apreciação deste MPM Federal. Declínio de atribuições. Homologação do *decisum* de declínio.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o declínio em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-97.2014.1106. (MPM 0166/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CRIME COMUM. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o declínio de atribuições e o posterior arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de atribuições do MPM para atuar no feito.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000025-08.2014.1801. (MPM 1483/2015).
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. CONFLITO ENTRE RIBEIRINHOS: Fiscalização Marítima. Arquivamento na instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000017-30.2015.1301. (MPM 1786/2015).
Origem: PJM Porto Alegre- 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. ACOMPANHAMENTO DE APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO DE CALIBRE PRIVATIVO DAS FORÇAS ARMADAS (FUZIL E PISTOLA), PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO. DILIGÊNCIAS PELO ÓRGÃO DO MPM. Afastada a configuração de ilícito penal militar ou prejuízo à patrimônio sobre administração militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000045-77.2014.2001. (MPM 0140/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CARGO PÚBLICO. ACUMULAÇÃO. MILITAR DA ÁREA DE SAÚDE. LEGALIDADE. EMENDA CONSTITUCIONAL. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.59. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000031-05.2014.1801. (MPM 1860/2015).
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA DE MÁ CONDUTA DE SERVIDOR MILITAR. ALTERAÇÕES PRATICADAS POR SARGENTO DA MARINHA. COMPORTAMENTO SOCIAL INCONVENIENTE E DESRESPEITOSO JUNTO AOS SEUS VIZINHOS. DISPARO ARMA DE FOGO DE FORMA ALEATÓRIA PONDO EM RISCO MORADORES DO LOCAL. Fato da competência da Justiça Comum. Comunicação do fato aos órgãos policiais competentes. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.60. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000194-20.2014.1106. (MPM 0134/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CRIME COMUM. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o declínio de atribuições e o posterior arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de atribuições do MPM para atuar no feito.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.61. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-76.2015.1105. (MPM 2013/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Demora para liberação de cirurgia. Ausência de delito militar. Arquivamento na Instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.62. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-52.2014.1801. (MPM 2282/2015).
Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTO FURTO DE MAQUINA PERTENCENTE A OM DE ENGENHARIA DO EXERCITO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTICIA. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.63. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-84.2014.2101. (MPM 0129/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PENSÃO MILITAR. PAGAMENTO. ATRASO. QUESTÃO MERAMENTE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto doa Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.64. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000014-86.2015.1202. (MPM 2035/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO REGISTRO DE ARMA DE FOGO. Procedimento Administrativo interno da Administração Militar. Fiscalização do MPM . Arquivamento na instância homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.65. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-47.2015.2201. (MPM 2194/2015).
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME MILITAR. DILIGÊNCIAS DO MPM. INCONSISTENCIA DOS FATOS. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento

1.66. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-53.2014.1201. (MPM 0661/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO. INDEFERIMENTO. SUPOSTA RETALIAÇÃO EMPREENDIDA PELO CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. INSTAURAÇÃO DE INQUERITO POLICIAL MILITAR. ARQUIVAMENTO. Instaurado o competente IPM para apurar a possível prática de crime militar, não há mais interesse jurídico no prosseguimento da Peça de Informação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.67. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-72.2015.1301. (MPM 2229/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE POSSE DE ENTORPECENTE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTANCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Auto de Prisão em Flagrante Delito na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.451.396.906,25**	**4.374.945,64**
Pessoal Ativo	928.470.776,77	3.999.654,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.926.129,48	375.291,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**299.924.581,79**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.962.189,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	268.962.392,71	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015093000150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 187, quarta-feira, 30 de setembro de 2015 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 151

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.151.472.324,46	4.374.945,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.642.623,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.155.847.270,10	0,175966%
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.824.487.863,28
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.683.263.470,12
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.542.039.076,95

FONTE:Siafi Gerencial, Siafi Operacional e Tesouro Gerencial 2014 e 2015, Portaria nº 509, de 15 de Setembro de 2015 (RCL), Data de emissão: 18/09/2015
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Mantém a limitação de empenho e movimentação financeira, bem como altera o Anexo II da Portaria-TCU nº 189/2015 e o Anexo I da Portaria-TCU nº 173/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno/TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 52 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO), resolve:

Art. 1º Permanece indisponível, para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA de 2015), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do quarto bimestre de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Em decorrência da manutenção da indisponibilidade a que se refere o artigo anterior e tendo em vista a abertura de crédito adicional suplementar autorizado por Decreto Presidencial de 27 de julho de 2015, o Anexo II da Portaria-TCU nº 189, de 28 de maio de 2015, e o Anexo I da Portaria-TCU nº 173, de 13 de maio de 2015, passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXO I

"Anexo II da Portaria-TCU nº 189, de 28 de maio de 2015.
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2015 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até o 4º bimestre
Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.122.0550.10ZX.0166 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	4.4.90.00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.122.0550.12QK.5314 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso	4.4.90.00	3.000.000,00	3.000.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00 4.4.90.00	179.199.331,72 49.691.137,00	19.615.910,00 15.372.085,00
TOTAL		233.890.468,72	39.987.995,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823.516.700,00	39.987.995,00

"

ANEXO II

"Anexo I da Portaria-TCU nº 173, de 13 de maio de 2015.
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Cronograma Anual de Desembolso Mensal
Outras Despesas Correntes.
Em reais

	Fonte 0100			Fonte 0150
Mês	Outras Despesas Correntes ODC	ODC-Benefícios	ODC-Benefícios Auxílio Funeral	Outras Despesas Correntes ODC
Janeiro	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Fevereiro	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Março	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Abril	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Maio	15.896.327,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Junho	13.753.470,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Julho	13.753.470,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Agosto	12.830.287,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Setembro	12.830.287,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Outubro	12.298.354,00	6.113.267,00	54.507,00	-
Novembro	12.298.354,00	6.113.267,00	54.507,00	-
Dezembro	12.298.352,00	6.113.260,00	54.507,00	1.575.000,00
Total	159.544.153,00	68.571.800,00	654.084,00	1.575.000,00

"

PLENÁRIO

ATA Nº 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015
(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidente: Ministro Aroldo Cedraz
Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
Secretário das Sessões: AUFC Luiz Henrique Pochyly da Costa
Subsecretária do Plenário: AUFC Marcia Paula Sartori

À hora regimental, a Presidência declarou aberta a sessão ordinária do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo, dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Bruno Dantas) e Weder de Oliveira e do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin. Ausentes o Ministro Bruno Dantas, em razão de participação em evento educacional no exterior, e os Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho, em férias.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 35, referente à sessão ordinária realizada em 2 de setembro (Regimento Interno, artigo 101).

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos desta ata, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet (www.tcu.gov.br).

COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

Da Presidência:

Distribuição do Relatório de Atividades da Secretaria-Geral de Controle Externo;

Publicação do Relatório da Conferência Governança do Solo, promovida pelo Tribunal;

Apresentação de projeto de alteração da Resolução-TCU 154/2002, que dispõe sobre as atribuições dos cargos e das Funções de Confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União; e

Apresentação de Projeto de Resolução com objetivo de alterar as normas internas que tratam da competência para o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Do Ministro Vital do Rêgo:

Visita de trabalho à Secretaria de Controle Externo em Mato Grosso do Sul, à Assembleia Legislativa do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

MEDIDAS CAUTELARES CONCEDIDAS (v. inteiro teor no Anexo II a esta Ata)

O Plenário referendou, nos termos do disposto no § 1º do art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão das medidas cautelares exaradas nos processos nºs:

TC-023.745/2015-0, pela Ministra Ana Arraes, para que a Fundação Universidade de Brasília e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos suspendam a aplicação do item 2.12.1 do edital 21-PAS/UnB - Subprograma 2013 e concedam prazo adicional de dez dias para a inscrição prevista no item 2.1;

TC-020.739/2015-0, pelo Ministro Vital do Rêgo, para que o Ministério do Esporte suspenda o pregão destinado à contratação de serviços de transporte terrestre de servidores, colaboradores e autoridades; e

TC-011.155/2015-9, pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, para que a Prefeitura Municipal de Itagibá/BA se abstenha de dar continuidade à execução de contrato destinado à pavimentação em ruas.

SORTEIO ELETRÔNICO DE RELATOR DE PROCESSOS

De acordo com o parágrafo único do artigo 28 do Regimento Interno e nos termos da Portaria da Presidência nº 9/2011, entre os dias 9 e 15 de setembro, foi realizado sorteio eletrônico dos seguintes processos:

Processo: 031.638/2013-9
Interessado: CONSTRUTORA MARQUISE S/A/CONSTRUTORA MARQUISE S A, CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO/ODEBRECHT/ANDRADE GUTIERREZ/CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A/CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO SA e outros
Motivo do sorteio: Impedimento - Art. 111 e 151, inciso II do R.I.
Tipo do sorteio: Sorteio de Relator de Processos - Plenário
Relator sorteado: Ministro BENJAMIN ZYMLER

Processo: 020.158/2015-7
Interessado: Não há
Motivo do sorteio: Impedimento - Art. 135, parágrafo único, do CPC, c/c o Art. 151, par. único do RI.
Tipo do sorteio: Sorteio de Relator de Processos - Plenário
Relator sorteado: Ministro VITAL DO RÊGO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015093000151

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2016

Encaminha, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 3º quadrimestre de 2015.

Aviso nº 40 de 2016-GP/TCU, na origem

DOCUMENTOS:

- AVISO Nº 40 DE 2016

- RELATÓRIO

À CMO.
Em 15/2/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 40 -GP/TCU

Brasília, 29 de janeiro de 2016.

TCU
RGF 3º/15

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29/1/2016, Seção I, páginas 159 e 160.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Presidente

PORTARIA-TCU Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e consoante previsto pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e, ainda, tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-011.500/2015-8, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2015, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o **caput** será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54745381.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.474.060.986,56**	**5.783.166,50**
Pessoal Ativo	918.409.334,74	5.647.482,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	555.651.651,82	135.683,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**278.660.388,58**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.932.446,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	259.727.942,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.195.400.597,98**	**5.783.166,50**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**674.522.742.049,70**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**1.201.183.764,48**	**0,178079%**
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.900.447.790,81
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.755.425.401,27
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.610.403.011,73

FONTE:Tesouro Gerencial 2015; Portaria nº 20, de 18 de Janeiro de 2016 (RCL). Data de emissão: 25/01/2016

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54745381.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**8.367,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.367,32**	**0,00**	**0,00**
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	1.504,19					1.504,19		
69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Soc. Serv.	6.863,13					6.863,13		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**157.567.071,60**	**0,00**	**78.475,94**	**16.610.151,10**	**71.631,57**	**140.806.812,99**	**100.168.543,45**	**0,00**
00 - Recursos Ordinários	154.351.825,43		78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	137.591.566,82	100.168.543,45	
50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	3.215.246,17					3.215.246,17		
TOTAL (III) = (I + II)	**157.575.438,92**	**0,00**	**78.475,94**	**16.610.151,10**	**71.631,57**	**140.815.180,31**	**100.168.543,45**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]								

FONTE: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF/SEGEDAM, Data da emissão 25/01/2016, 17h30.
Nota: 1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54745381.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Presidente

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	674.522.742.049,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.201.183.764,48	0,178079
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.900.447.790,81	0,430000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.755.425.401,27	0,408500

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	100.168.543,45	140.815.180,31

Fonte: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF, 25/01/2016 17h30

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

Wagner Martins de Morais
Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirao
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54745381.

Nº 20, sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 159

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 416, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

ICP n.º 08190.154005/14-70

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, por sua Terceira Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, III, da Constituição Federal e arts. 81 e 82 da Lei Federal n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

CONSIDERANDO que a informação adequada e clara sobre os serviços prestados, com a especificação correta de seus atributos, é direito básico dos consumidores (art. 6.º, III, do CDC);

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Ministério Público, por intermédio de representação - e-mail eletrônico do consumidor Márcio Carvalho e documentos - de suposta pratica abusiva praticada pelo Hospital Santa Lúcia, consistente na exigência de pagamento antecipado de despesas médicas e hospitalares sem a apresentação de qualquer orçamento ou estimativa prévia;

CONSIDERANDO que Hospital Santa Lúcia manifestou-se alegando, em síntese, que o procedimento médico referido era eletivo e os custos finais ficaram próximo aos exigidos previamente, fato que afastaria qualquer abusividade da exigência reportada por abusiva pelo consumidor;

CONSIDERANDO que, no dia 30 de setembro de 2014, foi realizada audiência com representantes do Hospital Santa Lúcia e, na oportunidade, o hospital solicitou prazo razoável para informar ao Ministério Público as medidas administrativa que irá adotar para informar sobre custos de procedimentos eletivos no momento da internação de seus pacientes;

CONSIDERANDO que as investigações estão em curso e a Promotoria aguarda novas informações do Hospital Santa Lúcia para avaliar a necessidade de eventual ação coletiva para garantir o direito de informação de seus consumidores;

CONSIDERANDO o decurso de prazo de tramitação deste Procedimento Preparatório e a necessidade de diligências e outros procedimentos investigatórios para melhor apuração dos fatos, resolve:

com suporte nas Leis Federal n.ºs 7.347/85 e 8.078/90 e na Lei Complementar n.º 75/93, determino a conversão do presente feito em Inquérito Civil, que terá por objeto a análise da conduta do Hospital Santa Lúcia no tocante ao direito de informação de seus consumidores sobre o preço de procedimentos médico hospitalares por ocasião de internação para procedimentos eletivos, determinando, na oportunidade, o cumprimento das seguintes diligências:

1. Autuar e registrar esta Portaria;

2. Encaminhar cópia desta Portaria para publicação na imprensa oficial;

3. Comunicar à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível deste MPDFT a instauração deste Inquérito Civil Público;

4. Aguarde-se a audiência já designada

Após cumpridas as providências acima, voltem conclusos os autos.

PAULO ROBERTO BINICHESKI
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A Promotora de Justiça titular da Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III e IX da Constituição Federal c/c o artigo 7º, inciso I, fine, da Lei Complementar nº 75/1993 e com o art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 e artigos 11 e 22 da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e Resolução nº23 de 07 de novembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que o Ministério Público tem o dever constitucional de promover as ações necessárias, no exercício de suas funções institucionais, para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e, no presente caso, nos termos do artigo 225, da CF de 1988, do meio ambiente ecologicamente equilibrado, objetivando propiciar segurança e qualidade de vida aos moradores do Distrito Federal;

Considerando que o sistema jurídico brasileiro adota a teoria da responsabilidade civil objetiva, prevista na Constituição Federal no artigo 225, parágrafo 3º e também no art. 14, parágrafo 1º da Lei 6.938/81;

Considerando as informações colhidas no bojo do Procedimento Preparatório nº 08190.132156/15-11 no qual restou demonstrado a necessidade de melhor investigar a possível poluição atmosférica provocada pela fábrica Worl Trailers; resolve:

converter o Procedimento Preparatório nº 08190.132156/15-11 em INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de apurar eventual ocorrência de irregularidades por parte da empresa World Trailers que gerem ou possam gerar danos ambientais:

1) apurar as responsabilidades civil e administrativa por danos ambientais decorrentes de parcelamento irregular do solo na Chácara n. 50, Lote 14, da Colônia Agrícola Samambaia, Região Administrativa de Vicente Pires - DF.

Determina, de início, o seguinte:

1) autue-se a presente portaria, com os documentos que a lastreiam, promovendo-se os registros necessários no Sistema de Acompanhamento dos Feitos e Requerimentos do MPDFT, com observância do disposto nos artigos 2º, 4º § 2º, e 13, parágrafo único, da Resolução nº 66, de 17.10.2011, do C S M P D F T;

2) comunique-se a instauração do presente ICP à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, encaminhando-se cópia desta portaria;

3) publique-se a presente portaria, assim como os extratos referentes aos atos realizados, na forma do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº23/2007 do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público e também do artigo 2º, inciso VII, da Resolução nº 66/2005 do Conselho Superior do Ministério público do Distrito Federal e Territórios;

CRISTINA RASIA MONTENEGRO

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da promotora de justiça em exercício junto a 3ª PROREG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, resolve: instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.015836/16-34, que tem como interessado: Administração Regional do Gama, Correio do Gama Produções e Eventos Ltda, Tropa Produções e Eventos AS, Sol Produção e Arte, Eventos e Serviços Gráficos Ltda, Top One Eventos Produções e Public idade Ltda e Master Produções e Eventos Ltda para investigar a forma como foi contratada pela Administração Regional do Gama, por inexigibilidade de licitação, as empresas supracitadas para a produção do Evento Fest Gama 2010, realizado em outubro de 2010 em comemoração ao 50º aniversário da cidade do Gama.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Promotora de Justiça Adjunta

LUIS HENRIQUE ISHIHARA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da promotora de justiça em exercício junto a 3ª PROREG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, resolve: instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.017052/16-03, que tem como interessado: Administração Regional do Gama e a empresa Cunha e Lemes Ltda (ou Cunha e Nogueira Ltda - ME) para investigar a forma como foi contratada pela Administração Regional do Gama, por inexigibilidade de licitação, a empresa supracitada para a realização do Evento Festival de Música Católica do Gama, realizado em novembro de 2010.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Promotora de Justiça Adjunta

LUIS HENRIQUE ISHIHARA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da promotora de justiça em exercício junto a 3ª PROREG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, resolve: instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.017053/16-68, que tem como interessado: Administração Regional do Gama e a Federação de Motociclismo do Distrito Federal - FMDF para investigar a forma como foi contratada pela Administração Regional do Gama, por inexigibilidade de licitação, a entidade supracitada para a realização do Evento Gama Off Road, realizado em novembro de 2010.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Promotora de Justiça Adjunta

LUIS HENRIQUE ISHIHARA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da promotora de justiça em exercício junto a 3ª PROREG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, resolve: instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.017054/16-21, que tem como interessado: Administração Regional do Gama e a empresa Genie Produções e Eventos Ltda para investigar a forma como foi contratada pela Administração Regional do Gama, por inexigibilidade de licitação, a empresas supracitada para a realização do Evento Festa de Transferência da Sede Paroquial N. Sra. Auxiliadora, realizado em outubro de 2010.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Promotora de Justiça Adjunta

LUIS HENRIQUE ISHIHARA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da promotora de justiça em exercício junto a 3ª PROREG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, resolve: instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.015825/16-18, que tem como interessado: Administração Regional do Gama, para apurar eventuais fraudes e atos de improbidade administrativa em procedimento para aprovação de projeto de consdtrução de Shopping na Região Administrativa do Gama.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Promotora de Justiça Adjunta

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e consoante previsto pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e, ainda, tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-011.500/2015-8, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2015, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016012900159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

160 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 20, sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.474.060.986,56	5.783.166,50
Pessoal Ativo	918.409.334,74	5.647.482,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	555.651.651,82	135.683,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	278.660.388,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.932.446,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	259.727.942,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.195.400.597,98	5.783.166,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	674.522.742.049,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.201.183.764,48	0,178079%
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.900.447.790,81
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.755.425.401,27
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.610.403.011,73

FONTE:Tesouro Gerencial 2015: Portaria nº 20, de 18 de Janeiro de 2016 (RCL). Data de emissão: 25/01/2016
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		NÃO PROCESSADOS-Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.367,32	0,00	0,00	0,00	0,00	8.367,32	0,00	0,00
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	1.504,19					1.504,19		
69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Soc. Serv.	6.863,13					6.863,13		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	157.567.071,60	0,00	78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	140.806.812,99	100.168.543,45	0,00
00 - Recursos Ordinários	154.351.825,43		78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	137.591.566,82	100.168.543,45	
50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	3.215.246,17					3.215.246,17		
TOTAL (III) = (I + II)	157.575.438,92	0,00	78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	140.815.180,31	100.168.543,45	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]								

FONTE: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF/SEGEDAM. Data da emissão 25/01/2016, 17h30.
Nota: 1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	674.522.742.049,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.201.183.764,48	0,178079
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.900.447.790,81	0,430000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.755.425.401,27	0,408500

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	100.168.543,45	140.815.180,31

Fonte: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF, 25/01/2016 17h30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Interno

ARY FERNANDO BEIRAO
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016012900160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2016

Encaminha, em cumprimento ao art. 5°, inciso I, da Lei n° 10.028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 1° quadrimestre de 2016.

Aviso nº 425 de 2016-GP/TCU, na origem

DOCUMENTOS:

- AVISO Nº 425 DE 2016

- RELATÓRIO

Aviso nº 425 -GP/TCU

Brasília, 30 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 100, de 27/5/2016, Seção I, páginas 122 e 123.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

122 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 100, sexta-feira, 27 de maio de 2016

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Carolina Marzola Hirata Zedes, no período compreendido de 04/07/2016 a 15/07/2016, para participar do Curso "Riregolazione dei rapporti di lavoro e del processo in Italia: dalle radici del Diritto Romano all'Ordinamento europeo", na Universidade de Roma "La Sapienza", em Roma/Itália, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón. CSMPT, 203ª Sessão Ordinária, 19/05/2016.

07 - Processo CSMPT nº 2.15.000.001867/2016-14.

Interessada: Leda Regina Fontanezi Sousa - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para participar do Curso "Riregolazione dei rapporti di lavoro e del processo in Italia: dalle radici del Diritto Romano all'Ordinamento europeo", na Universidade de Roma "La Sapienza", em Roma/Italia.

Relator: Conselheiro Ricardo José Macedo de Britto Pereira.

Revisora: Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Leda Regina Fontanezi Sousa, no período compreendido de 04/07/2016 a 15/07/2016, acrescidos de 4 (quatro) dias de trânsito, para participar do Curso "Riregolazione dei rapporti di lavoro e del processo in Italia: dalle radici del Diritto Romano all'Ordinamento europeo", na Universidade de Roma "La Sapienza", em Roma/Itália, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

08 - Processo CSMPT nº 2.01.008.000008/2015-42.

Interessada: Flávia Veiga Bezerra Bauler - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de afastamento - Participação no Curso de aperfeiçoamento Direito do Trabalho: entre evolução histórica e comparação, na Universidade Tor Vergata, em Roma/Itália.

Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano.

Revisora: Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pelo arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

09 - Processo CSMPT nº 2.00.000.006170/2015-81.

Interessada: Carolina Vieira Mercante - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de afastamento - Participação no Curso de aperfeiçoamento Direito do Trabalho: entre evolução histórica e comparação, na Universidade Tor Vergata, em Roma/Itália.

Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano.

Revisora: Conselheira Sandra Lia Simón.

Decisão: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada da Conselheira Revisora. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón. CSMPT, 203ª Sessão Ordinária, 19/05/2016.

10 - Processo CSMPT nº 2.00.000.033825/2015-94.

Interessada: Elaine Noronha Nassif - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para elaboração de dissertação de mestrado do Curso Máster em Direito Constitucional da Universidade de Sevilha/Espanha

Relator: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas.

Revisor: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Elaine Noronha Nassif, no período compreendido de 18/08/2016 a 15/11/2016, para elaboração de dissertação de mestrado do Curso Máster em Direito Constitucional da Universidade de Sevilha/Espanha, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

11 - Processo CSMPT nº 2.15.000.001870/2016-38.

Interessada: Regina Duarte da Silva - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para participar do Curso "Riregolazione dei rapporti di lavoro e del processo in Italia: dalle radici del Diritto Romano all'Ordinamento europeo", na Universidade de Roma "La Sapienza", em Roma/Italia.

Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Revisor: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Regina Duarte da Silva, no período compreendido de 02/07/2016 a 17/07/2016, incluído o trânsito, para participar do Curso "Riregolazione dei rapporti di lavoro e del processo in Italia: dalle radici del Diritto Romano all'Ordinamento europeo", na Universidade de Roma "La Sapienza", em Roma/Itália, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

12 - Processo CSMPT nº 2.13.001.000162/2015-63.

Interessado: Marco Antônio Ferreira Almeida - Procurador do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de afastamento - Participação no I Congresso Jurídico de Investigadores Lusófonos na Faculdade de Direito da Universidade de Porto - Portugal.

Relator: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Revisora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pela comprovação de participação do Interessado no evento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

13 - Processo CSMPT nº 2.05.005.000099/2015-05.

Interessada: Melina de Sousa Fiorini e Schulze - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de afastamento - Participação no Curso de aperfeiçoamento Direito do Trabalho: entre evolução histórica e comparação, na Universidade Tor Vergata, em Roma/Itália.

Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Revisora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pela homologação do relatório de conclusão e participação, na forma exigida pelo art. 11, VII, da Resolução CSMPT nº 75/2008, e, consequentemente, pelo arquivamento definitivo do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

14 - Processo CSMPT nº 2.01.000.006645/2016-83.

Interessada: Janine Milbratz Fiorot - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para participar do Curso "Riregolazione dei rapporti di lavoro e del processo in Itália: dalle radici del Diritto Romano all'Ordinamento europeo", na Universidade de Roma "La Sapienza", em Roma/Italia.

Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Revisora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Carolina Janine Milbratz Fiorot, no período compreendido de 04/07/2016 a 15/07/2016, acrescidos de 4 (quatro) dias de trânsito, para participar do Curso "Riregolazione dei rapporti di lavoro e del processo in Italia: dalle radici del Diritto Romano all'Ordinamento europeo", na Universidade de Roma "La Sapienza", em Roma/Itália, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

15 - Processo CSMPT nº 2.01.000.006736/2016-19.

Interessado: Sérgio Favilla de Mendonça - Procurador do Trabalho.

Assunto: Requerimento de Afastamento para participar do Curso de aperfeiçoamento Direito do Trabalho: entre evolução histórica e comparação, na Universitá degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália. (Ad referendum - Portaria PGT nº 293, de 28/04/2016).

Relator: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas.

Revisor: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, referendar a Portaria nº 293, de 28/04/2016, do Procurador-Geral do Trabalho, que autorizou o afastamento do Procurador do Trabalho Sérgio Favilla de Mendonça, no período de 22/05/2016 a 03/06/2016, incluído o período de trânsito, para participar do curso de aperfeiçoamento "Direito do Trabalho Entre Evolução Histórica e Comparação", na "Universitá degli Studi di Roma Tor Vergata", na cidade de Roma/Itália, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

16 - Processo CSMPT nº 2.00.000.037395/2014-07.

Interessado: Anderson de Mello Machado - Procurador do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de estágio probatório - 18º Concurso.

Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Revisor: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Decisão: Após discussões, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, determinando o encaminhamento dos autos ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho para que informe acerca da possibilidade ou não de avaliação do estágio probatório do Membro, em razão do afastamento para licença médica referido. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

17 - Processo CSMPT nº 2.17.000.004550/2015-84.

Interessada: Renata Ventorim Vago - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de afastamento - Participação no Curso de Doutorado na Scuola di Dottorato, Universitá Degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália.

Relator: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas.

Revisora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, manifestar-se pelo cancelamento do afastamento autorizado à Procuradora do Trabalho Renata Ventorim Vago, conforme art. 27 da Resolução CSMPT nº 75/2008, nos termos do voto divergente da Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça (revisora), vencido o Conselheiro Relator. Decidiu, ainda, o Conselho Superior, por maioria, fixar o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para que a interessada retorne para sua Unidade de lotação, vencidos os Conselheiros Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas (relator), Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (revisora), Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre e o Presidente Ronaldo Curado Fleury que fixavam até 20 (vinte) dias. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

18 - Processo CSMPT nº 2.07.000.001674/2016-35.

Interessada: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região.

Assunto: Pedido de Autorização para compor Lista Complementar de Substituição.

Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano.

Revisora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria, pelo indeferimento do pedido de autorização para que o Procurador Regional do Trabalho Nicodemos Fabrício Maia continue a compor a lista complementar de substituição da Coordenadoria de 1º grau, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vencidos os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho, Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas e o Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón.

Término: 19h13.

RONALDO CURADO FLEURY
Presidente do CSMPT

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Conselheira Secretária ad hoc do CSMPT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 38-PRODEP, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Promotor de Justiça Adjunto do Distrito Federal e Territórios em exercício na 4ª PRODEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve: instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.041667/16-14, que tem como interessados: a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - CODHAB/DF, a OASSEH - ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES HABITACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, JOSÉ PAULINO DA SILVA e MARCOS ANTÔNIO MARQUES ATIÉ, para apurar irregularidades no Convênio n. 01/2015, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento habitacional - CODHAB/DF e a OASSEH - Organização das Associações e Entidades habitacionais do Distrito Federal.

ALI TALEB FARES

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE MAIO DE 2016

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 31, inciso I, e 28, inciso XLIII, do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2016, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016052700122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 100, sexta-feira, 27 de maio de 2016 **Diário Oficial da União - Seção 1** *ISSN 1677-7042* 123

ANEXO ÚNICO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.481.818.131,61	5.783.166,50
Pessoal Ativo	922.126.295,56	5.647.482,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	559.691.836,05	135.683,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	278.882.514,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.538.266,66	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	260.344.247,83	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.202.935.617,12	5.783.166,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	700.438.647.763,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.208.718.783,62	0,172566%
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	3.011.886.185,38
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.861.291.876,11
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.710.697.566,84

FONTE: Tesouro Gerencial 2015 e 2016; Portaria nº 301, de 18 de Maio de 2016 (RCL). Data de emissão: 20/05/2016
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretário-Geral de Administração
Em substituição

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Interno

ARY FERNANDO BEIRAO
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

1ª CÂMARA

EXTRATO DE PAUTA

Sessão Ordinária de Primeira Câmara, prevista para 31/05/2016, às 15h

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

001.467/2001-4
Natureza: Representação
Responsável: Raimundo de Oliveira
Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN
Representação legal: não há

003.507/2016-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Fábio Silva de Oliveira; Flávio Mauricio Silva de Oliveira; Gilma Maria José de Oliveira; Ronaldo Silva de Quadros
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha
Representação legal: não há

006.078/2016-8
Natureza: Representação
Recorrente: Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados
Órgão/Entidade/Unidade: Imprensa Nacional
Representação legal: Carla Mayrink Santos Moraes (27789/OAB-DF) e outros, representando Jacoby Fernandes Advogados Associados

007.580/2016-9
Natureza: Representação
Recorrente: Maria do Amparo Bezerra Silva, chefe substituta do Serviço de Auditoria no Maranhão
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Açailândia - MA
Representação legal: não há

008.662/2016-9
Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente
Interessados: Lucas Paulo Silva de Jesus; Maiara Cristina Silva de Jesus;
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
Representação legal: não há

009.009/2016-7
Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente
Interessada: Eliane Silva Ferreira de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
Representação legal: não há

009.320/2016-4
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Altina Macedo Magalhães dos Santos; Andreia Pereira Namora Nunes; Celidene da Cruz Alves Barreto; Diogo da Silva Andrade dos Santos; Geyse Saraiva Velasco; Helaine Guedes dos Santos; Hélio Guedes dos Santos; Kleanne Cabral Tenrio Fireman; Maria Cláudia Reis Farias; Maria Cristina Reis Farias; Marilza Damasceno dos Santos; Marize Teixeira de Vasconcellos; Mônica Teixeira Ferreira de Carvalho; Núbia Jéssica de Moraes Gomes; Vanda Alves Feitosa; Vanessa Cristina Bulhões Barreto Secretti
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
Representação legal: não há

010.228/2016-0
Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente
Interessada: Yolanda Gurgel do Amaral Souto Maior
Interessado: Leovigildo Arruda Souto Maior
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
Representação legal: não há

010.834/2014-1
Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
Recorrente: Newton Lima Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Ilhéus - BA
Representação legal: Fabiano Almeida Resende (18942/OAB-BA) e outros, representando Newton Lima Silva

012.513/2016-4
Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente
Interessados: Maria Vilani Saraiva dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
Representação legal: não há

013.167/2011-1
Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
Recorrente: Pedro Rodrigues Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Portel - PA
Representação legal: Orlando Barata Miléo Junior (7039/OAB-PA) e outros, representando Pedro Rodrigues Barbosa; Reynaldo Jorge Calice Auad (12591/OAB-PA), representando Enad Engenharia e Administração de Negócios de Construção Civil Ltda

013.304/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Amenaide Soares Queiroz; Cynthia Maria Greca Schaffer; Fernando Antonio Vilares de Almeida; Nilto Parma; Ricardo de Lira Sales
Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União
Representação legal: não há

013.592/2016-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Josinda Pereira Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União
Representação legal: não há

013.908/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kleber de Barros e Silva; Nathaly Pisão da Silva; Warney Smith Barcelos Ribeiro da Silva; Welerson Fernandes Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasil de Comunicação S.A
Representação legal: não há

013.932/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ediana Bruno Ribeiro Marinho
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
Representação legal: não há

014.014/2016-5
Natureza: Reforma
Interessados: José Alfredo Machado Rosa; José Cláudio da Costa Oliveira; João Adalberto Camargo Durço; João Carlos de Lacerda Abreu Lima; Luciano Abílio da Fonseca; Lucílio Soares Teixeira; Luiz Carlos Sartori; Luiz Sérgio Sampaio; Nei de Almeida Santos; Paulo César Amaral dos Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais
Representação legal: não há

014.068/2016-8
Natureza: Reforma
Interessados: Adalberto Coutinho de Albuquerque; Adalto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016052700123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

As matérias vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e serão publicadas em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Avisos:

Calendário de tramitação dos AVNs 11 a 13/2016 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):
Até 20/06 prazo para publicação da matéria;
Até 5/07 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;
Até 12/07 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e
Até 01/08 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Comunicação

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 15/06/2016.

36 ANOS

OF nº 291/GAB-LidPT

Brasília - DF, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **ZECA DO PT - PT/ MS**, em substituição a deputada BENEDITA DA SILVA - PT/RJ que passa a condiçãode suplente, na Comissão da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA
Líder da Bancada

ATA

CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

Em 14/06/2016
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

SENADO FEDERAL
CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2016 DO CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016, ÀS 15H30, NA SALA ANEXA AO PLENÁRIO, DESTINADA À ESCOLHA DOS AGRACIADOS – 3ª EDIÇÃO.

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezesseis, na sede do Senado Federal, na sala anexa ao plenário, reúnem-se as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores membros do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento, de acordo com a lista de presença anexa. Havendo número regimental os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, Senador Paulo Paim. O Presidente do Conselho informou que a Secretaria recebeu 15 (quinze) indicações, sendo 4 (quatro) para receber homenagem *in memoriam*. Informou-se, também, que as cédulas de votação foram distribuídas e que cada membro tem o direito de votar em até 5 (cinco) nomes, sendo 1 (um) deles para ser homenageado *in memoriam*. Procedeu-se a apuração dos votos e foram escolhidos para receber a Comenda Senador Abdias Nascimento, em sua 3ª edição, os senhores Lázaro Jerônimo Ferreira (Lazzo Matumbi), Maria José Motta de Oliveira (Zezé Motta), Luis Lázaro Sacramento Ramos (Lázaro Ramos) e o Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso. Para receber homenagem *in memoriam*, o senhor Nána Vasconcelos. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às dezessete horas e doze minutos; e eu, João Pedro de Souza Lobo Caetano, _____, Diretor-Substituto da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Presidente e membros do Conselho, conforme a lista de presença da reunião, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada à publicação no Diário do Senado Federal.

_____

Senador PAULO PAIM
Presidente

SENADO FEDERAL
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento

Reunião: 1ª Reunião, Ordinária, do CSAN
Data: 14 de junho de 2016 (terça-feira), às 15h30
Local: Sala Anexa ao Plenário (Café dos Senadores)

CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO - CSAN

TITULARES	
PMDB	
Simone Tebet (PMDB)	
PT	
Paulo Paim (PT)	
PSDB	
Cássio Cunha Lima (PSDB)	
PSB	
Lídice da Mata (PSB)	
PDT	
Cristovam Buarque (PPS)	
PR	
Vicentinho Alves (PR)	
PSD	
Otto Alencar (PSD)	
DEM	
VAGO	
PP	
Ana Amélia (PP)	
PTB	
Elmano Férrer (PTB)	
PPS	
José Medeiros (PSD)	
PCdoB	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
PSC	
Eduardo Amorim (PSC)	
PRB	
Eduardo Lopes (PRB)	
REDE	
Randolfe Rodrigues (REDE)	

PARECER

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 20, DE 2016-CN

(PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2016-CN)

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 3 de 2016 que "Altera a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016."

Relator: Deputado COVATTI FILHO

DOCUMENTOS:

- RELATÓRIO

- CONCLUSÃO DA CMO

- SUBSTITUTIVO

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER n.º 20 , de 2016-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 2016-CN, que "Altera a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016".

Autor: **Poder Executivo**
Relator: **Deputado COVATTI FILHO**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 158, de 2016, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3, de 2016-CN, que "Altera Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016".

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 31/2016 MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a proposição em exame aumenta os limites de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar pelo Poder Executivo.

Além disso, o projeto modifica o Anexo V em atendimento à solicitação formalizada pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, por meio do Ofício nº 261 GAB-DG, de 29 de janeiro de 2016. Este expediente esclarece "que a recomposição dos limites físicos e financeiros autorizados para a Justiça Eleitoral no Anexo V da LOA-2016 é de interesse estratégico da Justiça Eleitoral, uma vez que o papel desenvolvido pelos chefes de cartório é essencial para o êxito na realização das Eleições Municipais de 2016."

A exposição de motivos faz constar que a Lei nº 13.150, de 2015, criou 6.412 cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais e que a presente proposta possibilitará o provimento da metade do quantitativo. Acrescenta, ainda, que a medida adotada não implica aumento de despesa, visto que se trata de autorização apenas e os recursos serão provenientes de dotação orçamentária alocada na ação 4269 – Pleitos Eleitorais, GND 1, sob responsabilidade da unidade orçamentária 14.101 – Tribunal Superior Eleitoral.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o art. 166 da Constituição Federal, cabe a esta comissão examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei referentes ao orçamento anual, bem como acerca das emendas apresentadas. A proposição trata de alterações na Lei nº 13.255, de 2016, com vistas a aumentar os limites de autorização para a abertura de crédito suplementar, bem como modificar o Anexo V para possibilitar o provimento de cargos e funções na Justiça Eleitoral em face da Lei nº 13.150, de 2015.

Quanto às autorizações legislativas para edição de crédito suplementar, o projeto modifica a redação do art. 4º da Lei nº 13.255, de 2016. Relativamente ao *caput* do mencionado dispositivo, propõe-se limitar a proibição de cancelamento às dotações oriundas de emendas individuais e de coletivas referentes às programações relacionadas na Seção I do Anexo III da LDO 2016 (Lei nº 13.242, de 2016).

A citada seção corresponde às despesas obrigatórias decorrentes de mandamentos legais e constitucionais, que são protegidas de contingenciamento. Vale dizer que essas despesas possuem identificador de resultado primário é igual 1. No entanto, o identificador de resultado primário das dotações decorrentes de emendas coletivas, normalmente, é igual a 2 ou 3. Ou seja, são despesas discricionárias ou discricionárias abrangidas pelo PAC, respectivamente. Assim sendo, a redação proposta equivaleria a permitir o cancelamento de dotações oriundas das emendas coletivas para atendimento da suplementação indicada no crédito, sem que o Congresso Nacional se manifeste sobre o assunto.

Entretanto, de acordo com as leis orçamentárias anteriores e a redação constante no projeto de lei orçamentária para 2016, a proibição em tela incidia apenas sobre as emendas individuais, em razão de sua natureza impositiva, inserida no texto constitucional por meio da EC 86, de 2015. A fim de manter o mesmo tratamento dado às emendas individuais, a redação do projeto deve ser ajustada para alcançar também as emendas de bancada que correspondam às programações relacionadas na Seção I do Anexo VII da LDO 2016, uma vez que estas passaram a ter a natureza impositiva nos termos dos arts. 68 a 70 da LDO 2016 (Lei nº 13.242, de 2015).

Com referência à redação dada aos incisos I, e alínea “a”, e XXV, a proposta visa restabelecer o comando constante do projeto de lei orçamentária para 2016. Apesar de a matéria ter sido tratada recentemente por ocasião da tramitação do PLOA 2016, o cenário

político nacional mudou. O governo interino tem prioridades diversas do governo afastado. Sendo assim, e considerando que a proposição apenas restabelece práticas observadas no passado, as alterações podem conferir a liberdade e a agilidade de que Poder Executivo precisa nesse momento para promover os ajustes necessários à implementação de suas decisões.

No que tange à modificação da redação do inciso XVII, que se refere à programação do PAC, a proposição permitirá o remanejamento de 20% do montante das dotações do programa. Isso equivale dizer que o Poder Executivo poderá modificar a programação do PAC em cerca de R$ 6,15 bilhões sem que o Congresso Nacional participe dessas decisões. Ou seja, o Poder Legislativo poderá ficar fora das discussões sobre os principais investimentos realizados no país. Há de se levar em conta que o PAC é uma das prioridades do governo. Nesse sentido, deve ser suprimida redação que propõe a alteração.

Com relação ao inciso XXXII, a redação do projeto acrescenta o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015 como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar. A intenção do legislador, à época, foi de que a recomposição de dotações até o limite do respectivo projeto devia ser feita com recursos derivados do excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas, uma vez que os cancelamentos realizados durante a tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional decorreram da insuficiência de recursos estimados para o exercício em curso.

Contudo, a Lei nº 4.320, de 1964, prevê a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior como fonte de recursos para abertura de crédito adicional. Além disso, diversos incisos do art. 4º da Lei nº 13.255, de 2016, prevê o uso do superávit financeiro para abertura de crédito suplementar. Inclusive o inciso I, que permite a suplementação até o limite de 10% de cada subtítulo. Ora, se permite a suplementação em até 10% por programação, porque não até o limite do projeto por programação?

Ademais, a proposição acresce inciso para a abertura de crédito suplementar para atendimento de despesa com auxílio moradia mediante cancelamento de dotações. Sobre esse assunto cabe dizer que a LDO 2016 inovou ao determinar que tais despesas devam constar de programação orçamentária específica. Para atender esse comando, introduzido pelo Parlamento, o Poder Executivo encaminhou o Ofício nº 222, de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a fim de ajustar a programação. No entanto, tal ajuste foi precário, como se depreende da Nota Técnica SECAD/SOF nº 05/2015, que acompanhou referido ofício.sup

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A fim de corrigir a situação, foi editada a MP nº 711, de 2016, para abertura de crédito extraordinário em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União para atendimento de despesas com auxílio moradia. Essa medida provisória, no entanto, perdeu sua vigência sem ter sido convertida em lei.

Desse modo, e considerando que o projeto visa possibilitar a realização dos ajustes pelos Poderes da República, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, pertinente a autorização legislativa para a abertura de crédito suplementar. Cabe ressaltar que medida não eleva o montante de despesas, uma vez que a origem dos recursos decorre unicamente de cancelamentos de dotações.

Quanto à possibilidade de alteração do Anexo V para possibilitar o provimento de cargos na Justiça Eleitoral, trata-se de pleito formalizado pelo TSE, por meio do Ofício nº 261 GAB-DG, de 29 de janeiro de 2016, a fim de dar eficácia à Lei nº 13.150, de 2015. Sobre o assunto, cabe esclarecer que a proposta orçamentária para 2016 previa o provimento de 6.412 cargos e funções, que corresponde à totalidade de cargos e funções criadas pela citada lei. A despesa autorizada no Anexo V do PLOA 2016 equivalia a R$ 84,0 milhões em 2016 e a R$ 159,9 milhões nos anos subsequentes. Contudo, em virtude de restrições fiscais, o quantitativo e os limites orçamentários foram significativamente reduzidos durante a tramitação da proposta orçamentária no Congresso Nacional.

Todavia, deve-se levar em conta que a Lei nº 13.150, de 2015, está em vigor, porém sua eficácia está suspensa por falta de cumprimento das exigências indicadas nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição. A qualquer tempo a autorização orçamentária pode ser concedida para conferir eficácia ao referido diploma legal. Tal indefinição é grave, como já observou o Ministro Cezar Peluso, do STF. De acordo com o Ministro, que se manifestou nos autos da ADIN nº 3599-1,

> o problema é grave, a meu ver, em temos práticos, diz com outras hipóteses previstas no artigo 169, **caput**. Porque aí não se trata só de aumento. Trata-se de reestruturação, de criação de cargos e funções, mudanças de carreira, contratação de pessoal etc.
>
> Corre-se o risco de criar precedente que torne, quando menos, confusa a situação jurídica de certos órgãos, de certos serviços etc.

Além disso, a situação fiscal tornou-se mais favorável com a aprovação da meta de resultado primário equivalente ao déficit de R$ 170,5 bilhões. *"De acordo com o Relatório Prisma Fiscal do Ministério da Fazenda, a mediana das expectativas de mercado*

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

indica déficit primário do governo central de R$ 104 bilhões em 2016, sendo que a estimativa mais desfavorável aponta déficit de R$ 134,4 bilhões."[1]

Além disso, a LDO 2016 deu um tratamento diferenciado para as despesas referentes à Justiça Eleitoral. Não é demais dizer que, conforme o art. 93, § 1º, aos limites estabelecidos para os Poderes, MPU e DPU, serão acrescidos, na Justiça Eleitoral, as despesas necessárias à realização das eleições. No mesmo sentido, o § 12 do art. 99 autoriza as admissões para os cargos e funções previstas na Lei nº 13.150, de 2015. Assim sendo, não se pode ignorar que esse é um ano de realizações de eleições e o provimento dos cargos e funções, segundo o pleito do TSE, será importante para o sucesso das eleições municipais.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3, de 2016-CN, na forma do Substitutivo.

Sala da Comissão, em

Deputado COVATTI FILHO
Relator

[1] Monitor Fiscal, Junho/2016. (Acesso: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/monitor_fiscal_2016-06)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2016

Altera a Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e das emendas coletivas constantes da Seção I do Anexo III e da Seção I do Anexo VII à Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, para o atendimento de despesas:

I – em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

.....

XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade

Orçamentária "71.104 – Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

.....

XXXII – para recomposição das dotações integrantes desta Lei até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, mediante a anulação de dotações orçamentárias, exclusive oriundas das emendas de que trata o caput, e a utilização do excesso de arrecadação de receitas próprias e de receitas vinculadas e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015; e

XXXIII – com ajuda de custo para moradia ou auxílio - moradia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

.....

§ 6º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

....."(NR)

Art. 2º O item I.2.4.1. do Anexo V à Lei nº 13.255, de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Com relação às alterações de que trata o caput, os recursos para atender ao exercício de 2016 serão provenientes de dotação orçamentária alocada na ação orçamentária "4269 – Pleitos Eleitorais", Grupo de Natureza de Despesa -GND "1 – Pessoal e Encargos Sociais" da Unidade Orçamentária "14101 - Tribunal Superior Eleitoral", constante da Lei nº 13.255, de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

Deputado COVATTI FILHO
Relator

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO
(Anexo V à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016)

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						
		QTDE	DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			
			Em 2016	Anualizada(3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	TOTAL
1. CRIAÇÃO E/OU PROVIEMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
2.4. Justiça Eleitoral	**1.227**	**3.206**	**70.753.607,00**	**104.215.142,00**	**70.642.337**	**-**	**70.642.337**	**111.270**	**-**	**111.270**	**70.753.607,00**
2.4.1. Lei nº 13.150, de 2015		3.206	70.753.607,00	104.215.142,00	70.642.337	-	70.642.337	111.270	-	111.270	70.753.607,00
.....											

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2016, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado COVATTI FILHO, favorável ao **Projeto de Lei nº 3/2016-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado. O relator suprimiu o § 6º do art. 4º, por erro material, uma vez que a redação dada pelo substitutivo coincide com o texto da Lei em vigor. Foram apresentados 2 (dois) destaques, o de nº 1, do Senador Wellington Fagundes, supressivo ao inciso XXV do art. 4º do substitutivo, e o de nº 2, do Deputado Claudio Cajado, supressivo ao inciso XXXII do art. 4º do substitutivo, foram **APROVADOS**.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Manente, Assis Carvalho, Beto Faro, Claudio Cajado, Covatti Filho, Dagoberto, Daniel Vilela, Davidson Magalhães, Geraldo Resende, Irajá Abreu, Júlio Cesar, Lúcio Vale, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Simão Sessim, Tereza Cristina e Waldenor Pereira; e os Senhores Senadores Dalirio Beber, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Regina Sousa, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Deputado SERGIO SOUZA
Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado COVATTI FILHO
Relator

CONGRESSO NACIONAL
C M O
Fls. 46

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 3, DE 2016

Altera a Lei n° 13.255, de 14 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° A Lei n° 13.255, de 14 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8° da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e das emendas coletivas constantes da Seção I do Anexo III e da Seção I do Anexo VII à Lei n° 13.242, de 30 de dezembro de 2015, para o atendimento de despesas:

I – em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

XXXIII – com ajuda de custo para moradia ou auxílio - moradia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias.

...."(NR)

Art. 2° O item 1.2.4.1. do Anexo V à Lei n° 13.255, de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Com relação às alterações de que trata o caput, os recursos para atender ao exercício de 2016 serão provenientes de dotação orçamentária alocada na ação orçamentária "4269- Pleitos Eleitorais", Grupo de Natureza de Despesa -GND "1 -Pessoal e Encargos Sociais" da Unidade Orçamentária "14101 -Tribunal Superior Eleitoral", constante da Lei n° 13.255, de 2016.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO
(Anexo V à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016)

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						
		QTDE	DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			
			Em 2016	Anualizada(3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	TOTAL
1. CRIAÇÃO E/OU PROVIEMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
2.4. Justiça Eleitoral	**1.227**	**3.206**	**70.753.607,00**	**104.215.142,00**	**70.642.337**	**-**	**70.642.337**	**111.270**	**-**	**111.270**	**70.753.607,00**
2.4.1. Lei nº 13.150, de 2015		3.206	70.753.607,00	104.215.142,00	70.642.337	-	70.642.337	111.270	-	111.270	70.753.607,00
.....											

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco de Apoio ao Governo - 13
PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 11
PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB	19
Bloco Social Democrata	16
Bloco de Apoio ao Governo	13
Bloco Moderador	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
S/Partido	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 13

Líder
Paulo Rocha - PT (36,47,65,70)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,32)
Lindbergh Farias (34,69,71)
Telmário Mota (4,30,41,50,73,96)
Gleisi Hoffmann (68,72,76,95)
Regina Sousa (40)

.....

Líder do PT - 10
Paulo Rocha (36,47,65,70)

Vice-Líderes do PT
Lindbergh Farias (34,69,71)
Gleisi Hoffmann (68,72,76,95)
Fátima Bezerra (33,67)

Líder do PDT - 3
Acir Gurgacz (3,32)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,30,41,50,73,96)

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16

Líder
José Agripino - DEM (37,61)

Vice-Líderes
Ricardo Ferraço (89,97)
Davi Alcolumbre (85,101)
Ataídes Oliveira (86)

.....

Líder do PSDB - 11
Cássio Cunha Lima (15,56)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (22)
José Aníbal (94)

Líder do DEM - 4
Ronaldo Caiado (9)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (37,61)

Líder do PV - 1
Alvaro Dias (19,75)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10

Líder
Lídice da Mata - PSB (12,26)

Vice-Líderes
Antonio Carlos Valadares (60,80,93)
Vanessa Grazziotin (21,23)

.....

Líder do PSB - 7
Antonio Carlos Valadares (60,80,93)

Vice-Líderes do PSB
Fernando Bezerra Coelho (64,99)
Roberto Rocha (43,63)

Líder do PPS - 1
Cristovam Buarque (74)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,23)

Líder do REDE - 1
Randolfe Rodrigues (24,28)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11

Líder
Omar Aziz - PSD (11,52)

Vice-Líderes
Benedito de Lira (14,16,39,51,55)
Otto Alencar (58)

.....

Líder do PP - 7
Benedito de Lira (14,16,39,51,55)

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (11,52)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (17)

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11

Líder
Fernando Collor - PTC (5,6,77,79)

Vice-Líderes
Wellington Fagundes (48,53,82)
Elmano Férrer (78,81)
Eduardo Amorim (83)

.....

Líder do PTB - 3
Elmano Férrer (78,81)

Vice-Líder do PTB
Zeze Perrella (84)

Líder do PR - 4
Wellington Fagundes (48,53,82)

Vice-Líder do PR
Vicentinho Alves (54)

Líder do PSC - 2
Eduardo Amorim (83)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (92)

Líder do PTC - 1
Fernando Collor (5,6,77,79)

PMDB - 19

Líder
Eunício Oliveira - PMDB

Vice-Líderes
Waldemir Moka (88)
Rose de Freitas (87)

Governo

Líder
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91)

Vice-Líderes
Fernando Bezerra Coelho (64,99)
José Medeiros (10,18,27,100)
Davi Alcolumbre (85,101)
Hélio José (49,57,98)
Ricardo Ferraço (89,97)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
70. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
71. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
73. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. O senador Antonio Carlos Valadares está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 06/06/2016 a 20/06/2016.
94. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
97. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

10) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (2,17)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. VAGO (5,13,16)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. VAGO (7,19)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,30)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (23,27)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. VAGO (14,21)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (18)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (9,28,32)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (24,26)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (10,29,31)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 2/2016).
18. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
21. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
22. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
23. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
24. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 17.05.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. 24/2016-BLOMOD).
27. Em 02.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador José Serra (Of. 31/2016-GLPSDB).
28. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
29. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
30. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
31. Em 07.06.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Walter Pinheiro (Of. 35/2016-BLOMOD).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015
Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (6)

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (2)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (4)	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (9)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (9)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Magno Malta (PR-ES)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (1)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrela; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

******. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015
Prazo final prorrogado: 15/04/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

*****. O ato do Presidente nº 8, de 5 de abril de 2016, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de abril de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz(Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

3)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. VAGO (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (4)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. VAGO (47,50)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (34)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9,10)	1. VAGO (4,5,15)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (5)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (5)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (8)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (8)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (11,12)	1.
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (13,14)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 01/03/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
15. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2)

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,8)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (21)
Eduardo Braga - AM (21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (20)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. VAGO
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
PPS (1)	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:
1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
21. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
VAGO (21,22)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador José Agripino (DEM/RN) (8,9)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (27,28)
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27,28)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. Angela Albino - PCdoB/SC (23)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (5)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!

Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

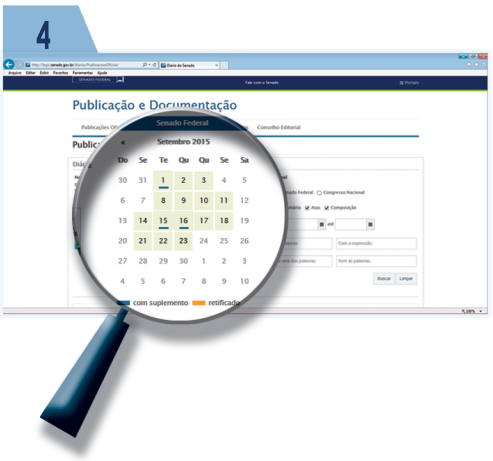

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.

Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211